



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## **TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Ao 01 dia do mês de dezembro de 2009, procedemos a abertura do volume nº IX, do processo administrativo nº 02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental do AHE Belo Monte, iniciado na folha 1.763.

  
**Sílvia José Pereira Júnior**  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr.: 1541851



## NOTA INFORMATIVA - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**Assunto:** Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.

### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DO EMPREENDIMENTO

Trata-se de projeto do AHE Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, com potência instalada de 11.181,3 MW e trecho de vazão reduzida (TVR) de aproximadamente 100 km, seguindo o leito central do rio.

A área de influência direta abrange cinco municípios, a saber: Vitória do Xingu, Altamira, Senador José Porfírio, Anapu e Brasil Novo. Como principais processos impactantes deste empreendimento podem-se citar:

- Inundação provocada pelo reservatório, que embora com área relativamente pequena, manterá constante a inundação dos igarapés que cortam a cidade de Altamira; inundará também parte da área rural do município de Vitória do Xingu;
- Redução da água à jusante do barramento do rio, na Volta Grande do Xingu, numa extensão de aproximadamente 100 km;
- Interrupção do transporte fluvial para as comunidades ribeirinhas e terras indígenas a jusante do barramento, a partir do rio Bacajá em direção à cidade de Altamira.

O levantamento inicial da população diretamente atingida pelo reservatório, que precisará ser remanejada, indica aproximadamente 4.362 famílias na área urbana de Altamira, 824 na área rural de Vitória do Xingu e 400 famílias ribeirinhas.

### II – HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

O Decreto Legislativo nº 788/05, autorizou a implantação do Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte, no trecho do Rio Xingu denominado "Volta Grande do Xingu", a ser desenvolvido após estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e outros que julgar necessários. Os estudos referidos deverão abranger, dentre outros, os seguintes:

- Estudo de Impacto Ambiental – EIA;
- Relatório de Impacto Ambiental – RIMA;
- Avaliação Ambiental Integrada – AAI da bacia do Rio Xingu; e
- Estudo de natureza antropológica, atinente às comunidades indígenas localizadas na área sob influência do empreendimento, devendo, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, ser ouvidas as comunidades afetadas.

O Decreto afirma ainda que os estudos citados serão determinantes para viabilizar o empreendimento e, sendo aprovados pelos órgãos competentes, permitirão que o Poder Executivo adote as medidas previstas na legislação objetivando a implantação do AHE Belo Monte.



A Procuradoria Geral da República questionou a constitucionalidade do Decreto, sendo que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inapropriado o meio utilizado para tal, e a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) foi arquivada.

**Em 02/02/2006 a Eletrobrás solicitou abertura de processo no Ibama**, via Sislic, com o preenchimento da ficha de caracterização do empreendimento e proposição de Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA.

**Em 10/03/2006** foi realizada a **apresentação do projeto** pelo empreendedor, para a qual foram convidados FUNAI, ANA, SECTAM-PA e SECEX-MMA, tendo comparecido a ANA que informou ainda não ter recebido pedido de outorga para o projeto.

Foi marcada, pelo Ibama, **vistoria técnica entre os dias 28 e 31/03/2006**, com a participação de quatro analistas ambientais do Ibama/Sede, dois do ESREG Altamira, dois técnicos da Funai e um técnico da ANA, os quais se deslocaram para a região e retornaram sem concluir os objetivos da vistoria em função da Decisão sobre a ACP nº2006.39.03.000711-8.

Reuniões públicas marcadas para 30/03/2006, em Altamira, e 31/03/2006, em Vitória do Xingu, com envio de convites pra mais de duzentas instituições da região foram canceladas devido à decisão citada acima. Destaca-se que não seriam Audiências Públicas, conforme previstas na Resolução Conama nº 01/86, as quais só são marcadas após o aceite do EIA/RIMA.

**Em 28.03.2006** – Concedida liminar suspendendo os estudos.

**Em 13.12.2006** – Decisão do TRF permitindo a realização do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do laudo antropológico que deverão ser submetidos à apreciação do Parlamento.

**Em 28.02.2007** – Retomada do processo de licenciamento junto ao Ibama.

**Em 03.2007** – Decisões do STF (Ministra Elen Gracie) e do Juiz Titular de Altamira (Herculano Martins Nacif) permitindo a continuação do processo de licenciamento.

**Em 28 e 29.08.2007** – Reuniões Públicas nas cidades de Vitória do Xingu e Altamira com o Ibama, empresa e comunidade, para colher subsídios para elaboração do Termo de Referência.

**Nos dias 18, 19 e 27/09/2007, e 02, 03, 04 e 05/10/2007** foram realizadas oficinas temáticas entre empreendedor, Ibama e órgãos parceiros (Funai, Iphan, SVS/MS, ICMBio), com o intuito de reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência do EIA/RIMA.

**Em 05.12.2007** – Ibama encaminhado TR consolidado à Eletrobrás. Este TR incluiu o Termo de Referência para o Levantamento do Patrimônio Arqueológico, e o Termo de Referência para o Levantamento do Patrimônio Espeleológico – CECAV/BIBIO/ICMBIO.

**Em 19.12.2007** encaminhadas à Eletrobrás contribuições da SVS/MS ao TR.

**Em 01.02.2008** - encaminhadas à Eletrobrás as contribuições da FUNAI. Ofício nº 63/2008 – DILIC/IBAMA, de 01/02/2008 - TR CGPIMA/DAS/FUNAI para os Estudos Socioambientais do Componente Indígena referente às Terras Indígenas Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu e Juruna do km 17, integrantes do Grupo 1.

**Em 25.02.2008** - a ELETROBRÁS protocola documento no qual sugere adequações ao Termo de Referência da AHE Belo Monte.



**Em 28.03.2008** - a Eletrobrás (CTA-DE-2399/2008) comunica que a conexão da casa de força principal (11.000 MW) do AHE Belo Monte irá ocorrer na futura Subestação Xingu 500/13,8 kV, parte da Interligação Regional Tucuruí-Macapá-Manaus, prevista para operação em 2011, e a casa de força secundária (181,3 MW), terá sua conexão na Subestação Altamira 230 kV.

**Em 02.04.2008** - Ibama emite IT n° 22/2008, com respostas às sugestões da empresa para adequação do TR.

**Em 20.05.2008** Ofício n° 58/2008 - CGENE/DILIC/IBAMA encaminha à Eletrobrás o TR Funai com as adaptações pertinentes às Terras Indígenas Kararaô, Arawaté do Igarapé Ipixuna, Koatinemo, Cachoeira Seca, Arara e Apterewa, integrantes do Grupo 2.

**Em 22.12.2008** - a Eletrobrás (CTA-DE-013702/2008) envia ao Ibama a primeira versão do EIA. Consta que ainda seriam encaminhados ao Ibama, até a data de 28/02/2009, o RIMA e mais 8 (oito) relatórios integrantes do EIA.

**Em 26.12.2008** - Funai informou ao Ibama a inclusão da Terra Indígena Trancheira Bacajá no Grupo 2.

**Em 08.01.2009** - Eletrobrás (CTA-DEG-000001/2009) enviou ao Ibama a versão final do TR, aprovado pela Funai, para a população indígena urbana da cidade de Altamira e famílias indígenas moradoras da região da Volta Grande do rio Xingu.

**Em 27.02.2009** - Eletrobrás (CTA-DE-1765/2009) envia **nova versão do EIA e o RIMA.**

**Em 10.03.2009** - Ofício n° 37/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA informa à Eletrobrás a ausência de pelo menos 6 (seis) tópicos para completar o EIA/RIMA, a saber: estudos etnoecológicos, relatório de assinatura de sedimentos, bioespeleologia, biologia reprodutiva de quelônios, epilítion e as oficinas de socioeconomia.

**Em 16.03.2009** - protocolado o Requerimento de Licença Prévia - LP.

**Entre 23 e 25.03.2009** - realizada reunião de verificação de atendimento ao Termo de Referência.

**Em 30.03.2009** - a Eletrobrás (CTA-DE-3020/2009) encaminha ao Ibama "Atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA na reunião dos Dias 23 a 25 de março/2009 e pelo Ofício n° 37/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA"; "Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu"; "Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no Rio Xingu"; "Estudo de Ictioplâncton"; "Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu"; "Relatório Técnico - Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte"; "Atividades de Interação e Comunicação Social"; "Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte. Estudos de Viabilidade. Relatório Complementar. Março 2009."; e "Uma via em meio digital, contendo arquivos em MS Excel e MXD, referente aos dados brutos dos levantamentos do Meio Biótico realizados para o EIA protocolado no Ibama em 27/02/2009".

**Em 13.04.2009** - a Eletrobrás (CTA-DE-3498/2009) **encaminha ao Ibama o Volume 35 - Estudos Etnoecológicos, com 6 tomos, e uma nova versão do RIMA.**



Em 23.04.2008 a Eletrobrás (CTA-DE-3856/2009) encaminha ao Ibama o relatório "Levantamento do Patrimônio Espeleológico – Atendimento ao Termo de Referência CECAV".

Em 28.04.2009 – Parecer nº 29/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, com checagem de atendimento ao Termo de Referência, que **concluiu pela necessidade de adequação do EIA/RIMA**, com a apresentação de documentos necessários ao aceite do Estudo, de forma a possibilitar sua disponibilização ao público, e outros necessários à análise de mérito do Estudo.

Em 04.05.2009 Parecer nº 31/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA com **análise do RIMA concluindo que ele não atende ao seu objetivo** precípua, qual seja informar e fornecer à população e aos agentes interessados um entendimento claro das consequências ambientais do projeto.

Em 20.05.2009 a Eletrobrás (CTA-DE-4789) **apresenta os esclarecimentos e justificativas para os pontos considerados pelo Parecer nº 29/2009 como condicionantes à aceitação do EIA/RIMA.**

Em 20.05.2009 - Parecer nº 36/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, analisa a parte textual da nova versão do RIMA e conclui que, da maneira como apresentado, **com as revisões necessárias para evitar os erros encontrados, o RIMA atende ao solicitado no Parecer nº 31/2009, tendo em vista que a linguagem utilizada pode ser considerada adequada ao entendimento das comunidades interessadas.**

Em 20.05.2009 o Ibama (Ofício nº 528/2009 – DILIC/IBAMA) **solicita que o RIMA seja revisado para correções ortográficas**, conforme Parecer nº 36/2009, e **orienta o empreendedor quanto às localidades em que o EIA/RIMA deve ser disponibilizado para consulta pela população interessada.**

Em 20.05.2009 - a Eletrobrás (CTA-DE-4820/2009) encaminha cópia do EIA/RIMA, em versão impressa e digital, às localidades indicadas no Ofício nº 258/2009, além dos municípios de Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz e Uruará, todos no Estado do Pará.

Em 22.05.2009 a Eletrobrás (CTA-DE-4889/2009) encaminha ao Ibama a Avaliação Ambiental Integrada – AAI da Bacia do rio Xingu.

Em 25.05.2009 - publicação do edital informando os locais onde o EIA/RIMA encontra-se disponível, **abrindo prazo de 45 dias para o requerimento de realização de Audiência Pública.**

Em 29.05.2009 – O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no Município de Altamira ajuizou a Ação Civil Pública nº 2009.39.03.000326-2/PA, na qual solicita:

- a) a suspensão da análise pela ANEEL do estudo de viabilidade do AHE Belo Monte;
- b) a suspensão do licenciamento ambiental, inclusive a continuação da realização do EIA/RIMA pelo empreendedor e da análise por parte do IBAMA e dos órgãos intervenientes;



- c) subsidiariamente, a suspensão do prazo para requisição e realização de audiência pública; e
- d) a suspensão de crédito financeiro para a realização da obra.

**Em 03.06.09** – O Juiz Federal Antônio Carlos Almeida Campelo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Altamira, **concedeu liminar deferindo parcialmente o pedido do MPF**. A partir da decisão ficou suspenso o prazo constante no Edital publicado pelo Ibama em 25.05.2009 referente à abertura de prazo para solicitação de Audiências Públicas, bem como **suspender a requisição e realização das referidas audiências**.

**Em 22.06.09** – o MPF/Altamira propôs Ação de Improbidade Administrativa contra o Coordenador de Energia Hidrelétrica Substituto, Adriano Arrepia de Queiroz, alegando aceite ilegal do EIA/Rima da UHE Belo Monte. Cabe esclarecer que o Coordenador Substituto faz parte da equipe de análise dos estudos e participou juntamente com a equipe, na avaliação do atendimento ao TR.

**Em 01.07.2009** a Eletrobrás (CTA-DE-6284/2009) encaminha ao Ibama o relatório “Atendimento às Demandas do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA n° 29/2009 Necessárias à Análise de Mérito dos Estudos Ambientais do AHE Belo Monte”.

**Em 10.07.2009** a Eletrobrás (CTA-DE-6841/2009) encaminha ao Ibama o relatório “Atendimento às Demandas do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA n° 29/2009 Referentes à Qualidade da Água e Limnologia”.

**Em 10.07.2009** a Eletrobrás (CTA-DE-6691/2009) encaminha ao Ibama o relatório “Estudos Etnoecológicos – Análise Ambiental”, referente às solicitações do Parecer n° 29/2009.

**Em 06.09.2009**, o Parecer n° 224/2009/AGU/PGF/PROGE/COJUD, de 06/08/2009: informa que, a partir da data da intimação da decisão proferida pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que deferiu o pedido e suspendeu os efeitos da medida liminar proferida na Ação Civil Pública n° 2009.39.03.000326-2/PA, restam 25 dias de prazo para requisição de Audiências Públicas pelos interessados.

**Em 11.08.2009**, no Diário Oficial da União, seção 3, página 107, de 11/08/2009, o Ibama informa que, conforme a publicação do edital de requerimento de Audiência Pública no Diário Oficial da União do dia 25 de maio de 2009, na Seção 3, página n° 130, restam 25 dias para o requerimento de Audiências Públicas.

**Em 18.08.2009** a Eletrobrás (CTA-DE-8462/2009) encaminha ao Ibama duas vias em papel e duas em meio digital do relatório “Consolidação dos Estudos dos Mamíferos Aquáticos – Revisão”, necessário ao atendimento do Parecer n° 29/2009.

**No período de 18.08.2009 a 02.09.2009** foi finalizado o processo de consulta às comunidades indígenas conduzido pela Funai na área de influência do empreendimento.

**Em 26.08.2009**, no Diário Oficial da União, seção 3, página 95, de 26/08/2009, o Ibama informa que promoverá Audiências Públicas nos municípios de Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira e Belém, no Estado do Pará, nas datas de 10, 12, 13 e 15/09/2009, respectivamente.



Em 26.08.2009 a Eletrobrás encaminha ao Ibama manifestação do Iphan informando que o empreendimento está apto a obter a Licença Prévia no que se refere à proteção e preservação do patrimônio arqueológico.

Em 01.09.2009 a Eletrobrás (CTA-DE-9015/2009) encaminha ao Ibama três vias impressas e uma em meio digital do documento "Índios Citadinos e Moradores da Região da Volta Grande do Xingu. Relatório Final: Diagnóstico, Impactos e Programas".

As Audiências Públicas para discussão do EIA/RIMA foram realizadas nos dias 10, 12, 13 e 15.09.2009, nos municípios de Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira e Belém, no Estado do Pará, respectivamente.

No momento a equipe prossegue a análise técnica do EIA.

*Ciente,  
Favor anexar  
ao processo.  
22.09.09*

*J. Amor*  
Moara Menta Giasson  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
e Transposições  
- UNICENED/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1595- Fax: (61) 3307.1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO nº 789/2009 -/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de setembro de 2009.

Ao Senhor  
JOÃO CARLOS FERRAZ  
Diretor de Planejamento  
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
Av. República do Chile, 100  
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20031-917  
Tel.: (21) 2172-8288/8238  
Fax: (21) 2172-6268

**Assunto:** Convite para apresentação Modelo de Geração de Emprego.

Diretor

1. O "Modelo de Geração de Emprego", metodologia desenvolvida pelo BNDES, está sendo utilizada nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, atualmente em análise pela Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama.
2. Identificamos a necessidade de maior conhecimento dessa metodologia por parte dos nossos analistas ambientais, pelo que venho convidar o Sr. Roberto de Oliveira Pereira, dessa Diretoria de Planejamento, para uma apresentação do "Modelo de Geração de Emprego", no Ibama em Brasília.

Atenciosamente

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3225.0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 1771  
Proc.: 1848/06  
Rubr.:

Ofício nº 165 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2009.

Ao Senhor

**VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA**

Diretor de Engenharia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Av. Presidente Vargas, 409 13º andar - Centro

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-003 - Fax: 21.2514 5903 Fone: 21.2514 6425

**ASSUNTO: AHE Belo Monte – Solicitações de meio biótico.**

Senhor Diretor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, solicitamos para apreciação em caráter de urgência, os esclarecimentos e dados debatidos na reunião ocorrida com o Museu Paraense Emílio Goeldi, em 21 de agosto do corrente ano, na cidade de Belém/PA.

Atenciosamente,

**LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIN**  
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

FAX TRANSMITIDO EM:
28/09/09
AS 15:00 H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 1772  
Proc.: 184806  
Rubr.: 58

Ofício nº 997/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2009.

Ao Senhor

**RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO**

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio  
EQSW, Bloco C, Complexo Administrativo – Setor Sudoeste  
Brasília-DF – CEP: 70.670-350 – Fone: (61) 3341-9101

Aos cuidados do Senhor

**JOCY BRANDÃO CRUZ**

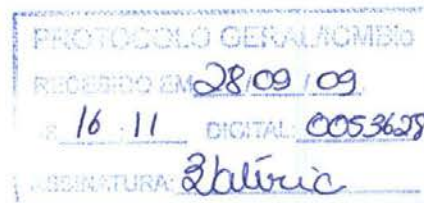
Chefe do Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas – CECAV  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870  
Brasília-DF - CEP 70818-900 - Fone: (61) 3316-1572 Fax: (61) 3307-1370

Assunto: **AHE Belo Monte**

Senhor Presidente,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, encaminho em Anexo uma cópia, em meio impresso e digital, do Levantamento do Patrimônio Espeleológico, elaborado conforme Termo de Referência emitido pelo CECAV.
2. Considerando o disposto no Decreto Nº 6.640/2008 e na Instrução Normativa MMA Nº 2/2009, solicito apoio técnico do CECAV para análise do Estudo apresentado pela Eletrobrás.

Atenciosamente,



  
**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 1773  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: [assinatura]

Ofício nº 998 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2009.

Ao Senhor  
**GERSON DE OLIVEIRA PENNA**  
Secretário da Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS  
Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, sala 105  
70.058-900 – Brasília-DF, Fax: (61) 3223-1168

Assunto: **AHE Belo Monte**

Senhor Secretário,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, solicito o posicionamento desta Secretaria a respeito do Estudo de Impacto Ambiental.
2. Informo por fim, que o Ibama está em fase final de elaboração do Parecer de análise do Estudo Ambiental e que receberá contribuições até o dia 10/10/2009.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Recebido em 28/09/09  
Ass. Centeno às 17:03hs.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 1774  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 88

Ofício nº 993 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2009.

Ao Senhor

**LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN  
SBN Quadra 2, Edifício Central Brasília  
Brasília-DF – CEP: 70.040-904 – Fone: (61) 3326-7111 – Fax: (61) 3414-6275

Assunto: **AHE Belo Monte**

Senhor Presidente,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, foi solicitado por meio do Ofício nº 522/2009 – DILIC/IBAMA, de 19/05/2009, o posicionamento do Iphan no que se refere ao Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico apresentado no Estudo de Impacto Ambiental e a sua adequação à emissão da Licença Prévia.
2. Informo por fim, que o Ibama está em fase final de elaboração do Parecer de análise do Estudo Ambiental e que receberá contribuições até o dia 10/10/2009.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

IPHAN / Presidência  
Recebi o Original  
Em, 28/09/09  
às 15:51hs  
*Fabúcia*





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 1775  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 88

Ofício nº 1000/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de setembro de 2009.

Ao Senhor  
**VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA**  
Diretor de Engenharia  
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.  
Av. Presidente Vargas, 409 13º andar – Centro  
Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20071-003 – Fax: 21.2514 5903 – Fone: 21.2514 6425

Assunto: **AHE Belo Monte**

Senhor Diretor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, solicito que sejam providenciadas as informações necessárias ao cálculo do grau de impacto do empreendimento, considerando o disposto no Decreto N° 6.848/2009.
2. Informo também que o Levantamento do Patrimônio Espeleológico, encaminhado a este Instituto por meio do documento CTA-DE-9039-A/2009, de 31/08/2009, será enviado ao Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas – CECAV para avaliação.
3. Por fim, informo que qualquer solicitação de adequação aos termos do Decreto 6.640/2008 e da Instrução Normativa MMA N° 2/2009 deverão ser encaminhadas ao IBAMA, que remeterá ao CECAV.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 1776  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 88

Ofício nº 1001 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2009.

Ao Senhor  
**ANÍBAL PESSOA PICAÑÇO**  
Secretário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA  
Travessa Lomas Valentinas, 2717  
Belém-PA – CEP: 66.095-770 – Fone: (91) 3184-3341 – Fax: (91) 3276-8564

**ASSUNTO: AHE Belo Monte**

Senhor Secretário,

1. Em referência Ofício nº 3275/2009 – GAB/SEMA, informo que uma cópia do EIA/RIMA, em meio impresso e digital, foi protocolado na SEMA em 22/05/2009 por meio do documento CTA-DE-4820/2009-Circular.
2. Informo também que foi solicitado por meio do Ofício nº 523/2009 – DILIC/IBAMA, de 19/05/2009, o posicionamento desta Secretaria sobre o Estudo de Impacto Ambiental no que concerne à avaliação do projeto, seus impactos e medidas de controle e mitigadoras, em consonância com planos, programas e leis estaduais.
3. Informo por fim, que o Ibama está em fase final de elaboração do Parecer de análise do Estudo Ambiental e que receberá contribuições até o dia 10/10/2009.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fts.: 1777  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: *SG*

Ofício Circular nº *21* /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, *28* de setembro de 2009.

À Senhora  
**ZELMA LUZIA DA SILVA COSTA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Altamira  
Av. Via Oeste, 3.300, Jardim Independente I, 68.372-610 – Altamira-PA  
Fax: (93) 3515-2714

Assunto: **AHE Belo Monte**

Senhora Secretária,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, solicito, caso seja interesse desta Secretaria, o posicionamento a respeito do Estudo de Impacto Ambiental, protocolado em 22/05/2009, a pedido do Ibama, por meio do Ofício Eletrobrás CTA-DE-4820/2009-Circular.
2. Informo por fim, que o Ibama está em fase final de elaboração do Parecer de análise do Estudo Ambiental e que receberá contribuições até o dia 10/10/2009.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 1778  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 88

Ofício Circular nº 21 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2009.

Ao Senhor

**SILVIO PEDRO NUNES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Xingu

Travessa Anfrísio Nunes, s/n, Centro, 68.383-000 – Vitória do Xingu-PA

Fax: (93) 3521-1484

Assunto: **AHE Belo Monte**

Senhor Secretário,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, solicito, caso seja interesse desta Secretaria, o posicionamento a respeito do Estudo de Impacto Ambiental, protocolado em 22/05/2009, a pedido do Ibama, por meio do Ofício Eletrobrás CTA-DE-4820/2009-Circular.
2. Informo por fim, que o Ibama está em fase final de elaboração do Parecer de análise do Estudo Ambiental e que receberá contribuições até o dia 10/10/2009.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental







**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 1779  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: SA

Ofício Circular nº 21 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2009.

Ao Senhor  
**FERNANDO ROCCA DE ARAUJO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo  
Av. Castelo Branco, 821, Centro, 68.148-000 – Brasil Novo-PA  
Fax (93) 3514-1164/4465

Assunto: **AHE Belo Monte**


Senhor Secretário,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, solicito, caso seja interesse desta Secretaria, o posicionamento a respeito do Estudo de Impacto Ambiental, protocolado em 22/05/2009, a pedido do Ibama, por meio do Ofício Eletrobrás CTA-DE-4820/2009-Circular.
2. Informo por fim, que o Ibama está em fase final de elaboração do Parecer de análise do Estudo Ambiental e que receberá contribuições até o dia 10/10/2009.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX  
URGENTE

Fls.: 1780  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO

Ofício nº \_\_\_\_/2009-MP/PJBN

Brasil Novo - PA, 22 de setembro de 2009.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
ROBERTO SCARPARI  
CHEFE DA UNIDADE REGIONAL DO IBAMA – ALTAMIRA  
ASSUNTO: CÓPIA DIGITAL DO EIA – RIMA DO PROJETO BELO MONTE



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, considerando a realização da Audiência Pública sobre Belo Monte ocorrida no dia 11 de setembro, nesta cidade, a qual objetivava explicar o projeto da hidrelétrica à população local;

Considerando que o Ministério Público Estadual, defensor dos direitos difusos e coletivos inerentes ao Meio Ambiente, não foi oficialmente convidado a participar do evento e nem recebeu cópia do EIA/RIMA realizados para o projeto Belo Monte;

Solicito que V.Sa., em prazo não superior a dois dias, encaminhe cópia em formato de mídia digital dos estudos EIA/RIMA relacionados à Hidrelétrica Belo Monte, bem como imagens das audiências públicas até então realizadas, para conhecimento.

Atenciosamente,

  
SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA  
Promotora de Justiça de Brasil Novo

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC  
Nº: 11.997  
DATA: 29/09/09  
RECEBIDO:







PREFEITURA DE  
**GURUPÁ**  
GOVERNO POPULAR  
\*\*\*\*\*  
TRABALHANDO COM O POVO

Fis.: 1781  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 88

OFÍCIO Nº. 932/2009/GAB-PMG

Gurupá, 11 de setembro de 2009.

Senhora Governadora,

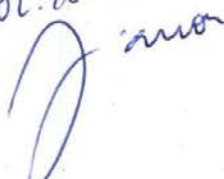
Ao cumprimentá-la especialmente, de ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO, conforme documentação anexa, vimos apresentar perante V. Exm<sup>a</sup>. o rol de demandas que urgem em nosso município, com o humilde intento de sermos atendidos por Vossa mui digna solicitude.

Na certeza de Vossa atenção especial a este município de uma história ímpar na luta dos trabalhadores ribeirinhos, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

pp.   
MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA  
GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 – Tenoné  
Belém-PA – CEP: 66823-010

Recebido em  
01.10.09  






RIO QUEIROZ SANTOS  
 Ofício da Notas - Belém-PA  
 e dou fé que a presente cópia  
 confere com o original que me foi  
 entregue nesta data que autentico esta via

06 JUL 2009

da verdade

Daniela Sampaio dos Santos Câmara  
 ESC. AUTORIZADA



PREFEITURA DE  
**GURUPÁ**  
 GOVERNO POPULAR  
 TRABALHANDO COM O POVO

Fis.: 1782  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 88

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE (S):**  
 RIO QUEIROZ SANTOS  
 3º Tabelionato de Notas  
 Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
 Fone: (91)-233-2749-CEP:66085-000-Belém-PA

Reconheço e dou fé, o SINAL PÚBLICO  
 de:  
 (0253) WILTON DE FREITAS LOBATO.....  
 do CART. "LOBATO".

Testemunha da Verdade.  
 Belém/PA, 06 de Julho de 2009.

DANIELA SAMPAIO DOS SANTOS CÂMARA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

**OUTORGADO (S):**

**MUNICÍPIO DE GURUPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça São Benedito, s/nº, Centro, com inscrição no CNPJ 04.876.397/0001-30, CEP 68300-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO**, brasileiro, casado, trabalhador rural e prefeito municipal de Gurupá, titular da cédula de identidade nº. 2570169, SSP/PA, CPF (MF) nº. 358.849.242-91, residente e domiciliado na cidade de Gurupá, Estado do Pará, à Rua Francisco Lima nº. 1961, Setor São Benedito.

**ROBSON WANDER COSTA LOPES**, brasileiro, casado, professor - servidor público municipal – ocupante do cargo de Chefe de Gabinete (nomeado pelo Decreto nº 003, janeiro de 2009), titular da cédula de identidade nº 2172995, SSP/PA, CPF (MF) nº 411.353.262-15, residente e domiciliado na Cidade de Gurupá, estado do Pará, à Rua Antonio Raposo Tavares, s/nº, Setor Santana.

### PODERES:

Nomeia e constitui seu bastante procurador, para representar os interesses do outorgante (s), perante autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, especialmente perante os órgãos dos Governos Federal e do Estado do Pará, podendo requerer certidões sobre a situação do Município de Gurupá, e ter acesso no interesse da Municipalidade junto aos Órgãos Federais em Belém, assinar termos de compromisso, minuta de parceria, acordos, e outros documentos necessários para formalização de contratos entre os órgãos federais e estaduais e o outorgante, sendo vedado o substabelecimento.

Gurupá-PA, 16 de Maio de 2009.



*Manoel Moacir Gonçalves Alho*

**ARTÓRIO  
 LOBATO  
 UNICO OFÍCIO**

POR SEMELHANÇAS  
 RECONHEÇO  
 AUTÊNTICA

M/S, assinatura com apx  
 Gurupá(PA) 03.07.2009

da verdade

*Wilton de Freitas Lobato*







Fis.: 1784  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 88

## ROL DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ

### SAÚDE

- 01 ambulância estilo SAMU
- Aquisição de uma Ambulância (a diesel);
- 10 computadores
- 10 impressoras
- 05 microscópios ópticos
- 01 microscópio eletrônico
- 01 incubadora para remoção
- 04 aspiradores
- 03 carrinhos para bala de oxigênio
- 03 balas de oxigênio para 03 litros
- 01 autoclave
- 02 laringoscópios
- 02 otoscópios
- Balanças eletrônicas
- Centrífuga
- Purificador de água
- Detector fetal
- Aparelho de P.A
- Focos cirúrgicos
- Mesa para parto
- Mesa cirúrgica
- Aparelho de ultrassonografia
- Oxímetro de pulso
- Desfibrilador
- Balança digital para sala de parto
- Aparelho para foto-terapia
- Aspirador cirúrgico
- Focos para exames ginecológicos
- Cama para leitos adultos (30 unidades) e infantil (7 unidades)
- UTI neonatal completa
- Incubadora para maternidade
- Berço/cama (06 unidades)
- Lavadora hospitalar de roupas
- Central de Ar (10 unidades de 9.000 btu)
- Aparelho de eletrocardiograma
- Aparelho biopus
- Aparelho de hemograma de 24 parâmetros





Fis.: 1785  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 88

- Destilador de água
- Cadeira para coleta de sangue
- Geladeira (01 unidade)
- Banho Maria (04 unidades)
- Armário para remédio controlado
- Homogenizador de sangue
- Caçamba para ladeira hospitalar (02 unidades)
- Relógio multitempo com pino para bioquímica
- Exaustor
- Construção e funcionamento do Centro de Saúde de Gurupá;
- Construção de um novo hospital;

#### EDUCAÇÃO

- Implantação de Três Turmas da Universidade do Estado do Pará - UEPA para professores com formação em magistério ou nível médio;
- Aquisição de Transporte escolar: convênio de cooperação financeira - repasse de recursos;
- Formação e profissionalização dos agricultores e de seus filhos através da Casa Familiar Rural com pedagogia da alternância, SENAR e SEBRAE;
- Inclusão digital nas escolas das zonas urbana e rural;
- Construção de escola municipal de médio ou de grande porte na cidade de Gurupá;

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 01 lancha (voadeira)
- 01 automóvel;
- Recursos para reforma e ampliação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Ampliação do Programa Bolsa Trabalho;

#### AGRICULTURA

- 05 computadores completos
- 01 automóvel (Toyota)
- 04 motocicletas
- 01 lancha (voadeira completa, motor de 40 hp)
- 01 retroescavadeira
- 01 pá mecânica

*Pol*



Fis.: 1786  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 58

- 01 caçamba
- 01 trator esteira D.8.
- Recursos para construção da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, orçado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
- Implantação do Programa Campo Cidadão;
- Repasse de Créditos dos programas de Reforma agrária (Projeto Moradia, Fomento, água para Todos, Sistema Água Florestal);
- Uma retroescavadeira com balsa;

#### MEIO AMBIENTE

- Recursos para a instalação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Instalação de Viveiros Comunitários de produção e venda de mudas de essências florestais para recuperação da floresta remanescente;
- 01 lancha (voadeira)
- 02 motocicletas
- Implantar um Programa de Tratamento de Lixo com instalação de usinas de reciclagem e compostagem;
- Implantar um Aterro Sanitário;
- Construção de Matadouro;
- Convênio de Cooperação Técnica - Assessoria Técnica para estudos geológicos dos mananciais e seus fluxos no território de légua patrimonial;
- Aprovação dos planos de manejo ambiental, comunitários, madeireiro e não madeireiro nas áreas dos Remanescentes de Quilombos, Reserva Extrativista, Assentamento (PAES, RDS);
- Extrativismo Vivo;

#### CULTURA

- Assessoria técnica no campo da pesquisa histórico-antropológica
- Apoio Cultural a comemoração aos 80 anos da passagem de Dalcídio Jurandir em Gurupá;
- Assessoria técnica no campo da arqueologia
- Recursos para construção e instalação do Museu Municipal

#### SEGURANÇA PÚBLICA

- Aquisição de uma Viatura Fluvial para patrulhamento dos rios do Município de Gurupá pela Polícia Militar;





Fls.: 1787  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: SK



- Remanejamento e ampliação do contingente militar e civil para o município;
- Funcionamento da Defensoria Pública no Município, com um defensor permanente para propiciar o acesso à Justiça de maneira gratuita;

#### PESCA

- Financiamento de projetos de Apoio à Pesca;
- Apoio à Apicultura e Piscicultura no Município de Gurupá;
- Espaços para acordo de pesca, peixe e camarão;

#### DESENVOLVIMENTO URBANO

- Construção de um Porto de Carga e Descarga (DOCAS);
- Implantação e implementação do Plano do Marajó;
- Inclusão do Município de Gurupá no Linhão de Belo Monte;
- Drenagem (através de sistema de esgoto) e urbanização (pavimentação asfáltica de vias públicas, unidade sanitária domiciliar com construção de fossas assépticas, construção e revitalização de praças e arborização do espaço público);
- Implantação de Sistema de Captação e Tratamento de água do rio Amazonas;
- Convênios: cooperação técnica para cursos e oficinas de relacionamento humanos e capacitação de pessoal do quadro permanente de servidores;
- Orla de contenção nas partes críticas do patrimônio cultural.

#### OUTRAS

- Retorno do funcionamento da Agência da Secretaria de Fazenda do Estado do Pará em lugar do Posto da SEFA;
- Continuação do Processo de Titulação das Terras do Estado do Pará no Município;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 1788  
Proc.: 1848/09  
Rubr.: *[assinatura]*

Ofício nº 186 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de outubro de 2009.

A Senhora

**SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA**

Promotora de Justiça de Brasil Novo

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1651, São Sebastião

Altamira-PA – CEP: 68.372-020 – Fone: (93) 3515-1696/1744

**ASSUNTO: Cópia de estudos.**

Senhora Promotora,

1. Em referência ao ofício s/nº protocolado no Escritório Regional do Ibama em Altamira, em 22.09.09, informo que a divulgação da realização das Audiências Públicas realizadas em Brasil Novo, Altamira, Vitória do Xingú e Belém, para discussão dos estudos de impacto ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, foi realizada por meio de publicação no Diário Oficial da União, jornais de circulação local, faixas, rádio e televisão, propiciando a participação da comunidade em geral e órgãos do executivo, legislativo e judiciário.

2. Conforme solicitado, encaminho cópia dos estudos em mídia digital e informo que os mesmos também encontram-se disponíveis no Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal – [www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento).

Atenciosamente,

**LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Anexo: DVD estudos ambientais.

FAX TRANSMITIDO EM:  
05/10/09  
AS 8:30H  
RESPONSÁVEL:  
9  
FAX Nº:





**URGENTE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira/PA**

Fls.: 1789  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: SS

**OF.PRM/ATM/GAB 2/N°0643/2009**

Altamira/PA, 21 de setembro de 2009.

A sua Senhoria o Senhor  
**Sebastião Custódio Pires**  
**Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
Cep : 70.818-900  
Telefone : (61) 3316-1282 - 3316-1347  
Brasília - DF

**PROTOCOLO/IBAMA**  
**DILIC**  
Nº: 12.180  
DATA: 02/10/09  
**RECEBIDO:**  
*Francisco*

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, reitero o inteiro teor do **OF.PRM/ATM/GAB 2/N°0609/2009** (Recomendação n° 05/2009), datado de 04 de setembro de 2009, tendo em vista o escoamento do prazo requerido no Ofício n° 934/2009-DILIC.

**Participo que a falta injustificada, bem como, o retardamento indevido das requisições do Ministério Público Federal implicarão na responsabilidade de quem lhe der causa, nos termos do art. 8º, II, §§ 3º e 5º da Lei Complementar 75/1993.**

Atenciosamente,

**RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA**  
Procurador da República



CTA-DE- 10330/2009  
Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75

Fis.: 1790  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: SA

PROCOLO/IBAMA  
DILIC

Nº: 12.209

DATA: 05/10/09

RECEBIDO:

*Francisco*

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2009.

Ao Senhor  
**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar  
70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Diretor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte encaminhamos, em meio digital, 15 DVDs dos registros das Oitivas Indígenas realizadas pela FUNAI/IBAMA no período de 16 de agosto a 02 de setembro de 2009.

Atenciosamente,

  
**VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA**  
Diretor de Planejamento e Engenharia

Anexo mencionado.



Fis.: 1791  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA  
FACULDADE DE ENGENHARIA FLORESTAL

Altamira, 29 de setembro de 2009.

À diretoria de licenciamento do IBAMA

IBAMA/ATM/PA  
PROTOCOLO Nº 1174  
Em 30 SET 2009  
Vânia  
Assinatura

É sabido que o aumento da imigração e o aprimoramento da infraestrutura de transportes associados à construção de uma hidrelétrica do porte de Belo Monte são causadores de desmatamentos em larga escala. E o município de Altamira já concentra as maiores taxas de novos desmatamentos da Amazônia brasileira. Então, por que no Estudo de Impacto Ambiental não foram feitas, projeções, com base em modelos computacionais, de desmatamentos para as próximas décadas, comparando cenários com ou sem a construção da hidrelétrica?

Prof. Dr. Rodolfo Salm

Professor Adjunto - Faculdade de Engenharia Florestal

Rua Coronel José Porfírio, s/nº - São Sebastião Altamira - Pará. Tel./fax: (93) 3515 7316

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 12.245

DATA: 30/09/09

RECEBIDO:



PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 12.332

DATA: 08/10/09

RECEBIDO: J

### DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.004367/09

Nº Original : S/N

Interessado : SÔNIA MARIA SIMÕES BARBOSA MAGALHÃES SANTOS

Data : 7/10/2009

Assunto : ENC. DOC. INTITULADO "ANÁLISE CRÍTICA DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE BELO MONTE, SOLICITANDO QUE SEJA JUNTADO AO PROC. DE LICENCIAMENTO DA AHE BELO MONTE.

### ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 7/10/2009 08:49:00

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

Assinatura da Chefia do(a)

Vitor Carlos Kaniak  
Chefe de Gabinete

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo



Belém, 30 de setembro de 2009

Il. <sup>mo</sup> Senhor  
Dr. Roberto Messias Franco  
**Presidente do IBAMA**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA  
70818-900 Brasília - DF

**Referência:** Comentários ao EIA do AHE Belo Monte

Prezado Senhor,

De acordo com o Art. 13 do Regulamento para Realização de Audiência Pública – AHE Belo Monte, envio a V.Sa., em anexo, o volume intitulado *Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte*, solicitando que este seja juntado ao processo administrativo de licenciamento do mencionado empreendimento.

Agradecendo a atenção de V.Sa.,

Atenciosamente,

  
Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos

Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos  
RG 1314199, SSP, Pará.  
Avenida Mário Covas, 1426 – casa 43  
Ananindeua – Pará  
CEP 67113 -330.

  
Leozildo Cabajero da Silva  
Coordenador - Geral de Infra-Estrutura  
de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

MMA - IBAMA  
Documento  
10100.004367/09-67

Data: 07/30/09 P

DOCUMENTO

00018.005262/09-72  
PA/PROTUCOLO

DATA: 01 OUT 2009





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 1794  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 88

Ofício nº 1057/2009/DILIC/IBAMA

Brasília, 9 de outubro de 2009.

Ao Senhor

**VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA**

Diretor de Engenharia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Av. Presidente Vargas, 409, 13º andar – Centro

Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20071-003 – Fax: 21.2514 5903 – Fone: 21.2514 6425

Assunto: **AHE Belo Monte – Documentos advindos das audiências públicas.**

Senhor Diretor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, encaminho em anexo os documentos que foram protocolados como consequência das audiências públicas. Neste sentido, visando dar a devida instrução do processo administrativo, solicito que seja enviado a este Instituto um documento técnico consolidado esclarecendo as questões apresentadas. O documento deverá fazer referência ao questionamento original e ser apresentado em meio impresso e digital.

2. Por fim, apresento a seguir a listagem do documentos encaminhados em anexo:
- i. Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do AHE Belo Monte – Painel de Especialistas – Protocolo 020180.005622/09-72 – PA/Protocolo;
  - ii. Demandas para o desenvolvimento – Fort Xingu – Altamira/PA – jul/2009 – protocolo IBAMA/DILIC n.11.2006;
  - iii. Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz – Protocolo IBAMA/DILIC n.12.288
  - iv. Ofício da Prefeitura de Vitória do Xingu – protocolo IBAMA/ATM/PA n.1200;
  - v. Partido dos trabalhadores- Regional Transamazônica - protocolo IBAMA/ATM/PA n.1179;
  - vi. Carta do Movimento Xingu Vivo para Sempre – 05/05/2009;
  - vii. Requerimento dos movimentos sociais do Xingu e da Transamazônica - Protocolo IBAMA/DILIC n.12.289;
  - viii. Requerimento dos movimentos sociais do Xingu e da Transamazônica - Protocolo IBAMA/DILIC n.12.285;
  - ix. Requerimento dos movimentos sociais do Xingu e da Transamazônica - Protocolo IBAMA/DILIC n.12.286;
  - x. Solicitação de consulta livre, prévia e informada com os povos indígenas – Liderança Indígena da TI Paquiçamba e da Arara da Volta Grande do Xingu;



- xi. Demandas para o desenvolvimento da AI do AHE Belo Monte – Prefeitura de Anapu – protocolo IBAMA/DILIC n.11.207
- xii. Ofício nº224/09 – CBM – Consórcio Belo Monte – Protocolo IBAMA/ATM/PA n.1145;
- xiii. Ofício nº162/2009-GP/PMSJP – Prefeitura de Senador José Porfírio – Protocolo IBAMA/DILIC nº11.205;
- xiv. Plano de Gerenciamento de Resíduos Urbanos dos municípios do Consórcio Belo Monte – Consórcio Belo Monte;
- xv. Investimentos em Infraestrutura urbana – Saneamento e Pavimentação – Consórcio Belo Monte;
- xvi. Demandas Municipais – Porto de Moz/PA;
- xvii. Ações Antecipatórias – AHBM – 10.05.09 – SCOVX;
- xviii. Ofício nº221/09 – CBM – Consórcio Belo Monte;
- xix. Partido dos Trabalhadores – Diretório Municipal de Brasil Novo – recebido em 10.09.09
- xx. Ofício 001 – Alexandre Lunelli – Altamira 10.09.09;
- xxi. Câmara Municipal de Brasil Novo – Reivindicações do Município de Brasil Novo;
- xxii. Ofício GAB nº133/2009 – Prefeitura Municipal de Brasil Novo;
- xxiii. Documento do Movimento Xingu Vivo para Sempre – Altamira, 12.09.09;
- xxiv. Documento dos Movimentos Sociais – Não queremos a barragem Belo Monte em Vitória do Xingu – 12.09.09;
- xxv. Documento do Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira/Campo Cidade – 11.09.09;
- xxvi. Documento do Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira/Campo Cidade – 12.09.09;
- xxvii. Documento do Movimento Xingu Vivo para Sempre – Altamira, 13.09.09;
- xxviii. Conselho Municipal de Meio Ambiente – 13.09.09;
- xxix. Ata da 26ª reunião extraordinária do COMAM – 08.09.09;
- xxx. Questionamento do Sr. Francisco del Moral Herández – USP – 13.09.09
- xxxi. Solicitação de consulta livre, prévia e informada com os povos indígenas – Lideranças Indígenas da TI Bakajá;
- xxxii. Ofício nº116 – GAB – Prefeitura Municipal de Porto de Moz – 10.09.09;
- xxxiii. Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Paksamba – 24.08.09;
- xxxiv. União Regional de Associações de produtores rurais do Estado do Pará;
- xxxv. Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Transamazônica e Xingu – SINDICORTE – 13.09.09;
- xxxvi. Documento do Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira/Campo Cidade – 13.09.09;
- xxxvii. Ofício 013/09 do Instituto Socioambiental sobre a “Convenção 169 da OIT sobre os povos indígenas e tribais”;
- xxxviii. Ofício 059/09/PRESIDENCIA – SINTICMA – 14.09.09;
- xxxix. Federação Nacional dos Urbanitários;
- xl. Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira;

Atenciosamente,



Recebido em 08/10/09  
Raimundo A. N. Sousa

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO N.º 1062/2009/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de outubro de 2009

**Ao Senhor**  
**RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA**  
**Procurador da República**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira**  
**Avenida Tancredo Neves, 3303**  
**Altamira - PA**  
**CEP 68.372-060**

**Assunto:** Recomendações PRM/ATM/GAB 2 n° 005/2009 e n° 006/2009.

Senhor Procurador,

1. Ao cumprimentá-lo, reporto-me primeiramente ao Ofício PRM/ATM/GAB 2 N° 0609/2009, para informar que a Recomendação n° 05/2009, respeitosamente, não foi acolhida por esta autarquia, responsável pela tramitação do processo de licenciamento ambiental referente ao AHE Belo Monte.
2. Ressalto que o IBAMA, sabedor da relevância do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em questão, julgou necessária a realização de audiências públicas para a finalidade de expor aos interessados o conteúdo do Relatório de Impactos Ambientais - RIMA, dirimindo as dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do empreendimento.
3. Para tanto, não obstante a abertura de prazo para solicitação de audiências públicas por parte dos interessados, conforme estabelece o art. 2º, §1º, da Resolução CONAMA n° 09/87, o próprio órgão licenciador tomou a iniciativa de determinar a realização de quatro audiências públicas, nos municípios localizados na área de influência do empreendimento e na capital do Estado do Pará, de forma a garantir a participação das populações afetadas.
4. As audiências públicas convocadas pelo IBAMA foram regularmente realizadas, e os procedimentos de convocação observaram as exigências estabelecidas na Resolução CONAMA supracitada, no sentido de garantir a devida publicidade e participação dos interessados. Especificamente em relação às comunidades citadas na Recomendação n° 05/2009, o IBAMA solicitou



Fis.: 1797  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

ampla divulgação e a disponibilização de transporte para as comunidades citadas, o que foi atendido na forma do expediente em anexo.

5. No que se refere à Recomendação nº 006/2009, informo que esta autarquia acolherá na íntegra o seu objeto. Oportunamente, informo, em relação ao item “c”, que encaminharemos todos os documentos recebidos nesta Diretoria até a presente data.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'S. Pires', written over a faint circular stamp.

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental



Fls.: 1778  
Proc.: 1848106  
Rubr.: 88

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 12.392

DATA: 09/10/09

RECEBIDO: [assinatura]

**DOCUMENTO**

Nº Documento : 10100.004337/09

Nº Original : S/N

Interessado : FRANCISCO DEL MORAL HERNÁNDEZ

Data : 6/10/2009

Assunto : REF. AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO AHE BELO MONTE E ENC. EM ANEXO, CÓPIA DE PROTOCOLO DE DOC. ENCAMINHADA SOBRE O ASSUNTO.

**ANDAMENTO**

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 6/10/2009 14:18:59

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

*Respondido por e-mail em 09/10/09*

Assinatura da Chefia do(a)

*Vitor Carlos Kaniak*  
Vitor Carlos Kaniak  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo



**Assunto:** Protocolo de documento AHE BELO MONTE ( Painel de Especialistas)  
**De:** "Francisco del M. Hernandez" <delmoral@hotmail.com>  
**Data:** Mon, 5 Oct 2009 15:08:03 +0000  
**Para:** <presid.sede@ibama.gov.br>  
**CC:** Sônia Magalhães UFPA <smag@ufpa.br>

Caríssimo Dr. Roberto Messias, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama).

Lemos com surpresa no dia de hoje notícia publicada no jornal Valor Econômico que informa que nenhum documento de questionamento havia sido protocolado junto ao IBAMA com respeito ao processo de licenciamento ambiental do AHE Belo Monte, especificamente no período pós audiências públicas.

Ficamos preocupados pois esta informação não corresponde à realidade. Protocolamos no dia 01 de outubro de 2009 um volume de 230 páginas que é fruto e síntese de trabalho de nosso Painel de Especialistas que se debruçou sobre o EIA do AHE Belo Monte. Encaminhamos em anexo cópia de protocolo.

Esperamos que o mal entendido se desfaça e nos colocamos à sua disposição para contato imediato.

Em nome da coordenação do Painel de Especialistas para uma leitura do EIA AHE Belo Monte, atentamente

Francisco del Moral Hernández [(19) 3287 4967]  
IEE USP  
Sônia Barbosa Magalhães  
UFPA

Hotmail: Powerful Free email with security by Microsoft. [Get it now.](#)

MMA - IBAMA  
Documento  
10100.004337/09-04

Data: 06/30/09 Pi

Belém, 30 de setembro de 2009

Il. <sup>mo</sup> Senhor  
Dr. Roberto Messias Franco  
**Presidente do IBAMA**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA  
70818-900 Brasília - DF

**Referência:** Comentários ao EIA do AHE Belo Monte

Prezado Senhor,

De acordo com o Art. 13 do Regulamento para Realização de Audiência Pública – AHE Belo Monte, envio a V.Sa., em anexo, o volume intitulado *Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte*, solicitando que este seja juntado ao processo administrativo de licenciamento do mencionado empreendimento.

Agradecendo a atenção de V.Sa.,

Atenciosamente,

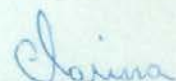
  
Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos

Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos  
RG 1314199, SSP, Pará.  
Avenida Mário Covas, 1426 – casa 43  
Ananindeua – Pará  
CEP 67113 -330.



RECEBIDO  
PROT. 00562785-70  
PARECERES

01 OUT 2009





Fis.: 1801Proc.: 1848106Rubr.: SK

Prezados Franciso Cel Moral Hernández e Sônia Barbosa Magalhães,

Esclareço que, no momento da entrevista ao jornal Valor, não havia chegado aos dirigentes do Ibama no Pará informação sobre o protocolo do documento relativo à Usina Hidrelétrica de Belo Monte que os senhores mencionaram no e-mail enviado esta semana.

Informo que as contribuições e críticas do Painel de Especialistas, bem como as demais protocoladas por movimentos sociais e prefeituras após as audiências públicas, serão rigorosamente analisadas pelo Ibama e devidamente consideradas no processo de licenciamento.

Informo ainda que mesmo as contribuições já recebidas e, eventualmente, entregues fora do prazo terão tratamento igual, visando respeitar os princípios da transparência e da participação no processo de licenciamento.

Roberto Messias Franco  
Presidente do Ibama



### DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.004317/09

Nº Original : S/N

Interessado : FRANCISCO DEL M. HERNANDEZ

Data : 5/10/2009

Assunto : E-MAIL DE SÔNIA BARBOSA MAGAHLÃES SOBRE NOTICIA PUBLICADA NO JORNAL VALOR ECONÔMICO- E CÓPIA DO PROTOCOLO ENTREGUE ENTREGUE AO IBAMA, COM RESPEITO A AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO AHE BELO MONTE.

---

### ANDAMENTO

De :

Para : ASCOM

Data de Andamento: 8/10/2009 08:49:00

Observação: À DRA. SANDRA SATO PARA CONHECIMENTO.

Assinatura da Chefia do(a)

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

---

Assinatura e Carimbo



**Assunto:** Protocolo de documento AHE BELO MONTE ( Painel de Especialistas)  
**De:** "Francisco del M. Hernandez" <delmoral@hotmail.com>  
**Data:** Mon, 5 Oct 2009 15:08:03 +0000  
**Para:** <presid.sede@ibama.gov.br>  
**CC:** Sônia Magalhães UFPA <smag@ufpa.br>

Caríssimo Dr. Roberto Messias, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama).

Lemos com surpresa no dia de hoje notícia publicada no jornal Valor Econômico que informa que nenhum documento de questionamento havia sido protocolado junto ao IBAMA com respeito ao processo de licenciamento ambiental do AHE Belo Monte, especificamente no período pós audiências públicas.

Ficamos preocupados pois esta informação não corresponde à realidade. Protocolamos no dia 01 de outubro de 2009 um volume de 230 páginas que é fruto e síntese de trabalho de nosso Painel de Especialistas que se debruçou sobre o EIA do AHE Belo Monte. Encaminhamos em anexo cópia de protocolo.

Esperamos que o mal entendido se desfaça e nos colocamos à sua disposição para contato imediato.

Em nome da coordenação do Painel de Especialistas para uma leitura do EIA AHE Belo Monte, atentamente

Francisco del Moral Hernández [(19) 3287 4967]  
IEE USP  
Sônia Barbosa Magalhães  
UFPA

Hotmail: Powerful Free email with security by Microsoft. [Get it now.](#)

MMA - IBAMA  
Documento  
10100.004317/09-99

Data: 05/10/09 Prazo:

Fis.: 1804  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: *SS*

Belém, 30 de setembro de 2009

Il. <sup>mo</sup> Senhor  
Dr. Roberto Messias Franco  
**Presidente do IBAMA**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA  
70818-900 Brasília - DF

**Referência:** Comentários ao EIA do AHE Belo Monte

Prezado Senhor,

De acordo com o Art. 13 do Regulamento para Realização de Audiência Pública – AHE Belo Monte, envio a V.Sa., em anexo, o volume intitulado *Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte*, solicitando que este seja juntado ao processo administrativo de licenciamento do mencionado empreendimento.

Agradecendo a atenção de V.Sa.,

Atenciosamente,

*Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos*  
Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos

Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos  
RG 1314199, SSP, Pará.  
Avenida Mário Covas, 1426 – casa 43  
Ananindeua – Pará  
CEP 67113 -330.



RECEBIDO  
PROT. 1848/06  
PROT. 1848/06

01 OUT 2009

*Cláudia*



**DOCUMENTO**

Nº Documento : 10100.004469/09

Nº Original : 302/09

Interessado : FUNAI

Data : 15/10/2009

Assunto : ENC. MEMO Nº 709/09 QUE TRÁS, EM ANEXO, PARECER TÉCNICO N21/2009, REFERENTE À ANÁLISE DOS ESTUDOS DO COMPONENTE INDÍGENA DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO BELO MONTE.

**ANDAMENTO**

De :

Para : DILIC1

*/ At. Dr. Leozildo*

Data de Andamento: 15/10/2009 09:24:00

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO *e demais providências.*

*Vitor Carlos*

Assinatura da Chefia do(a)  
Vitor Carlos  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

*A CON 13  
para encaminhamento  
providências.*

*Leozildo*



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA

Memorando nº. 709/GAB/CGPIMA/09

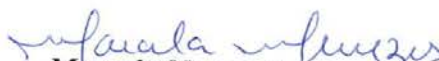
Brasília, 09 de outubro de 2009.

À Diretoria de Assistência e Diretoria de Assuntos Fundiários  
Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte

Prezados Diretores,

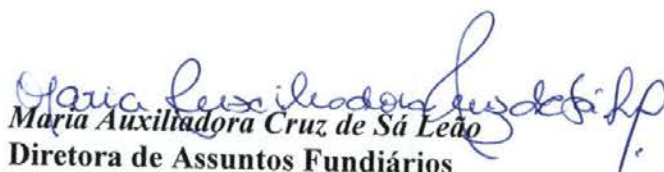
1. Encaminho anexo, em meio digital, Parecer Técnico nº. 21/2009, referente à análise dos estudos do componente indígena dos estudos de impacto ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.
2. Após análise de todas as considerações técnicas contidas no presente parecer, e estando ciente e de acordo com o seu conteúdo, remeto às considerações superiores para posterior encaminhamento ao IBAMA, órgão licenciador.
3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
Marcela Nunes de Menezes  
Coordenadora Geral

Ciente e de acordo em 09 / 10 / 2009.  
Encaminhe-se à Presidência.

  
Aloysio Antônio Castelo Guapindaia  
Diretor de Assistência

  
Maria Auxiliadora Cruz de Sá Leão  
Diretora de Assuntos Fundiários



Fis.: 1807  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
CNPJ: 00059311/0001-26  
**PRESIDÊNCIA DA FUNAI**

SEPS 702/902 - Ed. LEX - 3º Andar - CEP 70340-904 - Brasília-DF  
Fone: (61) 3313-816/3792 - Fax: (61) 3313 3856/57

Ofício nº 302/2009/PRES – FUNAI

Brasília (DF), 14 de outubro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Roberto Messias Franco**  
Presidente do IBAMA  
SCEN Trecho 2 Edifício Sede do IBAMA  
70.818-900 – Brasília - DF

**Assunto – Parecer Técnico.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimos Vossa Senhoria e, em referência à análise do componente indígena dos estudos de impacto ambiental do AHE Belo Monte, esta Fundação considera que o empreendimento em questão é viável, observadas as condicionantes abaixo relacionadas, detalhadas no parecer anexo.

\* Estudos e/ou informações complementares:


- a) Sobre a bacia hidrológica do rio Bacajá;
- b) Sobre os índios citadinos;
- c) Sobre a situação da indústria madeireira na região;
- d) Sobre a vazão reduzida.

\* Medidas ligadas ao Poder Público, a serem implementadas em diferentes etapas.

\* Programas e ações de responsabilidade do empreendedor.


2. No tocante à realização das oitivas indígenas, esta Fundação considera que cumpriu o decreto legislativo 788/05, no decorrer do processo de Licenciamento.

Atenciosamente,

  
Aloysio Antônio Castelo Guapindaia  
Presidente - Substituto

MMA - IBAMA  
Documento  
10100.004469/09-37

Data: 15/10/09 Pr

Fis.: 1808  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 



DE  
Av. Presidente Vargas, 409/13°  
20071-003 Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: (21) 2514-6421 / 2514-6425  
Fax : (21) 2514-5903

CTA-DE-10543/2009  
Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2009.

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC  
Nº: 12.446  
DATA: 19/10/09  
RECEBIDO:  


Ao Senhor  
**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar  
70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Diretor,

Em atenção às solicitações feitas na reunião realizada no dia 21 de Agosto de 2009 referente aos estudos do meio Biótico do AHE Belo Monte, encaminhamos os seguintes documentos:

- 02 vias impressas do relatório “Esclarecimentos sobre os estudos do meio biótico solicitados pelo IBAMA na reunião de 21 de agosto de 2009”;
- 02 vias em meio digital, contendo arquivos PDF referentes ao relatório supracitado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA**  
Diretor de Planejamento e Engenharia

Anexos mencionados.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
PODER EXECUTIVO



Of. nº. /09 – GAB/PMVX

Fis.: 1809  
Proc.: 1848/09  
Rubr.: *ef*

Vitória do Xingu(PA), 30 de setembro de 2009.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
**BRASÍLIA – DF.**



Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo especialmente, vimos através do presente informar a Vossa Senhoria, que atendendo solicitação contida no Ofício Circular nº 21/2009 – DILIC/IBAMA, datado do último dia 28 de setembro, comunicamos nossa concordância com o EIA-RIMA - Estudo de Impacto Ambiental do AHE – Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte.

Vale ressaltar, que para contribuir com as ações propostas no referido estudo, a comunidade do Município de Vitória do Xingu, representada através dos poderes executivo, legislativo e sociedade civil organizada, se reuniu e discutiu em diversas oportunidades para analisar os documentos constantes do EIA – RIMA, e elaborou diversos documentos, que foram entregues ao IBAMA, por ocasião da audiência pública sobre o AHE - Belo Monte, realizada em nosso Município no dia 12 de setembro de corrente ano, cujas cópias estamos também anexando a este expediente.

Certos do andamento favorável de todas as ações em prol do desenvolvimento sócio-econômico e sustentável de Vitória do Xingu.

Cordialmente,

*Liberalino Ribeiro de Almeida Neto*  
**LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**  
Prefeito Municipal

*Silvio Viana*  
**SÍLVIO VIANA**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Xingu**

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 12.475

DATA: 15/10/09

RECEBIDO:

*Alcides*

Fis: 1810  
Proc.: 1248/06  
Rubr.: SA

# SCOVIX

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE VITÓRIA DO XINGU

AÇÕES ANTECIPATÓRIAS – AHBM – 10/05/2009

Recebido em 12/9/09  
P/B



SCOVX  
Sociedade Civil e Organizada de Vitória do Xingu-Pa

Ações antecipatórias – AHBM – 10/05/20009

Propostas

Planejamento Urbano e Rural

1. EDUCACÃO

ª Básica

- I. Educação Infantil e Ensino Fundamental (Município).
- II. Cultura.
- III. Esporte.
- IV. Lazer.
- V. Cursos de reciclagem e aperfeiçoamento de professores.
- VI. Infra-Estrutura Física.
  - b. Ensino Médio (Estado).
  - c. Educação Técnica Profissionalizante Nível Básico SENAI, SENAR e SENAC.
  - d. Educação Técnica Profissionalizante Nível Médio CEFET.
    - I. Criar cursos de tecnológicos a Nível Superior.
    - e. Curso Superior de Tecnologia a Nível Superior
    - I. Criar Faculdade de Enfermagem.
    - II. Criar Faculdade de Direito.]
    - III. Criar Cursos Profissionalizantes com objetivos de fazer o aproveitamento de mão de obra direta e imediata local, em 80% no empreendimento;
    - IV. Atender em função do empreendimento as necessidade de Infra-Estrutura, corpo técnico e de capacitação das equipes técnicas institucionais, da Educação da Saúde Municipal e da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, na Zona Urbana e Rural;  
Quanto a educação entenda-se do nível básico a universidade;

SCOVX  
 Sociedade Civil e Organizada de Vitória do Xingu-Pa

Ações antecipatórias – AHBM – 10/05/20009

NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU

f. Necessidade Física:  
 Dimensão 01 Educação Infantil

ASSÕES	PRAZOS	PARCEIROS
01. Construção 03 Creches 04 Pré- Escolar	2010	PRADRA MEC – PRO- INFANCIA
02. Construí uma Creche, 01. pré-escola(Bairro da Alegria)	2010	
03. Construí 01 Pré-Escola 01 Creche no Belo-Monte	2010	
04. Construí 01 Creche, 01 Pré-Escola (Bairro Dall"Acqua)	2010	
05. Construí 01 Pré-Escola (Agrovia Leonard Davinc)	2010	
06. Aquisição 06 kits de equipamento eletrônico(01 Computador, 01 Tv de Plasma, 01 DVD Play, 01 Antena Parabólica) para educação Infantil	2010	
07. Implantar Programas de Formação Continuados: Especialização e Extensão para os docentes da educação Fundamental	2010	
08. Implantar cursos de licenciatura, de Pedagogia.	2010	





SCOVX  
Sociedade Civil e Organizada de Vitória do Xingu-Pa

Ações antecipatórias – AHBM – 10/05/20009

**02. SAÚDE**

a. Divisão de Assistência à Saúde.

- I. Programas do Agente Comunitário de Saúde – ACS.
- II. Programas de Saúde da Família – PSF.
- III. Centro de Saúde – Urbana,
- IV. Maternidade – Maria Pereira Lima.
- V. Setor de Vigilância Sanitária.
- VI. Setor de Educação em Saúde.
- VII. Setor de Vigilância Epidemiológica.
- VIII. Setor de Saneamento.
- IX. Postos de Saúde – Zona Rural.

b. infra-estrutura

- Construção do Hospital Municipal, que deverá se tornar referencia no atendimento de casos de alta complexidade, onde funcionará uma Unidade Mista.
- Adequação e equipagem da maternidade.
- Construção de 2 Unidade de Saúde da Família, (Bairro da Alegria e Bairro Centro).
- Reforma e ampliação das USF das Comunidade, Km 18 Leonard Davinc e Belo Monte.
- Reforma e ampliação dos postos de Saúde:
  - Km 20, Rodovia Enesto Acyoli
  - Comunidade Bananal.
  - Km 27 Sul.
- Construção de 6 Unidade Básicas de Saúde nas Comunidades Rurais:
  - Km 23 Sul (Paratizão).
  - Km 45 Cobra Choca.
  - SNEC Km 55.
  - Água Boa.
  - São Benedito (Ribeirinho).
  - Arroz Cru
- Implantar Farmácia Popular no Município de Vitória do Xingu.



SCOVX  
 Sociedade Civil e Organizada de Vitória do Xingu-Pa

Ações antecipatórias – AHBM – 10/05/20009

- Construção de 01 Laboratório na Secretaria Municipal de Saúde para pesquisas do Instituto Evandro Chagas.
- Construção do Centro de Referência a Saúde do Trabalhador.
- Instalação de Núcleo do Hemopa.
- Construção do Centro de Apoio em Diagnóstico.
- Aquisição de 02 Odontomovel e 02 consultório Odontológico devidamente equipados para as equipes dos PSFS Zona Rural.
- Aquisição de uma Ambulância com rádio amador para atendimento de urgência e emergência para a população ribeirinha.
- Implantação do Centro de controle de Zoonoses
- Aquisição de 04 Ambulância:
  - 1 para Comunidade Belo Monte
  - 1 para Comunidade Leonard Davinc
  - 2 para Vitória (Sede)
- Aquisição de 02 veículos traçados para os serviços de supervisão, PACS e equipes dos PSFS e controles de Endemias.
- Aquisição de 05 motos:
  - 1 para o programa do PACS
  - 1 para PSF Belo Monte
  - 1 para PSF Km 18 ( Leonard Davinc)
  - 1 para controle de Endemias
  - 1 para vigilância sanitária

QUADRO DE MONSTRATIVO DA CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU A SERVIÇO DO SUS.

TIPO	Nº	ENTIDADE MANTEDORA
Centro de Saúde Especial	01	Sec. M. de Saúde V.X.
Unidade de Saúde da Família	04	Séc. M. de Saúde V.X.
Postos de Saúde	03	Sec. M. de Saúde V.X.
Laboratório	01	Sec. M. de Saúde V.X.

SCOVX  
Sociedade Civil e Organizada de Vitória do Xingu-Pa

Ações antecipatórias – AHBM – 10/05/20009

A secretaria Municipal de Saúde Disponibiliza a População os Seguintes Serviços:

- Atendimento Medico.
  - Fornecimento gratuito de medicamento(farmácia básica).
  - Atendimento Odontológico.
  - Programa de Saúde Bucal.
  - Teste do Pezinho.
  - Preventivo do Câncer Cervico Uterino (PCCU).
  - Palestra explicativa a população com abordagem a temas relativos a saúde.
  - Exames de analise clinicas.
  - Campanha de prevenção a: DST - AIDS, Dengue, Hanseníase, Malaria, Tuberculose, combate as drogas, diabetes etc...
  - Visitas Domiciliares (atenção ao saneamento básico).
  - Atendimento enfermagem.
  - Consulte de avaliação para realização de cirurgia. para os hospitais de referencia em Altamira.
  - Avaliação Nutricional.
- 
- Atendimento de Assistente Social.
  - Consulte Pré-natal.
  - Procedimento Odontológicos de atenção básica.
  - Programa de Tuberculose e Hanseníase.
  - Visita domiciliar para a prevenção da Dengue.
  - Serviço da Vigilância Sanitária.
  - Serviço de Epidemiologia.
  - Serviço de combate as Endemias.
  - Visita domiciliar para a prevenção da Dengue.

Para realizarmos toda essa assistência ao usuário do SUS, a Secretaria Municipal de Saúde deste município possui em seu quadro funcional, composto por: Médico Clinico Geral, Enfermeiro, Odontologo, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, Pedagogos e profissionais de Nivel Médio, atendimento diariamente na rede de Saúde municipal.

A secretaria de Saúde tem baseado promover estratégias de regulação do sistema, mediante a adequação dos critérios e instrumento de alocação e pactuação dos recursos assistenciais, visando exclusivamente atender a demanda que procura os serviços de saúde,



SCOVX  
Sociedade Civil e Organizada de Vitória do Xingu-Pa

Ações antecipatórias – AHBM – 10/05/20009

de modo que, ao organizar os serviços, a secretaria de saúde garante a população o acesso aos atendimentos mais necessários.

Com a vinda da Barragem de Belo Monte de Vitória do Xingu espera-se uma atividade migratório elevada e intensa, segundo projeções a população poderá aumentar de três vezes a população, em questão de 35.000 habitantes. Diante as Necessidades o quadro de recursos humanos e a Infra-estrutura do Setor de Saúde, sendo o seus financiamentos feitos pelo Governo Federal.

**3. MEIO AMBIENTE**

- Estudos de: Geologia, Hidrologia, Fauna, Flora, Climatologia e Astrologia Sócio-ambiental e econômico.
- Georeferenciamento dos corredores Ecológicos
  - I. Georeferenciamento das unidades de conservação.
    - MACROZEE – Macro Zoneamento Ecológico
      - a) Pesquisa Ciência e tecnologia aplicada
      - b) Biotecnologia da conservação.
      - c) Engenharia florestal (Reflorestamento e Manejo).
      - d) Economia ecológica (mercado de carbono).
  - II. Georeferenciamento dos corredores de produção
    - I. Georeferenciamento das unidades de produtivas
      - MACROZEE – Macro Zoneamento Ecológico
        - a) Pesquisa Ciência e tecnologia aplicada
        - b) Brossenologia de produção.
        - c) Engenharia agrônoma (Agropecuária)
        - d) Agronezação
    - II. Geo-referenciamento urbano

Disponibilizar consultoria, criação da Lei Ambiental do Município, Agenda 21, plano diretor. Tomeamento ecológico e código Municipal de Meio Ambiente, Zoneamento

SCOVX  
Sociedade Civil e Organizada de Vitória do Xingu-Pa

Ações antecipatórias – AHBM – 10/05/20009

ecológico de Vitória na escala de 1.100,000, área de preservação criação de corredores ecológico, regulamentação ambiental e fundiária, Lei Municipal de uso de parcelamento, código municipal de posturas, código Municipal de obras, código Municipal tributário entre outros:

Medidas Mitigadas para construção da AHE

- construção de esgoto ecologicamente correto para a preservação dos Rios e Igarapés.
- Implantação de zoneamento através do código de postura para implantação de novos bairros.
- Incentivos ao turismo com a criação de credito e capacitação para o aproveitamento dos recursos naturais.
- Criação de um parque extrativista para a locação dos ribeirinho das área que será atingida.
- Reflorestamento com plantas nativas e medicinais e de valor alimenticio da Amazônia como forma de economia - solidária.
- Construção de fabrica de processamento de frutos da região Amazônica.
- Criação de uma cooperativa para seleção e reciclagem do lixo.
- comunitário piscicultura sob a responsabilidade da EMATER, SEAP e Secretaria de Meio Ambiente do Município.
- Construção de 3.000 tanques redes com
- Construção de uma fábrica para aproveitamento dos pescados.
- Construção de uma fábrica de ração no município.
- Indenização de três salários mensal para pescadores que forem afetados pelo processo de barragem.
- Taxa mínima da energia para os projetos relacionados a pesca ex: fabrica de gelo.
- Cursos técnico para pescadores para que eles aprendam outras profissões
- Construção da casa do pescador.
- Reflorestamento das matas ciliares dos rios, igarapés e nascente do município de Vitória do Xingu, (Gelo, facão, Tucuruvi, água-bona e outros).



SCOVX  
Sociedade Civil e Organizada de Vitória do Xingu-Pa

Ações antecipatórias – AHBM – 10/05/20009

- Construção de uma escola técnica Ambiental para filhos de agricultores e ribeirinho como sustentação dos projetos ambientais e sustentáveis.
- Incentivo a agricultores familiar com facilitação de credito com juros baixos.
- Incentivo ao reflorestamento e criação de viveiros sendo que para isso o governo posse viabilizar uma bolsa florestal.
- Aquisição de 02 viaturas traçadas, 01 lancha para fiscalização.
- Aquisição de 3 GPS geodésicos para facilitar o geo - referenciamento das propriedades rurais
- Implantação de uma Fabrica de Gelo.
- Construção do Parque de Agropecuário Municipal

**4. URBANISMO**

a . Habitação

- I. Projeto Social
- II. Unidades Habitacionais de Interesse Social

b. Obras Publicas

- I. Estruturação e Ampliação de Prédio Publico( Prefeitura, Câmara e Secretarias Municipais V.X.
- II. Construção Novo Terminal Rodoviário.
- III. Ampliação do Terminal Hidroviário.
- IV. Construção, ampliação e reforma de praças.
- V. Arruamento
  - Terraplanagens de ruas
  - Ruas 100% asfaltadas ou Bloqueteadas.
  - Duplicação da Avenida Manoel Felix de Farias.
  - Adequar local apropriado para feira de vendedores ambulantes e camelôs.
- VI. Eletrificação e Iluminação
  - Em função do crescimento adequado todos os bairro e conjuntos residências com eletrificação e iluminação.
- VII. Ciclovias
- VIII. Construção do Estádio Municipal de Vitória do Xingu.

SCOVX  
Sociedade Civil e Organizada de Vitória do Xingu-Pa

Ações antecipatórias – AHBM – 10/05/20009

5. SANEAMENTO

a . Construção de Estação de tratamento de água e esgoto. (obedecendo aos critérios da COSANPA de saneamento do Pará – COSANPA na sede municipal).

- Construção de 3 sistema de abastecimento de água Km 18, Belo Monte e Bananal.
- Construção de 10 micro-sistema de abastecimento de água na Zona Rural Emergencial.
- Aterro Sanitário
- Implantar de imediato projetos de aterro sanitário na modalidade de consorcio de Gestão Intermunicipal, com capacidade para 10 anos e respectiva Usina de Produtos Recicláveis, com Organização de Cooperativa de Catadores com vista de geração de empregos, renda e responsabilidade ambiental;
- 
- Construção do Matadouro Municipal.
- Aquisição e doação de 06 caminhões para transporte do lixo.

6. Infra-estrutura

- Construção de 1.500 casas populares, através de convenio com a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.
- Construção e estruturação do Centro de Convenções do Municipal de Vitória do Xingu.
- Expansão de Telefonia Fixa.
- Construção da Unidade do DETRAN no Municipal de Vitória do Xingu.
- Doação de quadro mensal de combustível 60.000(sessenta mil litros de combustível), e 2.000(dois mil litros de lubrificantes).
- Aquisição de 3 patrulhas mecanizadas.
  - Patrol
  - Carregadeira
  - Retro escavadeira



SCOVX  
Sociedade Civil e Organizada de Vitória do Xingu-Pa

Ações antecipatórias – AHBM – 10/05/20009

- Trator de esteira
- Caçamba
- Caminhão ( para o transporte da patrulha mecanizada)
- construção e revitalização de 1.500 Km de Estrada vicinais incluído construção de pontes.
- Elaboração do Plano Diretor Participativo do Município.
- Construção de 2 mil metros de obras do cais.
- Quadra poliesportiva para KM 27 Vila Rica.
- Construção da praça da juventude.
  - Campo de Futebol Society
  - Quadra de vôlei
  - Quadra poliesportiva coberta
  - Pista de caminhada
  - Teatro de área
  - Pista de skate
  - Centro de convivência( área coberta com: sala de ginástica, espaço para a 3º idade, sala de reunião, vestiário)
  - Pista para salto
  - Área de exercício
  - Totem
- Eletrificação Rural
- Garantir o deslocamento dos moradores do Km 50 Santo Antonio, e que os mesmo fiquem próximo a localidade citada.

**7. Segurança**

Fortalecer o segmento de justiça em Vitória do Xingu com a construção do fórum de justiça, Comarca e Defensoria Publica.

- Construção de Delegacia Civil e Estruturação.
- Construção de alojamento da Policia Militar.
- Construção e estruturação da delegacia da mulher em Vitória do Xingu.

04 viatura traçadas.

SCOVX  
Sociedade Civil e Organizada de Vitória do Xingu-Pa

Ações antecipatórias – AHBM – 10/05/20009

**8. Cultura**

- Construção de um espaço cultural para confecção das alegoria das iniciativas culturais como: Quadrilhas, Bumbais, Carnaval e Pássaros.
- Implantação de casa de cultura de Vitória do Xingu.

**9. Assistência Social**

- Construção adequada para o atendimento do PETI.
- Construção do Prédio para o funcionamento do Conselho Tutelar com equipamento tipo: (Viaturas, computadores, mesas, cadeiras, escaner, fax, impressora e juntamente a construção de casa do menor e com profissionais especializados).
- Construção e implementação ao centro de referencia do idoso, com extensão a casa lar do idoso (terreno já Existente).
- Construção e implementação do centro de referencia da Assistência Social – CRAS.
- Construção e implementação do Centro de Referencia especializado de assistência Social – CREAS.
- Construção do Centro de Referencia do Estudante, com especialidade e pesquisa aos direitos do portador.
- Implantação de metas e ações no atendimento especializado das vitimas de exploração sexual – CREAS.
- Construção e implementação da casa de apoio as mulheres vitimas de violência.
- Construção e implantação de casa de passagem ao adolescente em conflito com a Lei.



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO BELO MONTE**

## **DEMANDAS REGIONAIS**

### **MUNICÍPIOS:**

- 01. Altamira**
- 02. Anapu**
- 03. Brasil Novo**
- 04. Gurupá**
- 05. Medicilândia**
- 06. Pacajá**
- 07. Placas**
- 08. Porto de Moz**
- 09. Senador José Porfírio**
- 10. Uruará**
- 11. Vitória do Xingu**

**ALTAMIRA – PARÁ**  
**Março / 2009**

## **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E GESTÃO AMBIENTAL**

1. Regularização fundiária, demarcação, estruturação e emancipação dos projetos de assentamento, assim como, repasse das áreas patrimoniais aos Municípios, incluindo a regularização cartorária;
2. Capacitação e assessoramento das instituições municipais para viabilizar a regularização fundiária;
3. Criação, instalação e estruturação da Superintendência do INCRA em Altamira e instalação de Unidades nos demais Municípios;
4. Criação, instalação e estruturação da Superintendência do IBAMA em Altamira;
5. Instalação e estruturação de Unidade da SEMA em Altamira e descentralização das atividades ambientais, a nível municipal, com a criação de Conselhos Municipais e os respectivos sistemas de controle;
6. Que todos os materiais apreendidos, sejam revertidos em obras sociais nos Municípios de origem, exemplo: madeiras apreendidas pelo IBAMA sejam utilizadas na construção de casas populares;
7. Criação nos centros urbanos de áreas de proteção ambiental, visando melhoria da qualidade de vida da população, assim como, proporcionando espaços para realização de pesquisas, turismo e lazer;
8. Instalação de horto municipal, viabilizando a criação de espaços para conservação e preservação da fauna e flora, assim como, estudos e experiências, com visitação ecológica e turística;
9. Revitalização dos Igarapés Altamira, Pacajá, Anapu e demais que cortam ou estejam próximos aos centros urbanos das cidades;
10. Incentivar investimentos necessários à preservação ambiental e sustentável das áreas de reprodução dos Quelônios (tartarugas, tracajás, etc.);
11. Viabilizar compensação financeira aos produtores e aos Municípios, em função das atividades desenvolvidas na preservação e conservação de áreas, bem como cursos de capacitação;
12. Expandir e incentivar a realização do ZEE - Zoneamento Ecológico e Econômico, a nível municipal.

## **INFRA-ESTRUTURA**

1. Pavimentação e asfaltamento das BR-230/Transamazônica e BR-163/Santarém/Cuiabá;
2. Implantação e estruturação de Unidades da Polícia Rodoviária Federal nos Municípios de Pacajá que atenderá Anapu, e Uruará, que atenderá Medicilândia e Placas, assim como, estruturação da Polícia Rodoviária Federal de Altamira;





3. Doação de 02(dois) kits de patrulha mecanizada para cada Município, visando incentivar o desenvolvimento sócio-econômico e produtivo dos Municípios, composta por: 05 caçambas, 01 patrol, 01 pá carregadeira, 01 trator de esteira com escarificador e lâminas, 01 retroescavadeira, 01 caminhão para transporte e 01 caminhão  $\frac{3}{4}$  para assistência;
4. Instalação e estruturação geral de Comarcas Judiciárias em Anapu, Placas e Vitória do Xingu e fortalecimento físico e técnico das existentes nos demais Municípios;
5. Instalação e estruturação de agências bancárias nos Municípios de Anapu, Gurupá e Senador José Porfírio, e implantação de outros Bancos públicos nos demais Municípios;
6. Ampliação, estruturação e melhoria dos órgãos de segurança, bem como, aumento do efetivo policial em todos os Municípios;
7. Ampliação e estruturação da Delegacia da Mulher de Altamira e instalação e estruturação da Delegacia da Mulher nos demais Municípios;
8. Instalação de usinas de beneficiamento e reciclagem do lixo doméstico e urbano, bem como, a capacitação de pessoas para desenvolver o projeto;
9. Ampliação e melhoria do Terminal Rodoviário de Altamira;
10. Construção e estruturação de Terminais Rodoviários nos Municípios de Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu;
11. Construção e estruturação do sistema de apoio ao setor Hidroviário de Altamira;
12. Construção e ampliação de Terminais Hidroviários nos Municípios de Gurupá, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu;
13. Ampliação e melhoria dos serviços do INSS em Altamira, bem como instalação e estruturação de Agências da Previdência nos demais Municípios;
14. Instalação e estruturação de Unidades da Receita Federal nos demais Municípios, além de Altamira;
15. Instalação e estruturação de Unidades da Secretaria Estadual da Fazenda nos demais Municípios, além de Altamira;
16. Estruturação física e técnica dos órgãos públicos, facilitando o acesso às informações por parte dos usuários, através de funcionários preparados e capacitados, democratizando desta forma, as informações tanto a nível federal, estadual ou municipal;
17. Construção e execução de Planos Diretor para os Municípios;
18. Implantação dos serviços de drenagem, esgoto e realização do asfaltamento e calçamento de ruas e avenidas nas sedes e distritos dos Municípios;



19. Construção de casas populares, através de convênios com as Prefeituras Municipais;
20. Com a construção da Hidrelétrica de Belo Monte, necessário se faz *minimizar os impactos, portanto é preciso viabilizar a antecipação de 50% dos Royalties e do ISSQN de todos os serviços provenientes da obra, para ser divididos em partes iguais para os Municípios da área de abrangência do empreendimento;*
21. Aquisição e doação de caminhões adaptados para o transporte do lixo, na seguinte proporção:
  - a. Altamira: 15 caminhões;
  - b. Anapu: 06 caminhões;
  - c. Brasil Novo: 04 caminhões;
  - d. Gurupá: 04 caminhões;
  - e. Medicilândia: 04 caminhões;
  - f. Pacajá: 06 caminhões;
  - g. Placas: 04 caminhões;
  - h. Porto de Moz: 04 caminhões;
  - i. Senador José Porfírio: 04 caminhões;
  - j. Uruará: 06 caminhões;
  - k. Vitória do Xingu: 06 caminhões.
22. Implantação de sistema de abastecimento de água potável nos Municípios que ainda não contam com esses serviços e ampliação da rede dos que já dispõem, estendendo o atendimento a todas as comunidades, bem como implantação e ampliação de microsistemas *de abastecimento das vilas, agrovilas e distritos;*
23. Que a aquisição dos bens e serviços necessários à obra seja regionalizada, favorecendo a geração de emprego e renda, sendo que para isso se faz necessária medidas que viabilizem as isenções fiscais;
24. Que seja estabelecida cota de emprego para a população local;
25. Universalização da eletrificação para as zonas urbana e rural;
26. *Viabilizar melhor aproveitamento dos rios da Amazônia, através do sistema hidroviário, principalmente dos Municípios de Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz e Gurupá para os maiores centros urbanos da Amazônia, como: Belém, Macapá, Manaus e outros, caracterizando de uma forma mais ampliada o turismo ecológico na região;*
27. Que os projetos criados pelo governo, a exemplo da Reserva *Riozinho do Anfrísio em Altamira e Verde Para Sempre em Porto de Moz,* sejam beneficiadas com incentivos diretos e indiretos dos governos federal e estadual para uma melhor estruturação e aproveitamento do seu potencial, com a participação direta dos governos municipais e comunidades;

  
4



28. Que as comunidades indígenas e suas respectivas áreas sejam atendidas em caráter especial, considerando a localização das mesmas e as dificuldades encontradas, não só para os índios aldeados, mas para seus descendentes que vivem na zona urbana, através de programas federais, estaduais e municipais;
29. Implantação de linhas regulares de transportes fluviais públicos, entre os Municípios de Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz e Gurupá, assim como definição de cotas para idosos e portadores de necessidades especiais;
30. Incentivar e financiar a construção de mini usinas hidrelétricas para as diversas comunidades dos Municípios;
31. Construção de galpões cobertos para guarda de veículos pesados;
32. Construção de galpões em vários trechos da BR-230 para servir de apoio aos agricultores e moradores das vicinais;
33. Estruturação e ampliação de prédios públicos das Prefeituras, Câmaras e Secretarias nos Municípios que possuem instalações próprias e construção de prédios nos Municípios que ainda não dispõem dessa infraestrutura;
34. Doação e distribuição de kits para prevenção do escalpelamento dos transportes fluviais dos Municípios;
35. Implantação de linhas regulares de transportes fluviais públicos, entre os Municípios de Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz e Gurupá, assim como definição de cotas para idosos e portadores de necessidades especiais;
36. Reforma e ampliação do Aeroporto de Altamira, visando aumentar a demanda de vôos, bem como, construir e estruturar aeroportos nos demais Municípios;
37. Pavimentação e asfaltamento da PA 167 no trecho compreendido entre a BR-230/Rodovia Transamazônica até o Município de Porto de Moz e abertura, pavimentação e asfaltamento do trecho entre Porto de Moz e Gurupá;
38. Pavimentação e asfaltamento da PA 370 de Uruará até a Hidrelétrica de Curuá-Una;
39. Construção e estruturação de casa de apoio em cada Município, para atender a população residente na zona rural;
40. Construção, estruturação e manutenção de uma casa de apoio em Belém, para atender os Municípios da área de abrangência de Belo Monte;
41. Construção e estruturação de Centros de Convivência de Idosos nos Municípios;
42. Construção e estruturação de Centro de Convenções nos Municípios;
43. Melhorar a oferta da energia elétrica disponível em Pacajá, Anapu e Senador José Porfírio, bem como, suas Agrovilas, Vilas, distritos e

  
5

- ao longo da BR 230 e PA's 415, 370, e 167, cumprindo o que consta no Art.3º do Programa Luz Para Todos;
44. Expandir a oferta de energia elétrica do sistema interligado para os Municípios de Porto de Moz e Gurupa;
  45. Fazer a manutenção permanente da PA-415, por ser uma rodovia regional;
  46. Implantação de sistema de telefonia móvel nos Municípios que ainda não dispõem desses serviços;
  47. Recuperação de estradas, vicinais, pontes e bueiros dos Municípios, bem como, ampliação e duplicação das pontes sobre o Rio Anapu e Km 75 entre Anapu e Belo Monte; ;
  48. Instalação de Unidade do DETRAN nos Municípios que não dispõem desses serviços;
  49. Instalação de núcleo do HEMOPA nos Municípios que ainda não dispõem desses serviços;
  50. Criação de um fundo para custeio de palestras, cursos para prevenção e acompanhamento de mazelas provenientes da migração de pessoas oriundas de outras regiões, ocasionando inchaço populacional, e conseqüentemente, o aumento de doenças, criminalidade, prostituição e consumo de drogas;
  51. Construção e ampliação dos cemitérios dos Municípios;
  52. Instalação do IML – Instituto Médico Legal em Altamira;
  53. Construção e estruturação de casa de passagem para os adolescentes em conflito com a Lei, em todos os Municípios;
  54. Ampliação de metas e ações ao atendimento especializado das vítimas de exploração sexual, em todos os Municípios;
  55. Adequação dos prédios públicos e escolares para atendimento das pessoas portadoras de necessidades especiais.

### **SAÚDE**

1. Ampliação, estruturação e melhoria da rede de saúde pública, incluindo construção de hospitais, centros de saúde para expansão da estratégia de saúde da família e saúde bucal e postos de saúde nas comunidades da zona rural, disponibilizando ambulâncias/ambulanchas adaptadas, caminhonetes traçadas, Kombi, bem como, aumentando a oferta desses serviços, com a contratação de profissionais nas mais diversas áreas;
2. Implantação de SAMU com UTI móvel para atendimento de todos os Municípios;
3. Implantação e manutenção de Farmácia Popular nos Municípios que ainda não dispõem desses serviços;
4. Aquisição de odontomóvel e consultórios odontológicos equipados para os Municípios;





5. Construção de sistemas sanitários domiciliares para a população de baixa renda e banheiros secos para os residentes nas áreas baixas, ex. ribeirinhos;
6. Financiamento diferenciado para implantação e manutenção dos programas de atenção básica na região;
7. Aumento no valor financeiro do recurso federal da compensação das especificidades regionais nos Municípios que já recebem e implantação nos Municípios ainda não contemplados;
8. Implantação de leitos de UTI nos Municípios que possuem Hospital;
9. Aumento dos recursos financeiros da assistência farmacêutica;
10. Criação de uma fonte financiadora específica para o enfrentamento dos problemas de saúde originados pelos impactos da construção da Hidrelétrica de Belo Monte.

### **EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

1. Construção, ampliação e estruturação das escolas, visando a melhoria da rede educacional, em todos os níveis, incluindo a instalação e estruturação física e técnica também das Universidades Federal e Estadual já existentes, com a implantação de pólos universitários públicos nos Municípios que ainda não dispõem desses serviços, assim como oferecendo cursos de capacitação necessários;
2. Criação da Universidade Pública de Altamira, com implantação de cursos em todas as áreas, principalmente para as voltadas à formação de mão de obra para a Hidrelétrica de Belo Monte;
3. Que seja garantida cota regionalizada de bolsas de estudos para a população da região;
4. Viabilizar formação continuada, através da instalação de núcleos específicos em todas as áreas para os Municípios, visando a reinserção e/ou inserção no mercado de trabalho, para dar suporte à competitividade, ex. professores, pedreiro, ferreiro, armador, etc.;
5. Viabilizar investimentos e os meios necessários à capacitação tecnológica e gerencial dos trabalhadores, autônomos e empresários no âmbito dos Municípios;
6. Criação de programas de formação de gestores públicos para os administradores municipais;
7. Implantação de Escolas profissionalizantes na região;
8. Construção e estruturação de quadras poliesportivas, estádios municipais e espaços culturais para incentivar o entretenimento e lazer da população;
13. Aquisição de transportes escolares terrestres e fluviais adaptados para realizar o deslocamento dos alunos;
14. Construção, estruturação e implantação de biblioteca pública informatizada nos Municípios;



15. Implantação do Projeto Navega Pará em todos os Municípios;
16. Investir no fortalecimento dos grupos folclóricos e eventos tradicionais nos Municípios;
17. *Implantação na política de desenvolvimento do ecoturismo;*
18. Aquisição, construção e estruturação de Parque de Exposições nos Municípios.

### **FOMENTO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL**

1. Investir nas ações que dêem suporte a potencialização, agregação de valor e diversificação da cadeia produtiva da região;
2. Doação de 04(quatro) kits agrícolas para cada Município, para mecanização de terras, composto por: 01 trator de esteira, 01 trilhadeira, 01 trator de pneus com grade aradora, niveladora e roçadeira e 01 caminhão para transporte da produção;
3. Doação de cota mensal de combustíveis e lubrificantes para as Prefeituras Municipais;
4. Estruturação e ampliação dos matadouros existentes e construção, estruturação e instalação nos Municípios que ainda não contam com esses serviços, disponibilizando caminhões com câmara fria para transporte e balanças;
5. Construção de galpões para armazenamento da produção nos Municípios;
6. Instalação de fábrica de beneficiamento de materiais recicláveis, para incentivar o aproveitamento de resíduos de madeira, adubo orgânico, etc., visando a geração de emprego e renda;
7. Doação de pequenas indústrias de beneficiamento aos produtores, visando geração de emprego e renda e agregação de valor à produção;
8. Implantação de hortas comunitárias, viveiros e campos de produção de mudas, criação de aves e pequenos animais nos Municípios;
9. Financiar e estimular a recuperação de áreas degradadas e assoreadas, nascentes, rios e igarapés;
10. Estimular e financiar a implantação de projetos de Piscicultura nos Municípios;
11. Construção e estruturação de mercado municipal nos Municípios;
12. Incentivar a exploração das cadeias produtivas, visando estimular a instalação de frigoríficos e a implantação de projetos de inseminação artificial para melhorar a genética do gado;
13. Reconhecimento da profissão de oleiro e garantia de salário durante a paralisação da produção de tijolos no inverno, a exemplo do salário defeso para os pescadores;





- 14. Incentivar a criação de Colônia de Pescadores nos Municípios que ainda não dispõem dessa estrutura;
- 15. Criação de um fundo de financiamento para microcrédito.

**OUTROS**

- 1. Que a ELETRONORTE contribua com a manutenção da Associação dos Municípios do Consórcio Belo Monte.

Altamira(PA), 16 de março de 2009.

  
**LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**  
*Presidente*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
PODER EXECUTIVO

Fls.: 1832  
Proc.: 1848/06  
Rubr.:

# AGENDA POSITIVA

## AHE BELO MONTE

### PAUTA DE REINVIDICAÇÕES DAS AÇÕES ANTECIPATÓRIAS

### VITÓRIA DO XINGU - PARÁ

# 2009





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**PODER EXECUTIVO**

Fls: 1833  
Proc.: 1848106  
Rubr.: SA

Ofício Gab/PMVX nº 256/2009.

Vitória do Xingu – Pará, 24 de Setembro de 2009.

Senhor Diretor,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** tem a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, conforme previsto na Audiência Pública sobre a AHE Belo Monte, realizada na cidade de Vitória do Xingu no dia 12 de Setembro de 2009, na forma de AGENDA POSITIVA, as reivindicações nas diversas áreas (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Infra Estrutura Urbana e Rural, Meio Ambiente, Agropecuária).

Tais reivindicações deverão ser consideradas como mitigações aos impactos socioambientais que serão provocados pela execução da obra de construção da AHE Belo Monte, e que deverão ser assumidas e executadas pelo empreendedor/vencedor da licitação, ou seja, serão de inteira responsabilidade deste.

Atenciosamente,

  
Liberalino Ribeiro de Almeida Neto.

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
Sebastião Custódio Pires  
MD Diretor de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Brasília - DF



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
PODER EXECUTIVO

Fis: 1834  
Proc: 1848100  
Rubr: [assinatura]

JUSTIFICATIVA

Senhor Diretor

Observamos que os interesses de grandes empreendimentos continuam pressionando a agenda e as ações do Governo. Os planos e modelos de desenvolvimento são os mesmos desde o Brasil Colônia, pautados na exploração desenfreada de recursos naturais.

Não existe uma agenda socioambiental à altura da agenda desenvolvimentista. Enquanto o mundo olha cada vez mais preocupado para as questões ambientais, aqui se aplica o desenvolvimento a qualquer custo das décadas de 60 e 70!

São mega-empreendimentos cerceando o direito das populações tradicionais, dificultando o acesso de pescadores aos rios e empurrando cada vez mais as populações rurais para as periferias das cidades.

De nada adiantam medidas corretivas e compensatórias, se o modelo promovido e os beneficiados, são os mesmos que causaram exclusão social, desmatamentos e exaustão dos recursos desde 500 anos atrás!

Cadê a agregação de valor, a qualidade de vida, o equilíbrio social, o fortalecimento das identidades culturais anunciadas como macro-objetivos do plano do governo? Cadê a "governança solidária" do novo modelo de desenvolvimento?

Onde está a agenda positiva do governo para o meio ambiente? Por que o Zoneamento Econômico-Ecológico não tem prioridade máxima, para estabelecer as regras do jogo, entre o governo, empresários, ambientalistas e a sociedade? Por que o Estado não define áreas prioritárias para proteção dos ecossistemas mais ameaçados e mananciais mais valiosos, subsidiando suas tomadas de decisão estratégicas? Por que nem as reservas extrativistas promovem justiça social e desenvolvimento dos mais excluídos?

É apenas inércia, ou é omissão deliberada? É a culpa das antigas oligarquias que ainda ocupam os meandros do governo, da incapacidade de definir prioridades, ou será que essas prioridades já foram bem definidas, e o custo delas, também?





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**PODER EXECUTIVO**

1835  
Proc. 1848106  
Rubr. 58  
VITÓRIA DO XINGU

-----  
Esse governo carrega as esperanças de muitos, que estão sem voz nem vez, há gerações. Tem uma responsabilidade histórica. Precisa definir um rumo para sua Política Socioambiental.

Queremos uma política que considere a preservação e sustentabilidade ambiental como pilares estratégicos e concretos da sua execução; que a conservação dos ecossistemas seja parte integrante da política de desenvolvimento socioeconômico do Município de Vitória do Xingu; que as comunidades rurais e ribeirinhas tradicionais sejam mais ouvidas, respeitadas e ativamente envolvidas neste projeto.

Com o advento da construção do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, no município de Vitória do Xingu, sabemos que ocorrerão várias mudanças e grandes impactos de caráter: sócio-econômico, políticos, culturais, entre outros, inclusive mudanças e impactos nos diversos campos (saúde, educação e etc.). Nesse sentido é urgente a necessidade de pensarmos em alternativas de melhor prepararmos e protegermos a população local, para mitigar esses impactos, que serão inevitáveis, com a concretização do empreendimento.

Os investimentos nas diversas áreas, enquanto contrapartida dos empreendedores, como: a construção de escolas, hospitais, ruas, sistemas de água, a garantia de diversos espaços, adequados e suficientes para atender ao suposto crescimento populacional, a qualificação dos diversos profissionais do setor de saúde, dos professores e profissionais da educação, bem como a qualificação de mão de obra da população local, através de cursos profissionalizantes, entre outras ações, são ações a serem pensadas, discutidas e concretizadas urgentemente, uma vez que já se fala no início da construção da AHE Belo Monte.

Assim, há de se pensar nas diversas ações urgentes e efetivas, onde muitas delas deveriam ter sido executadas e concluídas bem antes do início das obras da AHE Belo Monte, principalmente no que se refere a qualificação de Mão de obra, dos moradores de Vitória do Xingu

Como passo inicial, elencamos a seguir, propostas de ações prioritárias e efetivas para construção desta agenda positiva, como condicionante contratual da AHE Belo Monte, e de imediato para cumprimento por parte do empreendedor (es) vencedor da licitação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
PODER EXECUTIVO



AGENDA POSITIVA da AHE BELO MONTE

O objetivo desta **AGENDA POSITIVA**, elaborada para Vitória do Xingu-PA, é viabilizar a parceria entre o(s) empreendedor (es) da construção da AHE Belo Monte com a comunidade e as autoridades do município (Prefeitura e Câmara Municipal), na busca incessante de promover a melhoria de qualidade de vida da nossa população a partir de ações imediatas nas áreas de Educação, Saúde, Segurança, Infraestrutura, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente.

Esta agenda funcionará como proposta de ações essenciais e imediatas para mitigar e compensar as alterações negativas e melhorar as positivas ocasionadas pelo empreendimento.

Não queremos, de forma alguma, transferir as responsabilidades do Poder Municipal ao(s) Empreendedor (es). Mas gostaríamos de apresentar ao IBAMA algumas sugestões de ações antecipatórias que deverão buscar beneficiar a população de Vitória do Xingu por todo o período de vida do empreendimento da AHE Belo Monte.

As ações da Agenda Positiva deverão beneficiar a população de Vitória do Xingu, por todo o período de vida do empreendimento da AHE Belo Monte, pelos próximos 100 anos.

**LISTA COMPLETA DE AÇÕES DA AGENDA POSITIVA:**

**EMPRESARIADO LOCAL**

Por meio de uma parceria com as Associações Comerciais e Empresariais de Altamira - Pará, o Instituto Esperança de Ensino Superior Pós-graduação, Extensão e Pesquisa (IESPES) e o Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do Pará (PDF), mantido pela Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), o(s) Empreendedor (es) deverão estimular o empresariado da região da Transamazônica (Vale do Xingu) a se qualificar. Devendo ser de imediato implantado o curso de Gestão Empresarial.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL  
Fis: 1837  
Proc: 1847106  
Rubr: SA

MÃO-DE-OBRA

Com relação à qualificação de mão-de-obra, o(s) Empreendedor (es) deverá desenvolver, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) do Pará, um Programa de Qualificação Profissional. A meta é capacitar cerca de 3.000 profissionais em dois anos numa sólida parceria que inclui a **construção de uma escola definitiva do SENAI em Vitória do Xingu**. A iniciativa garantirá uma série de cursos voltados especificamente para as fases de implantação e operação da AHE Belo Monte e, também, outros itens indicados como prioritários conforme a vocação dos trabalhadores e da economia vitoriense. Na fase atual, a estimativa é de que sejam gerados até 18 mil empregos diretos com o empreendimento. Para a etapa de operação a UHE Belo Monte contará com aproximadamente 1.800 postos de trabalho. **O(s) Empreendedor (es deve comprometer-se a utilizar ao menos 70% da mão-de-obra da região.**

FORNECEDORES

A implementação da UHE Belo Monte renderá às empresas fornecedoras do Estado, uma quantia de grande monta, dos quais uma boa parcela deve ficar comprometida especificamente com as firmas estabelecidas no município ou da região.

A contratação de serviços e fornecedores para a construção da UHE Belo Monte deverá movimentar importâncias significativas nos próximos anos. Parte desse volume, em torno de 50% deve ser destinado aos empreendedores regionais.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL  
Fis.: 1838  
Proc.: 1848106  
Rubr.:

-----  
**I - EDUCAÇÃO**

Sabemos que a educação é apontada como a chave para o desenvolvimento dos indivíduos e da sociedade do século XXI. Essa idéia inspirou uma série de mudança no campo educacional, principalmente no que se refere à garantia da educação de qualidade, que passou a ser responsabilidade não apenas do estado, mas a educação passou a ser um processo formal, de obrigação de todos, através do Termo de Compromisso Todos pela Educação.

- Implantação definitiva de um Núcleo avançado do Instituto Federal de Educação do Pará – IFPA para oferta de cursos técnicos e tecnólogos, para oferta da mão de obra qualificada nas áreas de Ambiente, Saúde e Segurança, Controle e Processos Industriais, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Alimentícia e Recursos Naturais.
- Implantação definitiva de um Centro avançado do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI em Vitória do Xingu.
- Implantação do Núcleo da Universidade Federal do Pará – UFPA, no município de Vitória do Xingu, com oferta de cursos nas áreas de Licenciatura e Meio Ambiente.
- Estímulo a criação e regulamentação de 01 Instituição de Ensino Superior criada pelos Municípios atingidos pela AHE Belo Monte, com oferta de cursos das áreas de licenciatura, industrial e ambiental.
- Construção de três espaços de leitura e fomento a tecnologia, equipados com acervo de livros de leituras diversas, acervo digital com acesso a internet banda larga com vinte computadores cada.
- Construção de 01 espaço especializado com equipamentos necessários para atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais.
- Adequação (reforma e ampliação) de todas as escolas da Rede de Ensino do Município de Vitória do Xingu, com os padrões de infraestrutura e equipamento básicos exigidos pelo Ministério da Educação. Quais sejam:
  - Salas de aula em quantidade suficiente para atender toda a demanda de alunos do local com espaço mínimo de 48 m<sup>2</sup>;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
PODER EXECUTIVO



- Refeitório;
- Banheiros masculinos e femininos em quantidades suficientes e adequados aos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais;
- Quadra coberta poliesportiva coberta em todas as escolas da rede municipal com número superior a cinquenta alunos;
- Casa para professores.
- Equipamentos e materiais pedagógicos e de cantina em quantidade suficiente nas escolas.
- Construção de três escolas com doze (12) salas de aula, nos padrões de planta baixa do Ministério da Educação, nos bairros da cidade a serem expandidos com as obras de serviços da construção da AHE Belo Monte.
- Construção de duas (02) creches nos padrões do MEC Proinfância – tipo C, com todos os equipamentos necessários ao atendimento da Educação Infantil.
- Ações da área de Educação voltadas a Educação Ambiental e desenvolvimento sustentável, com formação contínua oferecida através das Instituições de Ensino Federal e Organizações Não Governamentais.
- Aquisição de transporte escolar em quantidade suficiente para atender a demanda de alunos da área rural, sendo:
  - 04 Lanchas nos padrões do MEC – Programa Caminho da Escola;
  - 03 Ônibus traçados nos padrões do MEC – Programa Caminho da Escola.
  - 01 Microônibus adaptado para transporte dos alunos com Necessidades Educativas Especiais.
- Aquisição de 02 veículos caminhonetes para atendimento dos serviços de Coordenação Pedagógica em todas as escolas da área Rural do Município;
- Construção de um Auditório para quinhentas pessoas com equipamentos necessários para realização de eventos educacionais.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL  
Fis.: 1840  
Proc.: 1848106  
VITÓRIA DO XINGU  
Rubr.: SU

II – SAÚDE

- Construção e equipagem de um Hospital Municipal de Médio Porte para referência em Atendimento de Média Complexidade Ambulatorial (consultas especializadas, RX, USG, laboratório e etc.), e Hospitalar com Clínicas Básicas (Médica, Cirúrgica, Pediatria, Gineco - Obstétrica).
- Implantação e cadastramento de uma Farmácia Popular;
- Implantação e habilitação do Centro de Apoio Psicossocial (CAPSI);
- Implantação e manutenção dos serviços móveis de Urgência / Emergência (SAMU) nas localidades do KM 18, Belo Monte e Sede.
- Construção e/ou Ampliação das Unidades de Saúde da família do Bairro da Alegria, Agrovila Leonardo D`Vinci (km 18), Belo Monte ;
- Construção e Equipagem de 05 (cinco) Postos de Saúde, nas localidades Km 20, Km 27, Ramal do Cobra Choca, Ramal dos Cocos e SENEK;
- Aquisição de 02 (duas) Ambulanchas para atender as áreas Ribeirinhas das Comunidades do Arroz Cru, Paratizão e Ponta da Serra;
- Aquisição de 01 (um) Odontomóvel devidamente equipado e quatro Gabinetes odontológicos completos;
- Implantação e Habilitação de um Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD;
- Construção, ampliação e equipagem da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu para dar suporte e condições de funcionamento aos serviços de saúde da rede;
- Construção e Equipagem do Centro de Controle de Zoonoses.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL  
Fis.: 1841  
Proc.: 1848106  
Rubr.: SX

III - ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Construção de estruturas adequadas para a sede do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Aquisição de 02 viaturas (Kombi ou van), e disponibilização de infraestrutura e equipamentos básicos para desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar;
- Construção de 01 Casa de Apoio aos Idosos;
- Construção de 01 Casa de Triagem/Abrigo de Jovens e Adolescentes Infratores;

IV - SEGURANÇA

- Fortalecer o segmento da Justiça em Vitória do Xingu, com a construção do Fórum de Justiça, e garantir condições básicas para a futura instituição da Comarca e da Defensoria Pública da cidade (projeto civil e conceitual elaborado e em fase de formalização de convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado, Prefeitura Municipal e Empreendedor);
- Construção da Delegacia de Polícia Civil de Vitória do Xingu;
- Construção de alojamentos da Polícia Militar;
- Instalação e estruturação da Delegacia da Mulher;

V - CULTURA

- Construção de 01 galpão para confecção de alegorias e adereços para os diversos grupos culturais (Quadrilhas Juninas, Blocos carnavalescos, Pássaros e Bois Bumbás);
- Apoio integral e anual ao Festival de Verão de Vitória do Xingu (VITSOL);
- Construção da Casa de Cultura de Vitória do Xingu;
- Construção de 01 espaço dedicado às manifestações da cultura popular;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
PODER EXECUTIVO



VI - INFRA-ESTRUTURA URBANA

- Contribuição na elaboração do Plano Diretor Participativo do município;
- Construção de 02 sistemas de abastecimento de água na região rural – KM 18 e Comunidade de Belo Monte;
- Construção de 10 micros sistemas de abastecimento de água na zona rural;
- Construção, na cidade de Vitória do Xingu, de 01 Estação de Tratamento da Água e Esgoto, obedecendo a critérios da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA;
- Construção de aterro sanitário (prefeitura possui o terreno, devendo ser efetuado estudos topográficos e sondagens na área);
- Aquisição e doação de 06 caminhões para transporte de Lixo;
- Ampliação das estruturas do aeroporto da cidade (em andamento);
- Construção do matadouro municipal (efetuar estudo em função das restrições legais);
- Revitalização da Praça dos Benjamins, da Praça da Bíblia e da Praça Pedro Pereira de Sousa;
- Construção de 25 km de Asfalto ou bloquet's na cidade de Vitória do Xingu, com os devidos serviços de drenagem e esgoto;
- Construção de 01 Terminal Rodoviário na sede Municipal;
- Ampliação do Terminal Hidroviário municipal;
- Construção de 03 quadras de esportes cobertas (Bairro da Alegria, Jardim D'llaqua, Centro);
- Construção do Estádio Municipal de Futebol;
- Construção de 01 Terminal Pesqueiro;
- Construção do Aeroporto de Vitória do Xingu;
- Estruturação e ampliação dos prédios públicos da Prefeitura, Câmara Municipal e Secretarias Municipais;
- Construção de 1000 casas populares;
- Revitalização e melhoramento de 1.000 casas (moradores necessitados);
- Construção e estruturação de 01 Centro de Convenções na cidade de Vitória do Xingu (500 lugares);





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
PODER EXECUTIVO



- Construção da unidade do DETRAN na cidade de Vitória do Xingu;
- Doação de uma cota mensal de 150.000 litros de Diesel e de 2.500 litros de óleo lubrificante para realização de serviços de conservação das estradas vicinais;
- Plano Diretor de Esgotos.

VII - INFRA-ESTRUTURA RURAL

- Asfaltamento da Rodovia Transamazônica no trecho municipal;
- Aquisição e doação a Prefeitura de Vitória do Xingu de 01 Patrulha Mecanizada, constituída por:
  - 01 Trator de Esteira;
  - 01 Moto niveladora;
  - 01 Pá Carregadeira;
  - 01 Rolo Compressor;
  - 03 Caçambas;
  - 01 Caminhão Truck para transporte de maquinários;
  - 01 Trator Traçado com implementos (Carroça, Grade niveladora e etc.)
- Doação de uma cota mensal de 150.000 litros de Diesel e de 2.500 litros de óleo lubrificante para realização de serviços de conservação das estradas vicinais;
- Revitalização das Estradas Vicinais do município de Vitória do Xingu, a saber:

VICINAL		KM
TRECHO RODOVIA ERNESTO ACIOLY - PA 415		
1.	Água Boa	180
2.	Pedrosa	30
3.	Km 05	15
4.	Km 08	35
5.	Km 09	55
6.	Km 10	35
7.	Km 11 - Polaca	08
8.	Km 12	25
9.	Km 15	20



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL  
VITÓRIA DO XINGU  
Fls.: 1844  
Proc.: 1848106  
Rubr.: 58

10. Km 16	45
11. Km 19	40
12. Km 20	150
13. Km 22	15
14. Km 23	45
15. Km 25	55
16. Km 30	50
17. Bananal	40
18. Ramal dos Cocos	30
<b>TRECHO DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA ALT/MARABÁ</b>	
19. Km 27 Norte	20
20. Km 32 Norte	40
21. Km 40 Norte	60
22. Km 45	15
23. Km 18 Sul	30
24. Km 23 Sul	25
25. Km 27 Sul	150
26. Km 45 – Cobra Choca	90
27. Ramal dos Penas	30
28. Vila Rica	30
29. CENEC	60
30. Km 60 Paksamba	50
31. Travessão dos Nativos – Belo Monte	10
<b>TOTAL</b>	<b>1.425</b>

### VIII – SETOR AGROPECUÁRIO

- Implantação de 01 unidade de produção de mudas florestais, dotando-a de toda infra-estrutura necessária, tais como: Viveiros/Viaturas/Pessoal Técnico;
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável Municipal;
- Zoneamento Agro-Ecológico e Econômico,
- Aquisição de 02 veículos caminhonetes p/ utilização na fiscalização;
- Aquisição de 01 lancha p/ utilização na fiscalização;
- Aquisição de 02 GPS geodésicos (utilizados para geo-referenciamento das propriedades rurais);
- Construção e Instalação de 01 unidade de produção de alevinos;
- Construção do Parque Agropecuário Municipal;
- Aquisição e doação de 02 kits de Patrulha Mecanizada, visando incentivar o desenvolvimento sócio econômico e produtivo, composto por:
  - 04 Caçambas;
  - 01 Moto niveladora;
  - 01 Pá Carregadeira;





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**PODER EXECUTIVO**



- 01 Trator de Esteira c/ escarificador e lâminas;
- 01 Retro Escavadeira;
- 02 Caminhões p/ transporte da produção agrícola;
- 01 Caminhão  $\frac{3}{4}$  p/ transporte de insumos agrícolas.

**VIII - MEIO AMBIENTE**

- Estabelecer uma unidade de conservação ambiental no município, por meio de um Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC);
- Desenvolvimento do Programa de Apoio à Conservação da Biodiversidade da Amazônia em parceria com a ONG Conservação Internacional (CI) para a criação de uma espécie de Corredor da Biodiversidade, ou seja, uma rede de unidades de conservação na macro-região entre os rios Madeira e Tapajós.
- Aquisição de 03 veículos caminhonetes p/ utilização na fiscalização;
- Aquisição de 01 lancha p/ utilização na fiscalização;
- Aquisição de 02 GPS geodésico (utilizados para geo-referenciamento das propriedades rurais);
- Desassoreamento (limpeza e reflorestamento da mata ciliar) das diversas nascentes do município;
- Reflorestamento da mata ciliar do Rio Xingu e de seus afluentes

**IX – POPULAÇÕES INDÍGENAS**

- Construção de Sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas comunidades indígenas
- Construção de Espaços Culturais nas comunidades indígenas;
- Elaboração de Programa de Segurança Territorial das Terras Indígenas;
- Construção e melhorias das residências nas Comunidades Indígenas;
- Garantia de condições de Transporte rodoviário e fluvial;
- Monitoramento constante das Condições de Vida das Populações Indígenas;




**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**PODER EXECUTIVO**

Fis.: 1846  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: SX

Assim sendo, entendemos que a AHE Belo Monte deverá conviver e fazer parte da comunidade vitoriense nos próximos 100 anos, e esta Agenda Positiva não terminará com a instalação do empreendimento, ela será ininterrupta durante toda a construção e operação da hidroelétrica.

Esperamos sinceramente que seja construída a AHE Belo Monte, mas que essa grande obra sirva para resgatar toda a população do município de Vitória do Xingu e da região incluindo-os socioeconomicamente, e de forma humana, no nosso tão sonhado BRASIL DE TODOS NÓS.

Vitória do Xingu – PA, 28 de Setembro de 2009.

  
LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO.

Prefeito Municipal





**DOCUMENTO**

Nº Documento : 10100.004486/09

Nº Original : S/N

Interessado : DINA V. PICOTTI C.

Data : 15/10/2009

Assunto : DEMONSTRA INCONFORMISMO COM O LICENCIAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE BELO MONTE, NO RIO XINGU.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 12.568

DATA: 16/10/09

RECEBIDO:

f1007

**ANDAMENTO**

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 15/10/2009 17:35:59

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

  
Assinatura da Chefia do(a)  
Vitor Carlos Kaniak  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

**Assunto:**

**De:** "Dina Picotti" <dpicotti@retina.ar>

**Data:** Mon, 12 Oct 2009 09:48:30 -0300

**Para:** <protocolo@planalto.gov.br>, <presid.sede@ibama.gov.br>, <cgpima@funai.gov.br>

Ao Excelentíssimo Presidente da República do Brasil

Senhor Luis Inácio Lula da Silva.

Aos Excelentíssimos Presidentes da FUNAI e do IBAMA

Excelentíssimos Senhores,

Vimos expressar, em caráter de absoluta urgência, o nosso inconformismo com o licenciamento para a construção da barragem de Belo Monte, no Rio Xingu.

Este projeto incide diretamente sobre as Terras dos Índios Juruna e Arara da Volta Grande, tornando-as irremediavelmente áridas, desflorestadas, sem peixes e sem caça, inviabilizando a sobrevivência destes Povos, segundo seus usos, costumes e tradições. Nenhuma medida será capaz de mitigar ou reverter este quadro.

Estamos solidários aos Povos Indígenas e estamos vigilantes para que seja cumprido o disposto nas Convenções Internacionais, para garantia dos seus direitos.

Não podemos concordar com esta desastrosa decisão que destrói irreversivelmente:

- o modo de vida de Populações Indígenas;
- abre a porta para a destruição cultural e invasão territorial de mais de uma dezena de Terras Indígenas;
- ameaça direitos das populações tradicionais e a preservação do maior mosaico de Unidades de Conservação da Amazônia;
- destrói um patrimônio da biodiversidade - a Volta Grande do Xingu - cuja barreira geográfica natural, de corredeiras e pedrais, proporciona uma das maiores riquezas de espécies de peixes já observada na Terra, com cerca de quatro vezes o total de espécies encontradas em toda a Europa.

Conclamamos Vossas Excelências a decidir e anunciar à Nação e ao mundo a NÃO concessão do licenciamento de Belo Monte. Conclamamos Vossas Excelências a cumprirem os seus papéis de proteção aos Povos Indígenas e à biodiversidade do Brasil!

Dina V. Picotti C. (Argentina)





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 1849  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: *SA*

Ofício nº 196 /2009/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de outubro de 2009.

Ao Senhor  
**VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA**  
Diretor de Engenharia  
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.  
Av. Presidente Vargas, 409 13º andar – Centro  
Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20071-003 – Fax: 21.2514 5903 – Fone: 21.2514 6425

Assunto: **AHE Belo Monte**

Senhor Diretor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, encaminho em Anexo documento que foi protocolado como consequência das Audiências Públicas.
2. A resposta ao questionamento deve ser encaminhada a este Instituto junto com o documento técnico consolidado solicitado por meio do Ofício nº 1.057/2009/DILIC/IBAMA, de 09/10/2009.

Atenciosamente,

**LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIN**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

FAX TRANSMITIDO EM:
16/10/09
AS 14:00H
RESPONSÁVEL:
<i>J</i>
FAX Nº:

Anexo: Documento UFPA/Altamira protocolo nº 1.174 IBAMA/ATM/PA, de 30/09/2009.

Fis.: 1950  
Proc.: 1848106  
Rubr.: 88

Instituto Socioambiental - ISA  
SCLN, 210  
Bloco C sala 112  
Brasília - DF  
Tel: 0 xx 61 3035-5114  
Fax: 0 xx 61 3035-5121

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC  
Nº: 12.579  
DATA: 19/10/09  
RECEBIDO:  
*F. J. Amorim*

Brasília, 19 de outubro de 2009.

A: Coordenação de Recursos Hídricos - COHID/DILIC/IBAMA

Sra. Coordenadora Moara Menta,

O Instituto Socioambiental - ISA vem solicitar que seja autorizada vista e retirada de cópias, com devolução imediata, do **processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Belo Monte**. Agradecemos pela presteza e atenção.

*Leonardo Amorim*

Leonardo José Borges de Amorim - Estagiário ISA  
CPF para registro de GRU: 033.991.201-41

De acordo,  
20.10.09  
Favor verificar  
com TRF Silvio se  
o processo está disponível.

*Moara*  
Moara Menta Glasson  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
e Transposições

À COENVE  
em 19/10/09  
4.



Fis.: 1851  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: SA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**  
Avenida Via Oeste, nº 3300 - Independente I - CEP: 68372-610 - Altamira-Pará  
Tel (93) 3515-2714 - e-mail: pmasemat@hotmail.com

Ofício nº 794/2009-SEMAT

Altamira-PA, 09 de outubro de 2009.

A sua Senhoria o Senhor  
**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
**DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A  
CEP: 70.018-900 - BRASÍLIA - DF

PROCOLO/IBAMA  
DILIC  
Nº: 12.648  
DATA: 20/10/09  
RECEBIDO:  
*[Handwritten signature]*

Assunto: AHE Belo Monte.  
Anexo: - Demandas PMA;  
- Demandas COMAM;

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o respeitosamente, vimos acusar o recebimento do Ofício Nº 21/2009-DILIC/IBAMA de 28 de setembro de 2009.
2. Na oportunidade vimos enviar em anexo, propostas elaboradas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Altamira e Conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM.
3. Colocamo-nos á disposição para prestarmos todas as informações, que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

*[Handwritten signature]*  
**ZELMA LUZIA DA SILVA COSTA**

Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT  
Decreto nº. 1.669/MAT. Nº. 00106 - 02.01.2009



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício Circular nº 21 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2009.

À Senhora  
**ZELMA LUZIA DA SILVA COSTA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Altamira  
Av. Via Oeste, 3.300, Jardim Independente I, 68.372-610 – Altamira-PA  
Fax: (93) 3515-2714

Assunto: **AHE Belo Monte**

Senhora Secretária,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, solicito, caso seja interesse desta Secretaria, o posicionamento a respeito do Estudo de Impacto Ambiental, protocolado em 22/05/2009, a pedido do Ibama, por meio do Ofício Eletrobrás CTA-DE-4820/2009-Circular.
2. Informo por fim, que o Ibama está em fase final de elaboração do Parecer de análise do Estudo Ambiental e que receberá contribuições até o dia 10/10/2009.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

\* Responsável: Zelma  
1- Falar com Sr. Carlos Bertoli -  
SEPLAN;  
2- Emitir demandas, no  
prazo.  
Zelma  
05/10/09

Secretaria Municipal da Gestão do  
Meio Ambiente e Turismo  
Protocolo nº 1000  
Dia, 09 / 10 / 2009  
Luzia da Silva  
Procuradora



Fis.: 1853  
Proc.: 1848106  
Rubr.: 



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Altamira  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ MF 05.263.116/0001-37  
Altamira, PA, 13 de Setembro de 2009

Ofício nº 110/2009 – GAB

À Vossas Excelências os Senhores

Dr. JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ LOPES  
Presidente da ELETROBRAS

Dr. JORGE NASSAR PALMEIRA  
Presidente da ELETRONORTE

Assunto: MITIGAÇÃO DAS NECESSIDADES QUANDO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
EMPREENHIMENTO DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE BELO MONTE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ALTAMIRA – 13 DE Setembro de 2009

Prezados Senhores,

Pelo presente com a honra de cumprimentá-los, em anexo, nesta oportunidade, estamos entregando: o RELATÓRIO DAS NECESSIDADES MITIGATÓRIAS quando da implementação do mega empreendimento do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, reiterando o que já fora entregue na audiência pública de 17de Março p.p.

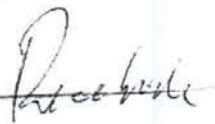
Faz parte também deste relatório as solicitações dos presidentes de bairros desta cidade, as quais estão encartadas no final do relatório em questão.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecendo à vossas atenção e em especial contando com o atendimento deste pleito mitigatório que será de essencial importância para Altamira e condição básica para o apoio deste governo municipal ao empreendimento, com consideração e apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO**  
Prefeita Municipal

Rua Otaviano Santos, nº 2288 – Bairro Sudam I – CEP 68 371-260 – Altamira – PA  
Fone / fax: (93) 3515-3929  
E-mail: [prefeitaodileida.sampaio@brtmail.com](mailto:prefeitaodileida.sampaio@brtmail.com)

  
Em 13/09/2009  
V. L. C.  
Eletrobras 111

Vaíter Luiz Cardeal de Sousa  
Diretor de Planejamento e Engenharia  
Eletrobras

**NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**  
**MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09**

**PLANEJAMENTO URBANO E RURAL**

**ATUALIZAR PLANO DIRETOR**

**Vide orçamento em anexo, para atualização do Plano Diretor de Altamira = R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) Empresa Projectus**

**PROJETOS**

**1. EDUCAÇÃO**

**a. Básica**

- i. Educação Infantil e Ensino Fundamental (Município)
- ii. Cultura
- iii. Esporte
- iv. Lazer
- v. Cursos de reciclagem e aperfeiçoamento de professores
- vi. Universidade Aberta do Brasil
- vii. Infra-Estrutura Física

**b. Ensino Médio (Estado)**

**c. Educação Técnica Profissionalizante Nível Básico SENAI, SENAR, SENAC, SESI, SEBRAE**

**d. Educação Técnica Profissionalizante Nível Médio IFPA**

- i. Criar cursos de tecnologia a nível superior

**e. Curso Superior (União, Estado e Particular)**

- i. Criar Faculdades de: Medicina, Enfermagem e Farmácia
- ii. Criar Faculdade de Direito
- iii. Criar Faculdade de Engenharia Civil

**iv. Criar cursos profissionalizantes com o objetivo de fazer o aproveitamento de mão de obra direta e imediata local, em 80% no empreendimento e dar sustentabilidade as cadeias produtivas viáveis;**

**v. Atender em função do empreendimento as necessidades de infra-estrutura, corpo técnico e de capacitação das equipes técnicas institucionais, da Educação, da Saúde Municipal e da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, na zona urbana e rural;**

- Quanto a educação entenda-se do nível básico a universidade;



**NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**  
**MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09**

f. Necessidades físicas:

Dimensão 01 Educação Infantil

Ações	Prazos	Responsabilidade PMA
01 - Construção de 12 creches e 15 pré-escolas	2009 2012	Padrão MEC- Pro-Infância
02 - Construir 2 creches, 2 Pré-escolas e 02 escolas Ensino Médio na Escola Sol Nascente .	2009 2012	
03 - Construir 2 pré-escolas e 2 creches	2009 2012	
04 - Construir refeitório em 4 creches e 15 pré-escolas já existentes.	2009 2012	
05 - Aquisição de 20 kits de equipamentos eletro-eletrônicos (01 computador Completo, 01 TV de Plasma, 01 DVD Player, 01 Antena Parabólica) para a Educação Infantil.	2009 2012	
06 - Implantar 05 programas de formação continuada (03 de especialização e 02 de extensão) para os docentes da educação infantil.	2009 2012	
07 - Implantar 05 cursos de licenciatura (3turmas de pedagogia, 2 turmas de Letras)	2009 2012	

Educação Fundamental - Educação Fundamental - Urbano

Ações	Prazos	Responsabilidade PMA
01 - Construir 18 escolas de ensino fundamental, sendo 01 na Reserva Extrativista Riozinho do	2009 2012	

**NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**  
**MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09**

Anfrísio.		
02 – Implementação de Educação Ambiental em 100% das escolas.	2012	
03 – Construir 30 bibliotecas nas escolas fundamentais	2012	
04 – Construção de quadras esportivas em 17 escolas da zona urbana.	2012	
05 – Dotar 100% das escolas de Laboratório de Informática.	2012	
06 – Implantar laboratório de Artes e Ciências em 18 escolas.	2012	
07 – Implantar salas de recursos multifuncionais em todas as escolas da rede Municipal	2012	
08 – Implantar jornada ampliada em 100% das escolas da rede.	2012	
09 – Adequar espaços físicos em 100% das escolas da rede.	2012	
10 – Implantar Programa de Conexão à Internet em 100% das escolas da rede.	2012	



## 2. SAÚDE

### **ESTUDO PARA A EXPANSÃO DE SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE BELO MONTE – AHE.**

Levando-se em consideração vários fatores impactantes e experiências passadas de implantação de megaprojetos na Amazônia, avaliando a situação por qual o município de Altamira irá passar com a implantação do Aproveitamento Hidroelétrico de Belo Monte, conclui-se que o crescimento demográfico provavelmente irá superar todas as expectativas, chegando-se a cifras elevadíssimas, isto é, poderemos chegar a uma população real de cerca de 400.000 (quatrocentos) mil habitantes (segundo projeções estimadas), e para prover a assistência a toda essa população, através do Sistema Único de Saúde – SUS, a Secretaria Municipal de Saúde necessitará contratar diversos profissionais de saúde, como: médicos generalistas, ginecologistas, oftalmologistas, psiquiatras, anestesistas, radiologistas, ortopedistas, enfermeiros, odontólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, sociólogos, fonoaudiólogos e profissionais de nível médio de diversas categorias, dentre outros. Há ainda a necessidade premente de promover estratégias para atender a toda a essa demanda que buscará os serviços de saúde, com qualidade e suficiência tecnológica necessária. A atividade migratória elevada e intensa implicará na necessidade de se ampliar de maneira quadruplicada os serviços de saúde, os equipamentos, os profissionais, a capacidade instalada (infraestrutura) e o financiamento, feito pelo governo federal, estadual, municipal e das instituições envolvidas na construção desse megaprojeto a ser implantado na região Transamazônica e Xingu. A seguir demonstraremos a necessidade da expansão de serviços, contratação de profissionais de saúde e da infraestrutura da área da saúde como resultado da construção do Aproveitamento Hidroelétrico de Belo Monte.

Apesar de termos feito um estudo próximo daquilo que achamos necessário, solicitamos mais 15 (quinze) dias de prazo (a contar da entrega desse documento elaborado em março/09 e revisado no dia 11/09/09), para com base na Portaria Ministerial nº 1.101/GM/02, Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 e legislação e normas correlatas, que definem parâmetros de cobertura assistencial, realizarmos uma revisão mais confiável, segura e profunda do real impacto financeiro e estrutural da área da saúde, pois ainda não tivemos como mensurar adequadamente os valores necessários finais capazes de suprir a toda a demanda que será assistida pelo SUS.

A seguir o estudo preliminar realizado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, que apesar de não ser conclusivo aproxima-se do que almejamos.







NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09

TOTAL: 7.500.000,00

**PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NAS RESERVAS  
EXTRATIVISTAS DO XINGU, ANFRÍSIO E IRIRI**

**AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NAS RESERVAS  
EXTRATIVISTAS DO XINGU, ANFRÍSIO E IRIRI**

**PRODUTO: POSTOS CONSTRUÍDOS**

**UNIDADE DE MEDIDA: R\$**

<b>ANO/EXECUÇÃO:</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
2012		

<b>VALOR ANO R\$:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
150.000,00		

**FONTE: GOVERNO FEDERAL E EMPRESAS (CONSÓRCIO)  
VENCEDOR(AS) DA LICITAÇÃO**

**TOTAL: 450.000,00**

**OBS.: SERÃO CONSTRUÍDOS 3 POSTOS DE SAÚDE, UM EM CADA  
RESERVA, A UM CUSTO DE R\$ 150.000,00, TOTALIZANDO R\$  
450.000,00**

**PROGRAMA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**

**AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS**

**PRODUTO: UNIDADES CONSTRUÍDAS**

**UNIDADE DE MEDIDA: R\$**

<b>ANO/EXECUÇÃO:</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
2012		

<b>VALOR ANO R\$:</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
3.000.000,00		

**FONTE: GOVERNO FEDERAL E EMPRESAS (CONSÓRCIO)  
VENCEDOR(AS) DA LICITAÇÃO**

**TOTAL: 9.000.000,00**

**OBS.: SERÃO CONSTRUÍDAS 20 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE A CADA  
ANO, A UM CUSTO DE R\$ 150.000,00 CADA, TOTALIZANDO R\$  
9.000.000,00 E 60 UBS CONSTRUÍDAS.**

**PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL – CSE DA  
BRASÍLIA**

**AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO CSE**





**NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
 MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09**

**EXISTENTES**

**AÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UBS**

**PRODUTO: UNIDADES REFORMADAS E AMPLIADAS**

**UNIDADE DE MEDIDA: R\$**

<b>ANO/EXECUÇÃO:</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>2012</b>		
<b>VALOR ANO R\$:</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>1.200.000,00</b>		

**FONTE: GOVERNO FEDERAL E EMPRESAS (CONSÓRCIO)  
 VENCEDOR(AS) DA LICITAÇÃO**

**TOTAL: 3.600.000,00**

**OBS.: SERÃO REFORMADAS E AMPLIADAS 12 UBS A CADA ANO, DA ZONAS URBANA E RURAL, A UM CUSTO DE R\$ 100.000,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 3.600.000,00 E 26 UBS REFORMADAS E AMPLIADAS.**

**PROGRAMA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

**AÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HMA**

**PRODUTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO REALIZADA**

**UNIDADE DE MEDIDA: R\$**

<b>ANO/EXECUÇÃO:</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>2012</b>		
<b>VALOR ANO R\$:</b>	<b>4.500.000,00</b>	

**FONTE: GOVERNO FEDERAL E EMPRESAS (CONSÓRCIO)  
 VENCEDOR(AS) DA LICITAÇÃO**

**TOTAL: 4.500.000,00**

**PROGRAMA: EQUIPAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL**

**AÇÃO: EQUIPAGEM DO HMA**

**PRODUTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO REALIZADA**

**UNIDADE DE MEDIDA: R\$**

<b>ANO/EXECUÇÃO:</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>2012</b>		
<b>VALOR ANO R\$:</b>	<b>2.000.000,00</b>	

**FONTE: GOVERNO FEDERAL E EMPRESAS (CONSÓRCIO)  
 VENCEDOR(AS) DA LICITAÇÃO**

**TOTAL: 2.000.000,00**

NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09

**PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NO DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS**

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA UPA

PRODUTO: UPA CONSTRUÍDA

UNIDADE DE MEDIDA: R\$

ANO/EXECUÇÃO: 2012	2010	2011
VALOR ANO R\$:	3.000.000,00	
FONTE: GOVERNO FEDERAL E EMPRESAS (CONSÓRCIO) VENCEDOR(AS) DA LICITAÇÃO		
TOTAL: 3.000.000,00		

**PROGRAMA: EQUIPAGEM DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NO DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS**

AÇÃO: EQUIPAGEM DA UPA

PRODUTO: UPA CONSTRUÍDA

UNIDADE DE MEDIDA: R\$

ANO/EXECUÇÃO: 2012	2010	2011
VALOR ANO R\$:	1.000.000,00	
FONTE: GOVERNO FEDERAL E EMPRESAS (CONSÓRCIO) VENCEDOR(AS) DA LICITAÇÃO		
TOTAL: 1.000.000,00		

**PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO – UPA ATENDIMENTO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA**

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA UPA

PRODUTO: UPA CONSTRUÍDA

UNIDADE DE MEDIDA: R\$

ANO/EXECUÇÃO: 2012	2010	2011
VALOR ANO R\$:	3.000.000,00	
FONTE: GOVERNO FEDERAL E EMPRESAS (CONSÓRCIO) VENCEDOR(AS) DA LICITAÇÃO		
TOTAL: 3.000.000,00		



NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09

**PROGRAMA: EQUIPAGEM DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA**

**AÇÃO: EQUIPAGEM DA UPA**

**PRODUTO: UPA EQUIPADA**

**UNIDADE DE MEDIDA: R\$**

**ANO/EXECUÇÃO:** 2010 2011  
2012

**VALOR ANO R\$:** 1.000.000,00

**FONTE: GOVERNO FEDERAL E EMPRESAS (CONSÓRCIO)**  
**VENCEDOR(AS) DA LICITAÇÃO**

**TOTAL: 1.000.000,00**

**PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ZONÓSES**

**AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZONÓSES**

**PRODUTO: CENTRO CONSTRUÍDO**

**UNIDADE DE MEDIDA: R\$**

**ANO/EXECUÇÃO:** 2010 2011  
2012

**VALOR ANO R\$:** 1.000.000,00

**FONTE: GOVERNO FEDERAL E EMPRESAS (CONSÓRCIO)**  
**VENCEDOR(AS) DA LICITAÇÃO**

**TOTAL: 1.000.000,00**

**PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE AMBULÂNCIAS, AMBULANCHAS E BARCOS**

**PRODUTO: VEÍCULOS ADQUIRIDOS**

**UNIDADE DE MEDIDA: R\$**

**ANO/EXECUÇÃO:** 2010 2011  
2012

**VALOR ANO R\$:** 1.500.000,00 1.500.000,00  
1.500.000,00

**FONTE: GOVERNO FEDERAL E EMPRESAS (CONSÓRCIO)**  
**VENCEDOR(AS) DA LICITAÇÃO**

NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09  
TOTAL: 4.500.000,00

**PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**PRODUTO: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS**

**UNIDADE DE MEDIDA: R\$**

<b>ANO/EXECUÇÃO:</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>2012</b>		
<b>VALOR ANO R\$:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**FONTE: GOVERNO FEDERAL E EMPRESAS (CONSÓRCIO)**  
**VENCEDOR(AS) DA LICITAÇÃO**

**TOTAL: 3.000.000,00**

**PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD**

**AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD**

**PRODUTO: CAPS IMPLANTADO**

**UNIDADE DE MEDIDA: R\$**

<b>ANO/EXECUÇÃO:</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>2012</b>		
<b>VALOR ANO R\$:</b>	<b>400.000,00</b>	

**FONTE: GOVERNO FEDERAL E EMPRESAS (CONSÓRCIO)**  
**VENCEDOR(AS) DA LICITAÇÃO**

**TOTAL: 400.000,00**

**PROGRAMA: EQUIPAGEM DO CAPS AD**

**AÇÃO: EQUIPAGEM DO CAPS AD**

**PRODUTO: CAPS EQUIPADO**

**UNIDADE DE MEDIDA: R\$**

<b>ANO/EXECUÇÃO:</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>2012</b>		
<b>VALOR ANO R\$:</b>	<b>200.000,00</b>	

**FONTE: GOVERNO FEDERAL E EMPRESAS (CONSÓRCIO)**  
**VENCEDOR(AS) DA LICITAÇÃO**

**TOTAL: 200.000,00**



**NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**  
**MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09**

A seguir elencamos os serviços, as infraestruturas a serem construídas e ampliadas para poder prover a necessidade de assistir o aumento populacional previsto e anteriormente mencionado, assim como, relacionamos a imperiosa necessidade de contratação de profissionais de saúde; contudo precisaremos de um melhor estudo de parâmetros de cobertura e detalhamento financeiro, fundamentados pela Portaria 1.101/02/GM e legislação citadas acima, para podermos segui-las e finalizarmos nossa proposta, ou seja, precisaremos de mais tempo, conforme já solicitado, para analisarmos a normas pertinentes do SUS:

- Ampliação das equipes de saúde da família;
- Ampliação do número de agentes comunitários de saúde;
- Ampliação dos núcleos de apoio à saúde da família – NASF;
- Contratação de médicos generalistas e especialistas;
- Construção de Pronto Socorro Municipal, com implantação de UTI Adulto e Pediátrica com capacidade para 40 leitos;
- Construção de um hospital de especialidades de grande porte, com capacidade de 160 leitos;
- Ampliação do número de CAPS/CAPSi;
- Implantação do SAMU;
- Ampliação do número de Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;
- Ampliação do número de Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA;
- Ampliação dos serviços de assistência especializada – SAE;
- Ampliação dos serviços do Centro de Apoio em Diagnóstico;
- Ampliação dos serviços de assistência Farmacêutica;
- Qualificação e ampliação do número de leitos hospitalares;
- Ampliação dos procedimentos de média e alta complexidade, conforme tabela unificada e atualizada do SIA/SUS;
- Reabertura do Centro de Saúde Especial do Mutirão;
- Construção de uma maternidade com Serviço de perinatologia (UTI Neonatal);
- Construção do Centro de Referência a Saúde do Trabalhador;
- Contratação de profissionais e trabalhadores de saúde nas localidades ribeirinhas e nas reservas extrativistas;
- Implantar Centro de Recuperação de Drogados;
- Implantar Centro de Saúde Escola.

**Técnicos responsáveis pela elaboração:**

- **Silvano Fortunato da Silva/SEPLAN/SMS;**
- **Lagerson Mauad Freitas/Coordenação de Saúde/SMS;**
- **Gracinda Lima Magalhães/Assessoria Técnica.**





**NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**  
**MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09**

- Construção/instalação de laboratórios (completo) de análise físico-químico de solo, sob coordenação da UFPA;
- Construção/criação de campos experimentais para a atividade agropecuária (banco de sementes e mudas), sob coordenação da UFPA;
- Contratação de técnicos de nível médio e superior para a SEMAGRI e SEMAT para a implantação e acompanhamento das atividades mitigadoras;
- Construção/Instalação de posto de alevinação comunitário – piscicultura, sob coordenação da SEMAGRI;
- Incentivo à piscicultura (construção de tanques nas propriedades rurais que detenha potencial para tal), sob coordenação da SEMAGRI;
- Construção de laticínios e fabricas de derivados de leite (queijo, manteiga, iogurte e outros), sob coordenação da SEMAGRI;
- Incentivos (crédito e assistência técnica) para a fruticultura: açaí, goiaba, acerola, abacaxi, graviola e outros;
- Construção de fabricas de processamento de frutas: açaí, acerola, graviola, goiaba, abacaxi e outros;
- Recuperação (desocupação e arborização das margens) dos Igarapés Altamira, Ambé, Cupiúba e Panelas – criação de áreas verdes protegidas, sob coordenação da SEMAT, e posterior monitoramento;
- Saneamento urbano para toda cidade – tratamento de esgoto e tratamento de água a ser consumida;
- Construção de praças, jardins e similares em bairros novos da cidade (Mutirão, Bela vista, Liberdade e outros que se formarão);
- Incentivo (credito e capacitação) ao turismo (ecoturismo) – aproveitamento do Rio Xingu – capacitação de técnicos, guias, empresários do ramo e outros, sob coordenação da SEMAT – Incentivo a esporte de aventura (canoísmo, campismos, rafting, trilha, mountain bike, rally, natação, moto cross, rappel e outros);
- Programas de créditos específico para a agricultura familiar – facilidade de acesso, juros condizente, prazo e condições de pagamentos praticáveis;
- Incentivo ao esporte e lazer – construção de quadras de esporte, campos de futebol, centros aquáticos – capacitação e contratação de professores e instrutores, sob coordenação da SEMEC E SEMULTS;

**NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**  
**MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09**

- Continuidade do Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural em Atividades Florestais no Município de Altamira, nos Projetos de Assentamentos Assurini, Morro dos Araras e Itapuama;
- Implantação de projetos de Manejo florestal, Sistemas Agroflorestais e Silvicultura orientando os agricultores para adequação ambiental das propriedades rurais;
- Assistência técnica em atividades florestais e desenvolvimento de projetos de crédito, implantação e monitoramento das atividades de manejo florestal, sistemas agroflorestais, silvicultura além do beneficiamento e comercialização dos produtos oriundos destas atividades;
- Expansão das áreas manejadas, agroflorestadas e reflorestadas expandindo o número de propriedades rurais ambientalmente adequadas, de acordo com a legislação ambiental;
- Implantação de novos roteiros turísticos;
- Criação de designer Xingu em Artesanato;
- Criar espaço para a efetivação de FEIRA PERMANENTE DOS ARTESÃOS(ÃS) DE ALTAMIRA.

**4. URBANISMO**

**a. Habitação**

**i. Projeto Social**

**ii. Unidades habitacionais de interesse social**

- Atender de imediato a demanda de **8.500** unidades habitacionais, em **conjuntos de 500 unidades habitacionais cada, com toda a infra-estrutura física, social e ambiental**, cujas famílias, hoje, vivem nas áreas de risco compreendidas nas margens dos Igarapés Altamira, Ambé e Panelas (palafitas) as quais terão suas casas "Pau a Pique" invadidas pelas águas quando pronto o empreendimento, visto que, o nível das águas do Rio Xingu subirão para a cota 97m.



**NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**  
**MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09**


b. Obras Públicas

- i. CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA COM 8.000 m<sup>2</sup> de construção
- ii. Construir novo Terminal Rodoviário
- iii. Construção, ampliação e reforma de PRAÇAS
- iv. Ampliação e reforma do PARQUE DE EXPOSIÇÃO
- v. Arruamento
  - Terraplenagem de ruas 800.000 m<sup>2</sup>
  - Asfaltamento Bloqueteamento de Ruas 1.000.000 m<sup>2</sup>
  - Duplicação da Rodovia Ernesto Acioly, via de acesso do Município de Altamira
  - Adequar local apropriado para Feira de Vendedores Ambulantes e Camelôs
- vi. Meio Fio e Linha d'água
  - Execução de Meio Fio e Lin.D'água 124.000 ml
- vii. Calçadas
  - Execução de Calçada 246.000 ml
- viii. Eletrificação / Iluminação
  - Em função do crescimento, adequar todos os novos bairros e conjuntos residenciais com eletrificação e iluminação
- ix. Ciclovias 10.000 ml
- x. Conclusão do Estádio Municipal de Altamira

5. SANEAMENTO

- a. Sistema de captação de águas pluviais (tubulação e bueiros)
  - i. Drenagem de águas pluviais 15.000 ml
    - Emergencialmente, Construir Galeria de Águas Pluviais do Baixão do Bairro Aparecida
- b. Desenvolver e implementar de imediato, projeto de CAPTAÇÃO COM USINA DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL;
- c. Rede de água potável e / ou Mini Sistemas de distribuição de água (condição emergencial)
- d. Bairro Colina 40.000 L
- e. Bairro Ibiza 40.000 L
- f. Bairro Jardim Independente I 60.000 L

**NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**  
**MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09**

Fis.: 1870  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 

- g. Bairro Liberdade 60.000 L  
h. Bairro Nova Altamira 40.000 L

i. Rede de esgoto

- i. Desenvolver e implementar de imediato, com vistas a salvar o LENÇOL FREÁTICO, no momento totalmente contaminado por coliformes fecais, projeto de uma Usina de Esgotos com capacidade para 250.000 pessoas, com tecnologia de recuperação total da água, tanto da servida, como a dos efluentes líquidos, fazendo-a retornar, límpida e pura para o Rio Xingu, como também, esterilizar os resíduos sólidos provenientes dos efluentes líquidos para reaproveitamento como adubo orgânico;
- ii. Transformar as margens dos igarapés ALTAMIRA, AMBÉ e PANELAS em ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE que transformados em BOSQUES devidamente urbanizados, serão utilizados em espaço de lazer público, bem como espaços para desenvolver educação ambiental e ser um atrativo do eco-turismo;

j. Aterro Sanitário

- i. Implementar de imediato projeto existente de ATERRO SANITÁRIO na modalidade de Consórcio de Gestão Intermunicipal, com capacidade de uso para 10 anos e respectiva USINA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS, com organização de COOPERATIVA DE CATADORES com vista de geração de emprego, renda e responsabilidade ambiental;

6. INFRA-ESTRUTURA

- i. Adequar parque de máquinas pesadas do município

b. Transporte

i. Estradas Federais;

- Asfaltamento da Rodovia Transamazônica distância de 4,5 km que desvia o tráfego pesado do perímetro urbano

ii. Estradas municipais e vicinais;

- Revitalizar e manter 2.800 km de estradas vicinais e secundárias da zona rural
- Construção de Pontes em concreto armado em todos os locais necessários na zona urbana e zona rural

iii. Portos;

- Construção da Estação Hidroviária Travessia para a Transassurini
- Adequar e revitalizar o Cais do Porto (1,5 km)

iv. Aeroportos;



**NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09**

- Adequar o Aeroporto de Altamira em função do empreendimento
- c. Eletrificação Rural.
  - i. Disponibilizar energia elétrica para todos os estabelecimentos da ZONA RURAL

**7. AGROPECUÁRIA / EXTRATIVISMO**

- a. Cadeias Produtivas da Carne, Couro e Leite;
  - b. Cadeia Produtiva da Madeira "Manejo";
  - c. Cadeia Produtiva Produtos Extrativistas;
  - d. Cadeia Produtiva dos Fármacos "Patentes";
  - e. Cadeia Produtiva da Mandioca;
  - f. Cadeia Produtiva do Cacau;
  - g. Cadeia Produtiva da Pesca;
  - h. Cadeia Produtiva de Grãos;
  - i. Cadeia Produtiva dos Bio-Energéticos.
- i. Prover a sustentabilidade da agricultura com estudo específico das cadeias produtivas locais possíveis, com o objetivo primordial de evitar o êxodo rural, bem como, através de um **projeto piloto transferir tecnologia apropriada ao produtor rural para que ele com produtividade requerida, através de cooperativa, possa garantir, agregando valor, a verticalização da produção para o atendimento imediato da demanda por alimentos da cidade, bem como e principalmente dos canteiros de obras do projeto.**

**PROJETO PILOTO DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGRICULTURA DE BASE FAMILIAR PARA ATENDER POPULAÇÃO FUTURA DE 200.000 HABITANTES NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PARÁ**

**OBJETIVO GERAL**

-Fortalecimento dos pequenos produtores rurais em suas atividades de produção, industrialização e comercialização.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

-Promover a aquisição de 06 patrulhas (trator de roda com implementos, pulverizador mecânico, plantadeira adubadeira, caminhão, trator de esteira, etc.) para trabalhar a recuperação de áreas degradadas para produção de alimentos.

## NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09

- Ampliar projeto cinturão verde para 300 famílias a serem atendidas com o programa de produção de hortifrutigranjeiros nas áreas ociosas em torno do município.
- Incentivar o reflorestamento das áreas impróprias para mecanização: recuperação de nascentes, matas ciliares e encosta de morro.
- Identificação das áreas a ser recuperadas obedecendo a critérios ambientais com a vistoria de técnicos da Semat e Semagri, selecionando os pólos de acordo com sua aptidão.
- Fortalecer as cadeias produtivas das atividades: **produção de grãos, fruticultura, criação de pequenos animais, piscicultura e ampliação da bacia leiteira etc.**
- Implantação de agroindústria para beneficiamento da produção.

### **METAS**

- Recuperação das áreas, de acordo com a legislação ambiental através de avaliações dos técnicos da SEMAT E SEMAGRI, com atividades que causem menor impacto ambiental possível, nos pólos: Assurini, Princesa do Xingu, Monte Santo, São Francisco e Serrinha, que tem mais de 500.000 hectares antropizados onde estão assentados mais de 4.000 famílias, com a proposta de produção de milho, arroz, feijão, hortifrutigranjeiros etc., para atender uma população estimada em 200.000 habitantes com a instalação do projeto Belo Monte.
- Produzir mudas de essências florestais para incentivar o reflorestamento.
- Incentivo a criação de peixe com a implantação de 1.000 tanques rede na calha do rio Xingu e açudes e também barra mento de pequenos projetos em cursos de água de acordo com legislação ambiental
- Fortalecimento da Bacia leiteira com o melhoramento genético do rebanho, instalação de resfriadores para condicionar o leite, e a formação de campineiras através do programa de recuperação de área degradadas.
- Seleção e Implantação de Campos Experimentais para produção de sementes.

### **METODOLOGIA**

- Capacitar os produtores através de cursos e oficinas para que eles possam conduzir com sucesso seu empreendimento.

### **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS ÁREAS A RECUPERAR E DA ATIVIDADE A SER TRABALHADA.**

- Análise da região em que estão localizadas áreas a recuperar
- Seleção e definição do tipo de uso futuro das áreas a recuperar:
- Análise da vegetação ocorrente na região das áreas a recuperar
- Análise da topografia das áreas a recuperar
- Análise de preparo e correção de solo para plantio
- Seleção das espécies vegetais a serem introduzidas
- Produção de sementes e mudas.
- Atividades de plantio
- Acompanhamento e manutenção dos plantios



**NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**  
**MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09**

**-PRINCIPAIS DIFICULDADES**

- Dificuldade de aquisição de sementes e mudas
- Pouco conhecimento sobre o manejo das culturas a serem implantadas
- Falta de assistência técnica
- Falta de crédito para implementação e manutenção dos projetos
- Falta de organização e motivação dos produtores para o sucesso na condução do projeto.
- Falta de tratores e implementos agrícolas para preparo e plantio.

**8. CONSTRUÇÃO CIVIL**

- a. Cadeia Produtiva da Construção Civil

**9. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

- a. Distritos Industriais
  - i. Agro-Negócio (zona urbana e zona rural)
  - ii. Outras indústrias

**10. PARCERIAS PÚBLICAS-PRIVADAS**

- a. AHE Belo Monte (Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte)
- b. Em vista do empreendimento, conseguir os necessários investimentos na cidade pólo e nas demais cidades impactadas para suprir as necessidades urbanísticas, de infra-estrutura e sócio-econômicas + mitigação, em particular no desenvolvimento das cadeias produtivas para a sustentabilidade futura.

**11. SEGURANÇA**

- a. Aumento do efetivo da POLÍCIA MILITAR
- b. Aumento do efetivo da POLÍCIA CIVIL
  - i. Adequar infra-estrutura
- c. DEMUTRAN – Departamento Municipal de Transporte e Trânsito
  - i. Projeto de Tráfego Rodoviário visando a harmonia no fluxo rodante em função das novas demandas alicerçando um fluxo rodoviário adequado;
  - ii. Promover a sinalização horizontal e vertical das vias da cidade;
  - iii. Prover os principais cruzamentos de Semáforos;
  - iv. Estruturar e adequar o DEMUTRAN na quantidade e qualificação necessária de pessoal, bem como na infra-estrutura física e operacional.
- d. GUARDA MUNICIPAL
  - i. Estruturar e adequar a Guarda Municipal na quantidade e qualificação necessária de pessoal, bem como na infra-estrutura física e operacional.

**NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**  
**MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09**

- 12. BEM ESTAR SOCIAL
  - a. Construção e implementação do Centro de Referência do Idoso, com extensão a Casa Lar do Idoso 1 unidade
  - b. Construção e implementação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS 2 unidades
  - c. Construção e implementação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS 2 unidades
  - d. Construção do Centro de Referência do Estudante, com especificidade a Pesquisa e aos Direitos do Portador de Deficiência 1 unidade
  - e. Construção e implementação da Casa de Passagem ao Adolescente em conflito com Lei 1 unidade
  - f. Ampliação de Metas e Ações Sócio-educativas do PETI 300 Atds.
  - g. Ampliação de Metas e Ações no atendimento especializado das vítimas de Exploração Sexual – CREAS 300 Atds.
  - h. Construção e implementação da Casa de Apoio às Mulheres vítimas de violência 1 unidade
  - i. Implantação do Centro de Informações Integradas da Assistência Social 1 unidade
  - j. Construção da sede própria do Conselho Tutelar de Altamira 2 unidades
  - k. Construção e implementação do Centro de Qualificação e Capacitação Profissional das Famílias de Baixa Renda 2 unidades
  - l. Construção e implementação da Casa de Apoio ao Trabalhador da Transamazônica 1 unidade
  - m. Ampliação e implementação do ECOM, com áreas específicas de faixa etária e sexo 1 unidade
  - n. Construção e implementação do Centro de Educação Integral da Criança e do Adolescente de Rua 1 unidade
  - o. Construção e implementação de Residência Terapêutica 1 unidade
  - p. Revitalização do Fundo da Criança e do Adolescente 1 unidade
  - q. Implementar meios e recursos para desenvolver "EMPREGO e RENDA"
  - r. Implementar Restaurante Popular



NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09

13. PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- a. Cursos de qualificação e transferência de Tecnologia para os servidores públicos
- b. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (disponibilizar, implementar e treinar para operar SOFTWARE GESTOR "GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL")
  - i. Televisiva (vídeo)
  - ii. Rádio (áudio)
  - iii. Escrita (impressa)
  - iv. Informática (virtual)
    - A informatização pressupõe a reorganização dos processos que envolvam pessoas e rotinas administrativas, com vistas a alcançar um conjunto de objetivos concretos através de utilização de ferramentas tecnológicas, tais como:
      - a. **Computadores** (ou estações de trabalho para o usuário final);
      - b. **Servidores** (Computadores preparados para o processamento ou armazenamento de dados);
      - c. **Estruturação física e lógica** de uma rede interna (**Intranet**) ou externa (**Internet**);
      - d. **Provimento, controle, gerenciamento, armazenamento e recuperação de dados críticos da prefeitura (Back up)**;
      - e. Provimento de meios de acesso como **Telefones Fixos e Móveis, Centrais de Rádio, Dispositivos Móveis (PDA), cabeamento estruturado de rede ou conexões sem fio**;
      - f. Utilização de procedimentos de controle tais como **leitores de código de barras, controles de leitura de cartões de ponto, sistema de gerenciamento de frota** etc.;
      - g. **Integração** de aplicativos e bases de dados. Solicitação, organização e apresentação de relatórios gerenciais sobre atividades desenvolvidas;
      - h. **Gestão das pessoas envolvidas e dos resultados esperados.**

**NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**  
**MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09**

a. Organização:

**i. Gestão Administrativa**

**1. Instalação, configuração e administração do Software Gestor.**

**2. Gestão do Cadastro Geral do Município (CGM)**

- a. Sistema de Cadastro Geral  
- O Sistema CADASTRO GERAL DO MUNICÍPIO, onde ficam gravados os dados básicos, tais como o nome e endereço de todas as pessoas físicas e jurídicas que tenham tido algum vínculo com a Prefeitura (funcionários, contribuintes, fornecedores, etc.).

**3. Gestão do Protocolo**

- b. Sistema de Protocolo Geral  
c. Indicadores Econômicos

**4. Gestão das normas legais municipais**

- a. Lei Orgânica do Município;  
b. Emendas à Lei Orgânica e Leis Complementares;  
c. Lei de uso e ocupação do solo do Município;  
    i. Léngua Patrimonial;  
d. Código Tributário;  
e. Código de Posturas;  
f. Plano Diretor do Município;  
g. Código Sanitário;  
h. Código de Obras e Edificações;  
j. Lei do parcelamento do solo;  
l. Plano de gerenciamento de resíduos da Construção Civil;  
m. Legislações que tratam do MEIO AMBIENTE:  
    i. educação ambiental;  
    ii. substâncias que agriam a camada de ozônio;  
    iii. prevenção a incêndios;  
    iv. resíduos, transporte de produtos perigosos;  
    v. combustíveis e inflamáveis;  
    vi. licenciamento ambiental;



**NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**  
**MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09**

- n. Código Ambiental ou Política Municipal de Meio Ambiente;
- o. Legislação que tratam sobre poda de árvores ou arborização;
- p. Legislação que tratam sobre taxas ambientais;
- q. Legislação que tratam sobre a Segurança e Saúde do trabalhador no município;
- r. Legislação que tratam sobre Responsabilidade Social no Município:
  - i. responsabilidade social das empresas;
  - ii. responsabilidade com a criança e o adolescente;
  - iii. responsabilidade aos direitos de idosos;
  - iv. responsabilidade aos direitos das mulheres;
  - v. responsabilidade aos deficientes físicos;
- s. Legislação que tratam do uso de bebidas alcoólicas e do fumo.

**5. Gestão Financeira**

- a. Gestão da Contabilidade
  - 1. Sistema de Contabilidade Pública
- b. Gestão do Orçamento
  - 1. Sistema de Orçamento Público
- c. Gestão de Tesouraria
- d. Gestão de Empenhos

**6. Gestão Patrimonial**

- a. Gestão de Compras, Licitações e Contratos
- b. Gestão do Almoxarifado
- c. Gestão do Patrimônio
- d. Gestão de Frotas

**7. Gestão Tributária**

- a. Gestão do Cadastro Imobiliário Urbano
- b. Gestão do Cadastro de Obras Públicas
- c. Gestão do Cadastro Econômico
- d. Gestão dos Lançamentos:
  - i. IPTU e Taxas correlatas;
  - ii. ITBI;

**NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**  
**MITIGAÇÃO – AHBM – 17/03/2009 / 13/09/2009 / 15/09/09**

- iii. ISQN e Taxas de Licença e/ou Fiscalização;
- iv. Contribuição de Melhoria;
- v. Taxas e Preços Públicos diversos;
- vi. Gestão da Dívida Ativa:
  - 1. Dívida Administrativa;
  - 2. Dívida Judicial;
- vii. Gestão da Fiscalização Fazendária;

**8. Gestão dos Recursos Humanos**

- a. Gestão de Pessoas;
- b. Gestão da Folha de Pagamento;
- c. Gestão de Normas (RJU, etc.);
- d. Gestão de Concursos Públicos;
  - i. Tempo Probatório – concluir no 2º semestre de 2008.
- e. Gestão de Obrigações Mensais e Anuais;
- f. Plano de Saúde;
- g. Clube social e Recreativo.

**9. Gestão de Projetos**

- a. **Portal de Convênios - SICONV**
- b. Topografia e Geodésia;
  - i. Planialtimetria;
  - ii. Batimetria.
- c. Sistema CAD 3D (Pranchas);
  - i. Projetos Civis
  - ii. Projetos de Instalações
- d. **Sistema VOLARE PINI orçamentos**
- e. **Software AltoQi projetos**





## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para instauração de processo de revisão do Plano Diretor do Município de Altamira, avaliando as necessidades de alteração de legislação vigente e de adequação dos estudos realizados quando da elaboração técnica dos estudos do Plano Diretor de Altamira, realizados pela Projectus de maio de 2002 a abril de 2003.

## 2. JUSTIFICATIVA

Os estudos técnicos para o Plano Diretor de Altamira foram elaborados com o apoio de recursos financeiros da Eletronorte em razão do município ser região de influência da UHE Belo Monte.

Os estudos tiveram como objetivo o ordenamento e a gestão territorial, levando em conta a sustentabilidade ambiental e ecológica e a busca do equilíbrio entre o respeito ao meio ambiente e os projetos de crescimento econômico e social.

Passados mais de 5 anos de sua elaboração, é pertinente a avaliação de sua implementação, analisando não só o que foi aprovado e passou a vigorar como Lei municipal, mas o que foi efetivamente implementado.

Essa revisão é pertinente não só pelos desdobramentos referentes à implantação da UHE Belo Monte, mas pelos avanços normais de conhecimento e efetiva utilização dos instrumentos da política de desenvolvimento urbano, disponíveis ou previstos, para o município de Altamira.

Ao mesmo tempo, deve-se buscar ampliar o processo de discussão com a comunidade local, incluindo ampla divulgação, eventos públicos e debates, garantindo a apropriação das Leis pela população e pelos representantes do poder público.

A preparação do processo de revisão do Plano Diretor cria uma oportunidade para a sociedade discutir as propostas locais de desenvolvimento sustentável, com a formação de consensos a partir de seus anseios relativos à melhoria da qualidade de vida em múltiplos aspectos. Além disso, enseja na comunidade um momento de grande amadurecimento e produção de sinergia entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade local para a construção de um futuro melhor.

A presente proposta tem como escopo uma avaliação prévia das necessidades, para posterior decisão do que é necessário para a revisão do Plano Diretor. Em muitos casos, não há necessidade de ajustes dos instrumentos legais, mas sim a sua devida apropriação pelos gestores e pela sociedade local. Experiências diversas, por outro lado, indicam a necessidade de amplo processo de modernização administrativa e capacitação do quadro técnico da prefeitura, o denominado fortalecimento institucional. Assim, por meio de uma avaliação integrada, apoiada por profissionais especializados, poderão ser definidas as necessidades de ajustes e revisão do Plano Diretor Municipal.

## 3. CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO

A preparação do processo de revisão do Plano Diretor se dará em forma conjunta pela equipe de Consultoria e por Equipe de Coordenação Local, formada por técnicos da Prefeitura designados especificamente para essa função.





Paralelamente deverá ser formada uma equipe de acompanhamento com representantes da sociedade civil organizada e de pessoas interessadas na colaboração e no acompanhamento dos trabalhos (tais como representantes de classe, líderes comunitários, ONG,s, representantes de universidades, lideranças religiosas, e outros). Essa Comissão não terá caráter formal, podendo ser ampliada ou diminuída em função dos interesses, porém deverá ser um elo com a sociedade local, tendo ainda função multiplicadora no processo participativo.

### 3.1 Premissas

- As políticas de desenvolvimento do Município são aquelas instituídas no Plano Diretor vigente, e deverão ser avaliadas quanto à necessidade de revisão e ajustes futuros, bem como os instrumentos, programas e projetos constantes do Plano Diretor do Município;
- O Diagnóstico a ser considerado como base é o elaborado nos estudos realizados em 2002 e 2003 quando da elaboração do Plano, devendo ser realizada a atualização de dados, e avaliada a necessidade de ajustes e complementações futuras;
- O processo de trabalho deverá ser realizado por metodologia participativa, a partir do diálogo amplo com representantes do poder público e da sociedade civil organizada, além da realização de eventos participativos de acesso público a qualquer pessoa interessada, como previsto em legislação federal;
- No processo de preparação da revisão do Plano Diretor deverá ser analisado todo o território municipal, porém o escopo das ações da Consultoria, nesta fase se limita a ação direta na área urbana e indicativa na área rural, ficando a execução destas, se necessário, sob responsabilidade da Equipe de Coordenação.

### 3.2 Etapas e atividades de trabalho

- Etapa 1 – Plano de trabalho - estruturação das equipes e levantamento de informações básicas (Legislação Vigente e dos estudos realizados no período desde a elaboração do Plano Diretor);
- Etapa 2 - etapa de Diagnóstico – avaliação dos estudos existentes em face da realidade atual;
- Etapa 3 - etapa de Prognóstico – avaliação dos Eixos Estratégicos e Temas Prioritários conforme determinados e pretendidos na situação atual;
- Etapa 4 - etapa de discussão e elaboração de propostas – Definição das necessidades de ajustes e diretrizes para Desenvolvimento e Gestão;
- Etapa 5 - apresentação dos resultados finais – Evento Público para encaminhamento do processo de revisão da Lei do Plano Diretor.

### 3.3 Produtos

Entende-se como produto o resultado obtido na conclusão de etapas principais.

São considerados produtos intermediários os relatórios das etapas de:

- Plano de trabalho (etapa 1);
- avaliação do diagnóstico (etapa 2); e
- discussão e elaboração de propostas (etapa 4).

Os resultados e registros de atividades das demais etapas devem estar contidos nos produtos intermediários subseqüentes – por exemplo, os registros das reuniões da etapa 1 devem constar do produto intermediário Diagnóstico.

Revisões e ajustes dos produtos intermediários devem ser incorporados no Produto Final.





Entende-se por produto final o relatório consolidado de todo o processo de preparação da revisão do Plano Diretor, inclusive com os registros dos processos participativos.

Todos os produtos deverão ser entregues em 2 cópias e em meio magnético.

### **Plano de Trabalho**

Considerado o primeiro produto deverá conter o planejamento das atividades a serem realizadas, bem como a metodologia e as técnicas a serem utilizadas. Deverá ainda registrar as reuniões entre a equipe da Consultoria e a equipe de Coordenação da prefeitura, bem como as estratégias para o processo participativo.

### **Produto Intermediário Diagnóstico:**

Relatório intermediário que deverá conter além de texto explicativo sucinto e objetivo quanto aos resultados dos estudos específicos, acompanhados de texto descritivos do Diagnóstico conforme apresentado quando da elaboração do Plano Diretor (estudos realizados em 2002/2003):

- incorporando atualizações e ajustes conforme dados disponíveis no momento atual;
- indicando necessidade de estudos complementares, se necessário, para tomada de decisões futuras;

### **Produto Intermediário Propostas:**

Deverá avaliar as propostas contidas no Plano Diretor vigente frente aos anseios e expectativas da população no momento atual, tratando ainda do que foi ou não implementado e razões pertinentes.

Além das propostas referentes ao macrozoneamento e instrumentos de gestão territorial deverá ser analisada a capacidade de planejamento e gestão municipal, fator crítico na implementação do Plano Diretor.

As proposições deverão refletir as determinações para revisão de políticas, diretrizes setoriais ou instrumentos de controle e gestão, ou de desenvolvimento de outros, caso necessário.

### **Produto Final**

Como produto final deverá ser apresentado um relatório consolidado, após as devidas discussões setoriais e em eventos públicos, incorporando ajustes decorrentes das contribuições coletadas. O documento deverá ser apresentado em padrão gráfico compatível à qualidade dos estudos desenvolvidos quando da elaboração do Plano Diretor, no período de 2002/2003.

## **4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços serão executados por um período de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, em casos justificados e aprovados pela Contratante.

O prazo de entrega dos produtos poderá ser revisto de acordo com as justificativas apresentadas pela contratada e aprovadas pela Contratante.



## 5. EQUIPE

A empresa de consultoria designará uma equipe técnica básica para a realização dos trabalhos com a seguinte composição: um Coordenador e três técnicos de nível superior com experiência comprovada na elaboração de Planos Diretores. A essa equipe básica serão alocados, ou consultados, especialistas diversos, conforme necessidade local específica, nas quantidades previstas no quadro de custos que compõe o orçamento dos trabalhos.

## 6. ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS

Os preços unitários e globais contemplam todos os custos diretos e indiretos da Consultoria, tais como: encargos sociais, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza, encargos financeiros, materiais, ferramentas, equipamentos, instrumentos, mobilização, desmobilização, administração e lucro, além de outros não mencionados, porém necessários ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos, isentando a Contratada de quaisquer custos adicionais.

Nestes custos estão incluídas todas as despesas de viagens, hospedagens, alimentação, locomoção, pessoal e outras necessárias à execução dos serviços de campo e de escritório.

## 7. PREÇO

O preço para execução dos serviços é de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

## 8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços para elaboração do processo de revisão do Plano Diretor do Município de Altamira será medido a partir dos produtos parciais e finais entregues em 2 (duas) vias.

Necessidades de ajustes deverão ser comunicadas à consultoria em até 10 (dez) dias úteis da entrega dos produtos. A aprovação do produto para pagamento é de responsabilidade da Contratada, que deverá avaliar se os ajustes poderão ser incorporados quando da entrega do Produto Final ou da revisão e entrega de novo Produto, quando da não aprovação deste.

Autorizada pela Contratante a Consultoria deverá encaminhar a Nota Fiscal, e seu pagamento deverá se dar em até 10 (dez) dias corridos após seu recebimento pela Prefeitura.

O valor total deverá ser pago em quatro parcelas:

- 15% do valor total correspondente ao Relatório Intermediário Plano de Trabalho, a ser entregue em até 10 (dez) dias da data de assinatura do contrato;
- 30% do valor total correspondente ao Relatório Intermediário Diagnóstico, a ser entregue em até 40 (quarenta) dias da data de assinatura do contrato;
- 30% do valor total correspondente ao Relatório Intermediário Propostas, a ser entregue em até 70 (setenta) dias da data de assinatura do contrato;
- 25% do valor total correspondente ao Produto Final, a ser entregue em até 120 (cento e vinte) dias da data de assinatura do contrato.



**Proposições elaboradas na 26ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente, referentes à Consulta Pública que acontece dia 13 de setembro de 2009 no Ginásio Nicias Ribeiro à cerca do Tema: AHE Blo Monte Audiência Pública**

**PROPOSIÇÕES**

- 1 - Que seja assegurado ao setor florestal deste município a aprovação do Planos de Manejos já protocolizados na SEMA, para o aproveitamento imediato das espécies florestais, nas áreas que serão inundadas;
- 2- Definição imediata, de quem será o responsável pelas ações de financiamento para a retirada das famílias das áreas de risco que serão alagadas e onde serão construídos os novos bairros nesta cidade;
- 3- Que seja definido, a questão dos pescadores profissionais e pescadores da pesca ornamental de forma imediata:
  - 3.1- Se poderão continuar pescando no Rio Xingu, durante a construção do empreendimento?
  - 3.2- S e vai haver uma definição territorial, para assegurar a pesca?
  - 3.3- Quais os Programas, já pensados para contemplar todos os pescadores profissionais e ornamentais do Rio Xingu, neste município durante e após a construção do empreendimentos?
  - 3.4- Se está sendo pensado alternativas, pesquisas e tecnologia para tanques redes no Rio Xingu, com as espécies existentes no estoque pesqueiro, sobrevivente após o empreendimento a ser construído?
- 4- Com relação aos minerais de Classe II, de emprego imediato na construção civil, que seja assegurado imediatamente um polígono mineral, para criação de um Grupamento Mineiro e/ou Consorcio de mineração, vigente neste País, para garantir a continuidade empresarial a das empresas já existentes atualmente no segmento da Construção civil em Altamira - Pará.
- 5- Que sejam reconstituídas as praias em aproximação real dos espaços de lazer, que atualmente de forma cultural, a população Altamirense, se utiliza para atividades turísticas.
- 6- Garantir imediatamente a formação básica, para a população Altamirense, com vistas a redução do analfabetismo na zona urbana e rural durante toda a construção do empreendimento e posteriormente a conclusão das obras, numa perspectiva de cenário: Analfabetismo zero.
- 7- Que seja garantido como condicionante, ainda no processo de Licenciamento Ambiental pelo IBAMA, que seja apresentado um estudo de cenário com referência ao impacto ambiental com o aumento populacional previsto para o município de Altamira - Pará.
- 8- Que seja garantido de forma imediata, formação técnica especializadas para trabalhadores zona urbana e rural, especialmente voltada para o comercio e serviços.
- 9- Garantir o fortalecimento institucional das universidades, já existentes em Altamira e aumentar a oferta de cursos de nível superior.
- 10- Garantir o fortalecimento dos laboratórios de pesquisas, com vistas a cursos de pós-graduação, nas instituições de nível superiores já existentes em Altamira.
- 11- A criação imediata de um banco genético, para garantir a perpetuação das espécies, nas áreas que deverão ser inundadas, gerenciado pelas instituições de ensino superior, já existentes em Altamira - Pará.
- 12- Garantir imediatamente o ordenamento fundiário da região na zona urbana e rural.
- 13- Fortalecer os programas de apoio no combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
- 14- Garantir o fortalecimento da gestão ambiental municipal, com implantação de tecnologias compatíveis as necessidades de gerenciamento dos recursos naturais, no município.

## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Fis.: 1884  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: SA

15- Garantir um Conselho gestor paritário, para o acompanhamento, monitoramento e fiscalização de projetos, programas durante a execução do empreendimento e posteriormente a conclusão da obra.

16- Garantir de imediato a criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Xingu.

17- Assegurar que seja contemplado no Termo de Referência condições, para garantir a implantação imediata de: Usina de tratamento de esgotos, e gerenciamento integrado de Resíduos Sólidos.

*Zelmacyia da Silva Costa*

*SA*



**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42

**ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM, REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2009. EM ALTAMIRA - PARÁ.**

A reunião foi presidida pela Ilustríssima Senhora Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, a Senhora Zelma Luzia da Silva Costa.

No oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e nove, das dezesseis horas e dez minutos às dezessete horas e vinte e minutos, no Auditório do Centro de Artesanato de Altamira - CAA, situado a Rua Acesso II, nº 800 – Bairro: Premem Altamira-Pará. Reuniram-se os Conselheiros Titulares e Suplentes que compõem o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, conforme assinaturas constantes à folha 47 do livro de presença. A reunião foi iniciada pela Presidente a ilustríssima Srª. Zelma Luzia da Silva Costa, que cumprimentou a todos os conselheiros presentes com boa tarde dizendo que há quorum para dar inicio a reunião com o primeiro e único ponto de pauta: Elaboração das proposições para a Audiência Pública/Belo Monte, que acontece dia 13 de setembro de 2009, às 15h no Ginásio Nicias Ribeiro, onde a pauta foi solicitada pela conselheira titular da FVPP, a Srª. Antonia Martins. Onde a Srª. Presidente Zelma Costa iniciou sua fala orientando os conselheiros presentes no assunto concernente a compensação por significativo impacto ambiental, onde a compensação que deve ser destinada, nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo de impacto ambiental, para o apoio na implantação ou manutenção de uma unidade de conservação é uma das principais razões que motiva a disputa da competência entre os órgãos ambientais. De igual sorte, é um componente que costuma ser objeto de discordância entre o empreendedor e órgão ambiental, principalmente na fixação do valor a ser aplicado na ação compensativa. Estabelecida no Art. 36 da Lei Nº 9.985/00, o montante de recursos para compensação não pode ser inferior a 0,5% dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, sendo o percentual fixado pelo órgão ambiental licenciado, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento. Conforme a lei, cabe ao órgão ambiental licenciado definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA, e ouvindo o empreendedor podendo inclusive ser contemplada a criação de novas unidades de conservação. É evidente que interessa aos órgãos ambientais contemplar unidades de conservação, cuja administração é de sua alçada buscando dotá-las de infra-estrutura e equipamentos com os recursos da compensação ambiental, normalmente de valor expressivo. A lei exige apenas que, se uma determinada unidade de conservação for afetada por um empreendimento, deve ser uma das beneficiadas da compensação não obrigatoriamente a única sem definir o percentual de sua participação. O decreto Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que

Sara Alves dos Santos

Ata da 26ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada no dia 08 de setembro de 2009, em Altamira-PA.  
Av. Via Oeste – Independente I - nº 3300 – CEP: 68372-610 – Altamira –Pará – Tel:(93) 35152714

*Zelma Luzia da Silva Costa*

88



**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

43 regulamentou o dispositivo citado da lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação em  
44 seu Art. 31, definiu que o órgão ambiental licenciando estabelecerá o grau de impacto a partir  
45 dos estudos ambientais realizados quando do processo de licenciamento ambiental, fixando o  
46 valor da compensação gradualmente, a partir de 0,5% dos custos totais previstos para a  
47 implantação do empreendimento, considerando-se a amplitude dos impactos gerados. Ainda  
48 segundo Decreto, a ampliação dos recursos deve obedecer à seguinte ordem de propriedade: I-  
49 Regularização Fundiária e demarcação das terras; II- Elaboração, revisão ou implantação de  
50 plano de manejo; III- Aquisição de bens e serviços necessários a implantação, gestão,  
51 monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento; IV-  
52 Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade conservação; e V-  
53 Desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de  
54 amortecimento. Uma das exigências do Decreto Nº 4.340/02, é a instituição de câmaras de  
55 compensação ambiental, compostas por representantes dos órgãos licenciadores, com a  
56 finalidade de analisar e propor a aplicação da compensação ambiental, para a aprovação da  
57 autoridade competente, de acordo com os estudos ambientais realizados e percentuais definidos.  
58 No IBAMA, o Regimento Interno da câmara da compensação ambiental foi aprovado pela  
59 portaria 44, 22 de abril de 2004, delegando competência ao colegiado para decidir sobre  
60 critérios de degradação de impactos ambientais e examinar e decidir sobre os recursos  
61 administrativos de revisão e degradação de impactos ambientais. No entanto, considerando que  
62 a lei estabeleceu que os recursos destinados a ampliação em unidades de conservação não  
63 podem ser inferiores a 0,5% (meio por cento), cabendo ao órgão licenciado definir o percentual  
64 exato em função dos impactos ambientais, o IBAMA, através de Instrução Normativa Nº 47, de  
65 27 de agosto de 2004, buscou a criação de regras mínimas a serem obedecidas na definição  
66 desses valores. A diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DILIQ, após o processo  
67 de análise e avaliação para efeito da emissão da Licença Prévia - LP, apresenta um parecer  
68 técnico relativo ao cálculo da compensação ambiental baseado metodologia degradação definida  
69 pela Câmara Compensação Ambiental. Desses cálculos cabem recursos do empreendedor, caso  
70 não concorde com os valores (percentuais) apresentados. Definido o valor, a Diretoria de  
71 Administração e Finanças - DIRAF, elabora um Termo de Compromisso contendo as unidades a  
72 serem atendidas, as ações a serem implementadas, e o cronograma das mesmas. Após as  
73 orientações foram iniciados os procedimentos para construção do documento com as  
74 proposições elencadas pelos conselheiros membros a saber: 1 - Que seja assegurado ao setor  
75 florestal deste município a aprovação do Planos de Manejos já protocolizados na SEMA, para o  
76 aproveitamento imediato das espécies florestais, nas áreas que serão inundadas;  
77 2- Definição imediata, de quem será o responsável pelas ações de financiamento para a retirada  
78 das famílias das áreas de risco que serão alagadas e onde serão construídos os novos bairros  
79 nesta cidade;  
80 3- Que seja definido, a questão dos pescadores profissionais e pescadores da pesca ornamental  
81 de forma imediata:  
82 3.1- Se poderão continuar pescando no Rio Xingu, durante a construção do empreendimento?  
83 3.2- Se vai haver uma definição territorial, para assegurar a pesca?

Sara Alves dos Santos

Ata da 26ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada no dia 08 de setembro de 2009, em Altamira-PA.

Av. Via Oeste - Independente I - nº 3300 - CEP: 68372-610 - Altamira - Pará - Tel: (93) 35152714

Secretaria de Meio Ambiente

58



**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

- 84 3.3- Quais os Programas, já pensados para contemplar todos os pescadores profissionais e  
85 ornamentais do Rio Xingu, neste município durante e após a construção do empreendimentos?  
86 3.4- Se está sendo pensado alternativas, pesquisas e tecnologia para tanques redes no Rio Xingu,  
87 com as espécies existentes no estoque pesqueiro, sobrevivente após o empreendimento a ser  
88 construído?
- 89 4- Com relação aos minerais de Classe II, de emprego imediato na construção civil, que seja  
90 assegurado imediatamente um polígono mineral, para criação de um Grupamento Mineiro e/ou  
91 Consorcio de mineração, vigente neste País, para garantir a continuidade empresarial das  
92 empresas já existentes atualmente no segmento da Construção civil em Altamira – Pará.
- 93 5- Que sejam reconstituídas as praias em aproximação real dos espaços de lazer, que atualmente  
94 de forma cultural, a população Altamirense, se utiliza para atividades turísticas.
- 95 6- Garantir imediatamente a formação básica, para a população Altamirense, com vistas a  
96 redução do analfabetismo na zona urbana e rural durante toda a construção do empreendimento  
97 e posteriormente a conclusão das obras, numa perspectiva de cenário: Analfabetismo zero.
- 98 7- Que seja garantido como condicionante, ainda no processo de Licenciamento Ambiental pelo  
99 IBAMA, que seja apresentado um estudo de cenário com referência ao impacto ambiental com  
100 o aumento populacional previsto para o município de Altamira – Pará.
- 101 8- Que seja garantido de forma imediata, formação técnica especializadas para trabalhadores  
102 zona urbana e rural, especialmente voltada para o comercio e serviços.
- 103 9- Garantir o fortalecimento institucional das universidades, já existentes em Altamira e  
104 aumentar a oferta de cursos de nível superior.
- 105 10- Garantir o fortalecimento dos laboratórios de pesquisas, com vistas a cursos de pós-  
106 graduação, nas instituições de nível superiores já existentes em Altamira.
- 107 11- A criação imediata de um banco genético, para garantir a perpetuação das espécies, nas  
108 áreas que deverão ser inundadas, gerenciado pelas instituições de ensino superior, já existentes  
109 em Altamira – Pará.
- 110 12- Garantir imediatamente o ordenamento fundiário da região na zona urbana e rural.
- 111 13- Fortalecer os programas de apoio no combate ao abuso e exploração sexual de crianças e  
112 adolescentes.
- 113 14- Garantir o fortalecimento da gestão ambiental municipal, com implantação de tecnologias  
114 compatíveis as necessidades de gerenciamento dos recursos naturais, no município.
- 115 15- Garantir um Conselho gestor paritário, para o acompanhamento, monitoramento e  
116 fiscalização de projetos, programas durante a execução do empreendimento e posteriormente a  
117 conclusão da obra.
- 118 16- Garantir de imediato a criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Xingu.
- 119 17- Assegurar que seja contemplado no Termo de Referência condições, para garantir a  
120 implantação imediata de: Usina de tratamento de esgotos, e gerenciamento integrado de  
121 Resíduos Sólidos.
- 122 O documento deverá ser lido e protocolizado para a Secretaria Executiva da Consulta Pública  
123 do IBAMA, no local do evento que será dia 13 de setembro de 2009 (domingo) às 15h no  
124 Ginásio Poliesportivo Nicias Ribeiro, expressando assim legitimamente o que os Conselheiros  
125 do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, propõem para o Município de Altamira

Ata da 26ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada no dia 08 de setembro de 2009, em Altamira-PA.  
Av. Via Oeste – Independente I - nº 3300 – CEP: 68372-610 – Altamira –Pará – Tel:(93) 35152714

para Alves dos Santos

88

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

126 – Pará. Para finalizar, a Srª. Presidente Zelma Luzia da Silva Costa pergunta se mais alguém  
127 ainda gostaria de se manifestar, não havendo ninguém se pronunciado a mesma agradece a  
128 presença de todos e se despede, e deseja que todos tenham uma boa tarde. Nada mais tendo a  
129 tratar; eu, Sara Alves dos Santos responsável por secretariar esta reunião, lavro a presente ata  
130 que será assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.  
131 Altamira, 07 de agosto de dois mil e nove. *Sara Alves dos Santos; Zelma Luzia da Silva Costa*

*88*



## COMAM

Frequência da 26ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, no Auditório do Centro de Aterramento de Altamira - CAA.

Altamira 08 de setembro de 2009.

Local: CAA

Data: 08/09/2009 (terça-feira)

Hora: 16:00h

Ordem do Dia: 1. Elaboração das proposições para a Audiência Pública Belo Monte, que acontece dia 13/09/2009, às 15h no Ginásio Nícias Kilkreine, neste município.

Nº	nome e lou Assinatura	Entidade
01	Paulo Ferreira Leite	CEMALT
02	Raimundo Renato Gomes dos Santos	Associação de Pescadores Altamira
03	Me Augusto dos Santos Vito	SIMBAX
04	Janderlei G. E. da Silva	Associação Com. de
05	Antônia Pereira Matos	FUPP
06	Rainerio Mevelos da Silva	UFPA
07	Sayon Alves dos Santos	SEMAT
08	Leilma Lúcia da Silva Costa	SEMAT
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Ofício nº 092/09 - CNA/DEPAM/IP

**PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC**

Nº: 12.653

DATA: 20/10/09

RECEBIDO:

*[Assinatura]*

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília  
.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 3414-6204/6206  
Fax: (61) 3414-6205 e http://www.iphan.gov.br

Fis.: 1890

Proc.: 1848106

Rubr.: 8

Brasília, 15 de Outubro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO DE ALMEIDA**

Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 02 Edifício Sede, Bloco A

CEP 70040-904 - Brasília/DF

Assunto: Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.

Senhor Diretor



Em resposta ao Ofício nº 999/2009 de 28/09/2009 e levando-se em consideração a complexidade do patrimônio cultural, arqueológico, paisagístico, etno-arqueológico e paleontológico na área de influência do AHE Belo Monte, este Centro Nacional de Arqueologia, no que se refere à proteção do patrimônio arqueológico, informo que o empreendimento está apto a obter a Licença Prévia junto ao IBAMA no que se refere à proteção e preservação do patrimônio arqueológico.

Para as etapas seguintes do Licenciamento Ambiental, (licenças de implantação e operação), é necessário o atendimento das seguintes condicionantes:

1) elaboração de um Projeto de Prospecção e Resgate Arqueológico que incorpore os aspectos antropológicos e etnohistóricos, referente às Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento, que será objeto de análise pelo IPHAN para publicação de Portaria de Permissão de Pesquisa conforme previsto na Portaria IPHAN nº 230 de 17/12/2009;

2) elaboração de um Projeto de Educação Patrimonial que incorpore os aspectos antropológicos e etnohistóricos, referente a Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento, que possa abranger as comunidades atingidas e os trabalhadores das obras;

3) apresentação de projeto específico ao IPHAN para a inclusão de critérios arqueológicos, fundamentados nas características ambientais e arqueológicas do médio e baixo Xingu no processo de definição da Unidade de Conservação, que deverá ser criada em função do Art. 36 da Lei nº 9985 de 18/07/2000. Para tanto, a equipe de arqueologia responsável pelos programas mitigadores e compensatórios dos impactos sobre o patrimônio arqueológico a ser afetado pelo AHE Belo Monte deverá interagir com a equipe do IBAMA que trabalhará na escolha de uma área a ser transformada em Unidade de Conservação;

4) realização de inventário do patrimônio histórico-cultural da área, caracterizando o patrimônio natural quando este estiver ligado a formas específicas de apropriação cultural (cultos, rituais, festejos, etc.), bem como os movimentos culturais e festas tradicionais e apresentação de medidas de preservação ou proteção dos mesmos;

*[Assinatura]*



5) realização de estudo etno-histórico da cultura material e imaterial dos povos indígenas e populações ribeirinhas que ocupam/ocuparam a região, incluindo as áreas diretamente afetadas no município de Altamira.

6) realização de estudos exaustivos dos vestígios arqueológicos, principalmente gravuras rupestres e oficinas líticas nos pedrais, abrigos e cavernas da área diretamente afetada que ficará parcial ou totalmente submersa quando do enchimento da represa conforme informações do EIA-RIMA apresentado, incluindo um estudo de viabilidade para a realização de um programa que permita a reconstituição virtual tridimensional com base em levantamentos fotogramétricos de detalhes dos grafismos rupestres, sobretudo do Abrigo da Gravura, de forma que possam, ser observados de todos os ângulos e em diversas escalas;

7) apresentação de projeto de implantação de duas casas de memória (uma em Altamira e outra em Vitória do Xingu) para preservação do acervo recolhido durante as pesquisas arqueológicas e etno-históricas e da cultura imaterial dos povos pretéritos e atuais, principalmente indígenas e ribeirinhos, com destaque para a preservação dos modos de fazer tradicionais das áreas de influência direta e indireta do empreendimento.

8) elaboração de um Programa para disponibilizar na Internet os resultados decorrentes dos estudos, acessível às comunidades do entorno, em salas especiais localizadas nas casas de memória a serem implantadas e desenvolvimento de um Programa de Inclusão Digital de forma que as comunidades da áreas de influência direta do empreendimento tenham condições de acessar os estudos supracitados.

Informo que tais exigências são imprescindíveis para que o processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe possa garantir, também, que o patrimônio cultural presente no local possa ser devidamente protegido.

Atenciosamente,

*Rogério José Dias*

**Rogério José Dias**

Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural  
CNA/DEPAM/IPHAN

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2009.

Ao Senhor

**ROBERTO MESSIAS FRANCO**

Presidente

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 – Brasília – DF

*Ass.: Relatório resumido das Audiências Públicas do AHE Belo Monte*

Senhor Presidente,

Encaminhamos a esta instituição cópia do Relatório Resumido das Audiências Públicas acompanhado de cópias em anexo dos seguintes documentos, em meio impresso ou em meio digital:

1. Anexos impressos:

- Anexo 4: Protocolos de Entrega do Rima e Materiais Informativos - Volume I e II;
- Anexo 5: Protocolos de Entrega do Rima do AHE Belo Monte - Volume I, II e III;
- Anexo 6: Listas de Presença da Audiência Pública de Brasil Novo – 10/09/2009;
- Anexo 7: Listas de Presença da Audiência Pública de Vitória do Xingu - 12/09/2009;
- Anexo 8: Listas de Presença da Audiência Pública de Altamira – 13/09/2009;
- Anexo 9: Listas de Presença da Audiência Pública de Belém – 15/09/2009;
- Anexo 10: Transcrição Audiência Pública de Brasil Novo – 10/09/2009;
- Anexo 11: Transcrição Audiência Pública de Vitória do Xingu - 12/09/2009;
- Anexo 12: Transcrição Audiência Pública de Altamira – 13/09/2009; e
- Anexo 13: Transcrição Audiência Pública de Belém – 15/09/2009.

2. Anexos em CD ou DVD:

- CD: Transcrição Audiência Pública de Brasil Novo – 10/09/2009;
- CD: Transcrição Audiência Pública de Vitória do Xingu - 12/09/2009;
- CD: Transcrição Audiência Pública de Altamira – 13/09/2009;
- CD: Transcrição Audiência Pública de Belém – 15/09/2009;
- CD: Listas de Presença das Audiências Públicas de Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira e Belém;
- CD: Protocolo de Entrega do RIMA e Materiais Informativos;
- CD: Cartazes de Divulgação das Audiências – Setembro/2009;
- DVD: Fotos Audiências Públicas: Brasil Novo, Vitória do Xingu e Altamira;
- DVD: Fotos Audiência Pública Belém;
- DVD: Filmagem Audiência Pública Brasil Novo 1 – 10/09/2009;
- DVD: Filmagem Audiência Pública Vitória do Xingu 1 – 12/09/2009;
- DVD: Filmagem Audiência Pública Altamira 1 – 13/09/2009; e
- DVD: Filmagem Audiência Pública Belém 1 – 15/09/2009.



**CTA-DE - 11028/2009**

Destacamos que os anexos 4 e 5 referem-se à entrega ocorrida entre os meses de julho a setembro de 2009 dos exemplares RIMA no período que antecedeu as audiências públicas, envolvendo diversas instituições tais como:

- Executivo (Governo Federal em Brasília e Belém, Governo Estadual do Pará, Governos Municipais dos municípios até a abrangência da AII – Área de Influência Indireta, órgãos / empresas coligadas);
- Legislativo (Congresso Nacional, Assembléia do Pará, Câmaras de Vereadores na abrangência da AII);
- Judiciário / Ministério Público / Promotoria;
- Conselhos Nacionais (CONAMA, CNRH, CNPE);
- Veículos de Comunicação (Belém, região de Altamira, Brasília, grande mídia nacional, mídia socioambiental);
- Organizações da Sociedade Civil (Belém, região de Altamira, grandes organizações socioambientais de âmbito nacional);
- Universidades Federais e Estaduais no Pará (campi em Belém e Altamira);
- Associações regionais / entidades de classe (Belém e Altamira); e
- Lideranças comunitárias / Escolas (região de Altamira).

Neste período foram entregues cerca de 4.100 exemplares. Durante audiências públicas foram retirados os 4.500 exemplares colocados à disposição dos públicos presentes. Totalizam-se, portanto, cerca de 8.600 peças entregues, de acordo com planilha de distribuição registrada no volume I do Anexo 5.

Quanto aos anexos 6, 7,8 e 9 assim como os anexos denominados CDs e DVDs relacionados acima, referem-se aos registros das audiências públicas ocorridas nos dias 10, 12,13 e 15 de setembro de 2009. Ressaltamos ,que tal documentação em sua versão original já encontra-se de posse da Diretoria de Licenciamento desde a data de 15 de setembro ,exceto a documentação descritas nos anexos 10,11,12 e 13 e nos anexos: CD: Cartazes de Divulgação das Audiências – Setembro/2009, DVD: Fotos Audiências Públicas: Brasil Novo, Vitória do Xingu e Altamira e DVD: Fotos Audiência Pública Belém.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo dos documentos entregues.

Atenciosamente,

  
**VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA**  
Diretor de Planejamento e Engenharia

Anexo mencionado.

Fls.: 1894  
Proc.: 1848106  
Rubr.: SA

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2009.

Ao Senhor

**ROBERTO MESSIAS FRANCO**

Presidente

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar  
70.818-900 – Brasília – DF

Assunto.: Parecer Técnico da Funai – Análise do Componente Indígena.

Senhor Presidente,

No intuito de embasar resposta a ser dada pela Eletróbrás a questionamento relativo ao componente indígena decorrente das audiências públicas relativas ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA do empreendimento denominado AHE Belo Monte, realizadas recentemente no Estado do Pará, e visando conferir a necessária publicidade e transparência ao respectivo processo de licenciamento, vimos pela presente solicitar a V.Sa. seja disponibilizada uma cópia integral do parecer técnico e respectivo ofício emitidos pela FUNAI, e já enviados ao IBAMA, que analisou o componente indígena integrante dos estudos de impacto ambiental apresentados no âmbito do referido processo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

  
**VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA**  
Diretor de Planejamento e Engenharia

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 12.746

DATA: 23/10 /09

RECEBIDO:



A CGENE  
Para atendimento  
em 23/10/09

  
Sebastião Custódio Pires  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA





PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC

Nº: 12.764  
DATA: 23/10/09  
RECEBIDO: J

### DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.004615/09

Nº Original : 11139/09

Interessado : ELETROBRÁS

Data : 23/10/2009

Assunto : ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1057/2009/DILIC/IBAMA - AHE BELO MONTE.

### ANDAMENTO

De :

Para : PRESID / DILIC

Data de Andamento: 23/10/2009 12:57:00

Observação: PARA CONHECIMENTO.

Assinatura da Chefia do(a)

Vitor Carlos Kaniak  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2009.

Ao Senhor

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**

Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1057/2009/DILIC/IBAMA – AHE Belo Monte

Sr. Diretor de Licenciamento Ambiental,

Em referência ao processo de licenciamento ambiental no. 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte e em atenção ao solicitado por V.Sas. no ofício em referência de nº 1057/2009/DILIC/IBAMA, de 09.10.2009, visando permitir a devida instrução ao referido processo administrativo, encaminhamos a este Instituto os anexos documentos, em meio impresso e digital, nos quais são prestados os necessários esclarecimentos técnicos acerca das diversas questões apresentadas pelos interessados, listadas no mencionado ofício IBAMA, sempre fazendo referência ao respectivo documento original apresentado.

Outrossim, visando facilitar a compreensão por parte de V.Sas., informamos que os esclarecimentos ora prestados relativos ao ofício Ibama nº 1057/2009 estão divididos e organizados em 6 (seis) grupos, conforme consta abaixo:

**1 – Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do AHE Belo Monte - Painel de Especialistas (item i).**

Os esclarecimentos acerca desse documento respondem as questões de números 1 a 68 nele apresentadas, e contidas nas páginas 185 a 191. Os esclarecimentos estão consubstanciadas em documento anexo a esta carta – ANÁLISE DAS CRÍTICAS DO DOCUMENTO “PAINEL DOS ESPECIALISTAS”.

**2 – Requerimento dos Movimentos Sociais do Xingu e da Transamazônica (itens vii e xix).**

Os esclarecimentos a esse documento constituem respostas às considerações e questões relativas aos 8 (oito) Temas nele apresentados. Os esclarecimentos estão consubstanciados em documento anexo a esta carta – “ATENDIMENTO AO DOCUMENTO DE CONSIDERAÇÕES, QUESTIONAMENTOS E RECOMENDAÇÕES AO AHE BELO MONTE APRESENTADO PELOS MOVIMENTOS SOCIAIS DO RIO XINGU.” *lv*



**3 – Resposta aos documentos constantes do ofício IBAMA nº 1057/2009 (itens ii; iv; v; viii; xi; xii; xiii; xiv; xv; xvi; xvii; xviii; xix; xxi; xxii; xxiii; xxiv; xvii; xxviii; xxix; xxx; xxxii; xxxiv; xxxv; xxxvi; xxxviii e xl).**

Quanto aos questionamentos elencados nesses documentos, cuja relação encontra-se no ANEXO, cumpre esclarecer os seguintes pontos:

- a) Os estudos do EIA/RIMA apresentam um conjunto amplo de planos, programas e projetos voltados para as áreas socioeconômica, do meio físico e biótico e etno-ecológico que visam mitigar e/ou compensar os impactos negativos e potencializar os efeitos positivos decorrentes do empreendimento;
- b) Questionamentos gerais sobre o empreendimento e seus impactos, já se encontram abordados nos documentos constantes dos anexos a esta carta - ANÁLISE DAS CRÍTICAS DO DOCUMENTO "PAINEL DOS ESPECIALISTAS" e "ATENDIMENTO AO DOCUMENTO DE CONSIDERAÇÕES, QUESTIONAMENTOS E RECOMENDAÇÕES AO AHE BELO MONTE APRESENTADO PELOS MOVIMENTOS SOCIAIS DO RIO XINGU"
- c) Além das ações contidas no EIA/RIMA, a região contará também com um Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PDRS –Xingu, voltado para ações de inserção regional

Nesse sentido, o Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte foi reconhecido pela Resolução CNPE nº 2 de 17 de setembro de 2001, como de interesse estratégico na geração de energia elétrica. Esta Resolução recomendou, ainda, a avaliação do potencial do empreendimento na promoção do desenvolvimento regional. Neste mesmo sentido, a Constituição do Estado do Pará determina, dentre os princípios da Política Mineral e Hídrica (Título VIII, Capítulo IV, Art. 245):

*I - harmonia e equilíbrio com os demais setores e entre regiões do Estado;*


*II - respeito às aptidões do meio físico e a preservação e otimização do aproveitamento dos recursos naturais, objetivando a qualidade de vida da população;*

*III - internalização dos efeitos positivos gerados pela exploração dos recursos minerais e hídricos do Estado, de forma a:*

*a) estimular a geração de oportunidades de investimento, de empregos diretos e indiretos e de efeitos que importem na ampliação da atividade econômica para atender ao mercado local;*

*b) criar programas e projetos integrados que formem uma mesma cadeia produtiva ou complexo de setores economicamente articulados.*

...

*IX- defesa ao direito de sua população alcançar um padrão adequado de bem-estar social e econômico, através de um processo de desenvolvimento integrado setorialmente e harmonioso territorialmente, buscando assegurar que:* 



Fls.: 1398  
Proc.: 1948106  
But: 58

**c) os grandes projetos localizados em território paraense sejam responsáveis pelo financiamento de ações e serviços que visem compensar e atender aumento significativo da demanda de infra-estrutura social, sanitária, urbana e educacional decorrentes de sua implantação, a ser considerada como custo social consecutório, assim como sejam eles responsáveis por ações voltadas para evitar a solução de continuidade de auto-sustentação econômica dos núcleos populacionais criados ou ampliados no interesse desses projetos;**

**e) seja garantido o emprego de mão-de-obra local nos grandes projetos localizados no território paraense.**

Em observância a esses princípios que norteiam a inserção regional dos empreendimentos hidrelétricos e objetivando potencializar oportunidades originadas pela implantação do AHE Belo Monte, o Governo Federal em parceria com o Governo do Pará constituiu um Grupo de Trabalho Intergovernamental – GTI para elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PDRS-Xingu.

O referido plano foi elaborado pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará, sob a orientação da Secretaria de Estado de Integração Regional do Pará e coordenação geral da Casa Civil da Presidência da República. A metodologia utilizada no processo de elaboração do PDRS Xingu inclui a realização de consultas públicas, nos municípios da área de influência do AHE Belo Monte. Participaram do processo instituições estaduais e federais atuantes na região, como o INCRA e o DNIT e vários ministérios: Ministério de Minas e Energia, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Integração Nacional; Ministério dos Transportes, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério das Cidades, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Esse Plano deverá pautar a integração das políticas públicas em prol do desenvolvimento regional sustentável.

A título de inserção regional do AHE Belo Monte, o futuro concessionário será um parceiro do PDRS Xingu ao lado dos governos federal, estadual e municipais. Pois, além das obrigações estabelecidas no licenciamento ambiental, o concessionário deverá aportar um montante de recurso, estipulado oportunamente, para fazer frente a esta parceria.

A região a ser contemplada pelas ações de inserção regional coincide com a região considerada no PDRS Xingu, que corresponde à Região de Integração do Xingu, conforme classificação do Governo do Estado do Pará, sendo composta pelos municípios: Vitória do Xingu, Altamira, Senador José Porfírio, Anapu, Pacajá, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas e Porto de Moz e Gurupá.

As ações serão implantadas no horizonte de vinte anos, envolvendo duas etapas:

➤ Etapa 1 - Etapa Preparatória, a ser implantada em seguida ao leilão do empreendimento. Essa etapa tem por objeto a implantação de programas e projetos com propósito de:

- I. promover a competitividade da produção regional, qualificando os produtores e fornecedores regionais, principalmente nos ramos da construção civil e alimentação;



CTA-DE - 11139/2009

- II. qualificar a mão-de-obra local para que possa obter colocação nos postos de trabalho que serão criados; e
- III. qualificar a gestão pública e as instituições prestadoras de serviços de utilidade pública para viabilizar atendimento adequado à demanda gerada pela implantação do empreendimento.

➤ Etapa 2 – Etapa de Promoção do Desenvolvimento Regional – A ser implantada após a obtenção da Licença de Instalação do AHE Belo Monte. A essa etapa compete a implantação de projetos que objetivem:

- I. promover a maximização e a internalização dos benefícios decorrentes de implantação do empreendimento hidrelétrico Belo Monte na sua região de influência;
- II. atender ao aumento significativo da demanda de infra-estrutura social,
- III. atender à continuidade na auto-sustentação econômica dos Municípios afetados pela operação do empreendimento, uma vez concluída a implantação do projeto.

A seleção das ações de inserção regional será de responsabilidade de um Conselho Gestor, que será formado por representantes dos governos federal, estadual, dos governos municipais dos municípios da região de influência do empreendimento, sociedade civil organizada e o concessionário do AHE Belo Monte e deverá atender os requisitos acima arrolados, sob fiscalização da ANEEL.

Assim sendo, os pleitos apresentados nos documentos constantes do ofício IBAMA serão oportunamente submetidos ao futuro Conselho Gestor da Inserção Regional do AHE Belo Monte, visando estabelecer prioridades de implantação, cronogramas de execução e orçamentário.

#### **4 – Resposta ao documento constante do ofício IBAMA nº 1057/2009 “Carta do Movimento Xingu Vivo para Sempre – sobre AAI - Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Xingu – maio de 2009 (item vi).**

As reuniões públicas realizadas para fins de discussão dos estudos da AAI tiveram por objetivo apresentar os estudos realizados e recolher críticas e sugestões que pudessem colaborar para a consolidação do estudo. Nesse sentido, as reuniões realizadas estavam orientadas para um público de perfil técnico, não se destinando à população em geral.

Desta forma, considera-se que a realização de duas reuniões públicas, uma em Belém e outra Altamira, cumpriu esse objetivo, sendo dada ampla divulgação sobre os eventos.

Não obstante, os estudos da AAI foram entregues ao MME e ao IBAMA e estão disponibilizados, com livre acesso, no site da ELETROBRÁS.

Fls.: 1900  
Proc.: 1848106  
Rubr.: 8

**5 – Resposta ao documento constante do ofício IBAMA “Ofício 001 de Alexandre Lunelli – 10/09/09 (item xx).**

Em atenção ao Ofício 001 de 10/09/2009 encaminhado ao representante da Eletrobrás no qual estão propostas ações referentes ao Programa Luz para Todos nos Municípios de Brasil Novo, Placas, Uruara, Altamira, Vitória do Xingu e Pacajá, temos a informar o que se segue:

1. A antecipação das metas do Programa Luz para Todos é uma atribuição específica do Comitê Gestor Estadual do Estado do Pará.

Ou seja, a CELPA não tem poderes para individualmente definir ou alterar a priorização das obras já definidas pelo Comitê.

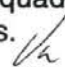
O assunto deverá ser submetido ao Coordenador Estadual, subordinado ao Ministério de Minas e Energia, para ser aprovado em reunião plenária do Comitê Estadual.

A Eletrobrás enviará sua correspondência ao Ministério de Minas e Energia e estará diligenciando para que a conclusão das obras ocorra no ano de 2009.

2. Em contato com a Direção da CELPA sobre a restituição de recursos decorrentes da participação financeira de famílias de agricultores na antecipação das metas de universalização, fomos informados que a CELPA se coloca à disposição dos interessados discussão e solução do problema.

A Rede CELPA já está de posse de cópia de sua correspondência e ciente de que a ELETROBRÁS irá também acompanhar o desenrolar do assunto.

**6 – Resposta aos documentos constantes do ofício IBAMA nº 1057/2009 (itens iii; x; xxv; xxvi; xxxi; xxxiii; xxxvii; xxxix)**

Após a análise desses documentos e considerando-se o conteúdo das manifestações nele contidas, entende-se que as respostas que, porventura devem ser dadas escapam à responsabilidade do empreendedor. Sendo assim, consideramos pertinente e adequado que o IBAMA decida quanto ao necessário encaminhamento relativo a esses documentos. 



7 - Resposta ao documento encaminhado pelo ofício nº 196/2009/CGENE/DILIC/IBAMA

Em atenção ao questionamento da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de Altamira, Faculdade de Engenharia Florestal, recebido pela ELETROBRÁS em 16/10/2009, através do ofício acima mencionado, cumpre esclarecer a V.Sas. que o mesmo já foi atendido pelo que consta na resposta da indagação nº 22, do documento denominado Requerimento dos Movimentos Sociais do Xingu e da Transamazônica (item vii do Ofício nº 1057/2009)

Finalmente, vale mencionar que alguns dos documentos apresentados pelos interessados foram protocolados após o prazo de 15 (quinze) dias úteis fixado pelo regulamento das audiências públicas, entretanto, visando dar transparência e prestar o devido esclarecimento às questões relativas ao empreendimento AHE Belo Monte todos os questionamentos foram respondidos.

Atenciosamente,

  
**VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA**  
Diretor de Planejamento e Engenharia

Fls.: 1902  
Proc.: 1848106  
Rubr.: 8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3225.0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 212/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de outubro de 2009.

Ao Senhor

**VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA**

Diretor de Engenharia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Av. Presidente Vargas, 409 13º andar - Centro

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-003 - Fax: 21.2514 5903 Fone: 21.2514 6425

**ASSUNTO: AHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao of. CTA-DE- 11064/2009, encaminho cópia da manifestação da FUNAI no âmbito ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.

Atenciosamente,



**LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

TRANSMITIDO EM:
27/10/09
AS 10:14 H
RESPONSÁVEL:
g
FAX Nº:





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fis.: 1903  
Proc.: 1848/06  
Rubr.:

**Assunto:** AHE Belo Monte

**Origem:** COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**PARECER n° 107/2009**

**Ref:** Audiências Públicas do projeto Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75, realizadas nas cidades de Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira e Belém, no Estado do Pará. Manifestação relativa à Ação Civil Pública - ACP n°2009.39.03.000575-6/PA

### I – HISTÓRICO REFERENTE ÀS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- Diário Oficial da União, seção 3, página 130, de 25/05/2009: o Ibama publica edital informando os locais onde o EIA/RIMA encontram-se disponíveis, abrindo prazo de 45 dias para o requerimento de realização de Audiência Pública.
- Justiça Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Altamira – Estado do Pará, em 03/06/2009: deferiu parcialmente o pedido de concessão de liminar do Ministério Público Federal de Altamira na Ação Civil Pública n° 2009.39.03.000326-2, de 29/05/2009, e suspendeu o prazo constante do edital publicado pelo Ibama em 25/05/2009, bem como a requisição e realização de toda e qualquer Audiência Pública.
- Ofício n° 184/2009/PRES-FUNAI, protocolo n° 7.359, de 10/06/2009: a Funai comunica ao Ibama que não vê óbices quanto a realização das Audiências Públicas, considerando que as mesmas são necessárias para o melhor e maior esclarecimento das comunidades indígenas, no tocante aos componentes do EIA/RIMA, efetuado pelo Ibama e em análise pela Funai.
- Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 04/08/2009, deferiu o pedido e suspendeu os efeitos da medida liminar da Justiça Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Altamira.
- Diário Oficial da União, seção 3, página 107, de 11/08/2009: o Ibama informa que, conforme a publicação do edital de requerimento de Audiência Pública no Diário Oficial da União do dia 25 de maio de 2009, na Seção 3, página n° 130, restam 25 dias para o requerimento de Audiências Públicas.
- Diário Oficial da União, seção 3, página 95, de 26/08/2009: o Ibama informa que promoverá Audiências Públicas nos municípios de Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira e Belém, no Estado do Pará, nas datas de 10, 12, 13 e 15/09/2009, respectivamente.



## II – SOBRE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Conforme manifestado no Parecer nº 52/2009 (em anexo), elaborado com o intuito de esclarecer os pontos elencados na Ação Civil Pública - ACP nº 2009.39.03.000326-2:

- “Considerando a complexidade do empreendimento em tela e o interesse da sociedade em acompanhar o respectivo processo, inclusive a perspectiva por uma grande demanda para acessar o próprio Estudo de Impacto Ambiental, o Ibama optou por disponibilizar tanto o EIA como o RIMA à população interessada. Entende-se que as informações disponibilizadas fornecem os subsídios necessários para o debate e à realização de audiências públicas. Ressalta-se que o EIA/RIMA disponibilizado contém os estudos etnoecológicos apresentados, referentes ao componente indígena e objeto de solicitação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, por meio de termo de referência específico.
- O material disponibilizado para as Audiências Públicas é adequado ao entendimento da população sobre o AHE Belo Monte. Os pontos elencados pela equipe do Ibama no Parecer nº 29/2009 como necessários à análise de mérito do estudo, são de natureza estritamente técnica e não afetarão o debate com a população. Destaca-se que novas complementações poderão ser solicitadas à medida que o EIA for analisado, bem como produto das audiências com a população, conforme preconizado na Resolução CONAMA nº 237/1997.”

Após o aceite, o EIA e o RIMA foram disponibilizados ao público, por meio de edital publicado em 25/5 no Diário Oficial da União, nos seguintes locais: IBAMA/Sede –Brasília-DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Pará – Belém-PA; Gerência Executiva do IBAMA em Santarém; Escritório Regional do IBAMA em Altamira-PA; FUNAI/Sede – Brasília-DF; Administração Executiva Regional da FUNAI em Altamira-PA; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Brasília-DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Brasília-DF; Secretaria de Meio Ambiente de Altamira-PA; Centro de Convenções da Secretaria de Saúde de Anapu-PA; Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA; Prefeitura Municipal de Gurupá-PA; Secretaria de Meio Ambiente de Medicilância-PA; Secretaria de Meio Ambiente de Pacajá-PA; Prefeitura Municipal de Placas-PA; Casa de Cultura de Porto de Moz-PA; Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA; Prefeitura Municipal de Uruará-PA e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-PA. Além disso, tanto o EIA quanto o RIMA foram disponibilizados ao público, em meio digital, no sítio [www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento).

Os documentos elencados no Parecer nº 29/2009, que foram entregues posteriormente à disponibilização do EIA/RIMA, também foram disponibilizados no sítio [www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento) e estão relacionados a seguir:

- Atendimento às Demandas do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 29/2009 Necessárias à Análise de Mérito dos Estudos Ambientais do AHE Belo Monte, em 01/07/2009.
- Atendimento às Demandas do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 29/2009 Referentes à Qualidade da Água e Limnologia, em 10/7/2009.
- Estudos Etnoecológicos – Análise Ambiental, referente às solicitações do Parecer nº 29/2009, em 10/07/2009.
- Consolidação dos Estudos dos Mamíferos Aquáticos – Revisão, em de 18/08/2009.
- Índios Citadinos e Moradores da Região da Volta Grande do Xingu. Relatório Final: Diagnóstico, Impactos e Programas, em 01/09/2009.

CKS i Kmh

Par 88 P



- Levantamento do Patrimônio Espeleológico – Atendimento ao Termo de Referência do CECAV, em 01/09/2009.

As audiências públicas realizadas pelo Ibama visam atender à Resolução CONAMA 9/87 e têm por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito. O regulamento que vem sendo adotado nos processos de licenciamento ambiental conduzidos por este Instituto segue em anexo. O regulamento é divulgado a todos os participantes. Nele está prevista a formação de uma mesa de abertura, composta pelo Presidente, pelo Secretário Executivo, por representante do empreendedor e autoridades federais, estaduais e municipais convidadas pelo Ibama, a qual será desfeita após a abertura da Audiência para a formação da Mesa Diretora, composta pelo Presidente e Secretário Executivo. Nenhuma das mesas é deliberativa e somente o Presidente da Mesa Diretora pode decidir em situações que impeçam a regular continuidade da Audiência Pública, bem como deliberar em casos omissos no regulamento.

O Ibama apresentou o procedimento de licenciamento ambiental em 10 minutos, seguido por apresentação, pelo proponente, do empreendimento e seus objetivos, com duração de 15 minutos. Por fim, a equipe técnica responsável pela elaboração do EIA/RIMA teve o prazo de 60 minutos, dada a sua complexidade, para realizar exposição técnica sobre os estudos desenvolvidos.

As intervenções do Plenário foram feitas por meio da formulação de perguntas por escrito ou com uso do microfone. Os esclarecimentos e/ou respostas, assim como os questionamentos feitos verbalmente deveriam ter a duração máxima de 3 minutos, tempo eventualmente prorrogável a critério do Presidente. Após a resposta da mesa o participante inscrito poderia, se fosse o caso, solicitar esclarecimentos adicionais, através de manifestação oral, no tempo de 3 minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da mesa, o que dava a cada participante a oportunidade de se manifestar por até 6 (seis) minutos, eventualmente prorrogáveis a critério do Presidente da mesa.

Caso os participantes não tivessem sido totalmente esclarecidos, foi previsto que os questionamentos ou eventuais esclarecimentos que não fossem possíveis de serem atendidos durante a audiência, teriam prazo de 15 (quinze) dias para serem enviados ao IBAMA, que providenciará o respectivo encaminhamento aos responsáveis pelas respostas, as quais serão enviadas diretamente ao interessado.

Além disso, vale a pena destacar que o direito de petição assegura que qualquer manifestação encaminhada ao IBAMA, a qualquer momento, seja anexada ao processo e considerada em sua análise. Posto isso, verifica-se que as informações complementares ao Estudo de Impacto Ambiental, as quais vêm sendo disponibilizadas por meio eletrônico na internet, são passíveis de novas manifestações da sociedade no âmbito do processo de licenciamento.

Embora individualmente os 3 (três) minutos, com direito à réplica de mais 3 (três), possam parecer restritivos, no conjunto do Plenário percebe-se que o tempo total de manifestação da população é expressivo. Só para citar a audiência pública realizada em Altamira, onde foram entregues 429 questionamentos à mesa, temos que, se todos fossem efetuados oralmente, representariam 1.287 minutos, ou 21 horas e 27 minutos, sem contar o direito à réplica, caso em que seriam praticamente 43 horas.

Para o AHE Belo Monte foram realizadas audiências públicas nos 3 (três) municípios que têm áreas alagadas pelo empreendimento e em Belém, capital do Estado do Pará. O empreendedor comprometeu-se a fornecer transporte (tanto rodoviário quanto fluvial), alimentação e estadia, caso necessária, de forma a permitir o comparecimento de interessados dos outros 8 (oito) municípios da Área de Influência Indireta, quais sejam: Senador José

CKB  
di  
3/12  
Euh



Porfírio, Anapu, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Uruará, Gurupá e Medicilândia. Para as 4 audiências, o total do público que assinou a lista de presença foi de 4.417, sendo que 682 questionamentos foram encaminhados à mesa, totalizando aproximadamente 30 horas. Observa-se que nem todos os presentes assinaram a lista. Houve interessados que compareceram a mais de uma audiência, alguns inclusive estiveram nas quatro. Registrou-se a presença de Deputados, Senadores, Prefeitos, vereadores, representantes dos Ministérios Públicos Estadual e Federal e Defensoria Pública, professores universitários, além de representantes de Organizações Não Governamentais.

Foram abordados diversos temas pelos participantes, porém foram muito comuns questionamentos sobre a área a ser alagada, relocação dos atingidos, indenizações, geração de empregos, ações para capacitação da população, afluxo populacional, investimentos em infraestrutura, trecho de vazão reduzida, impactos na pesca, geração de energia e tarifas, entre outros. Muitos dos questionamentos foram similares e, mais ainda, complementares. Em relação aos diversos questionamentos sobre o detalhamento das ações que serão realizadas caso o empreendimento obtenha a viabilidade ambiental, considerando a atual etapa do processo, licenciamento prévio, foi esclarecido que o detalhamento pleiteado pelos interessados não seria possível naquele momento, pois, via de regra, o detalhamento dessas ações (programas socioambientais) é objeto do licenciamento de instalação, quando o vencedor do leilão apresenta ao Ibama o Projeto Básico Ambiental.

#### **Brasil Novo-PA: 10/9/2009**

A Audiência Pública foi realizada no dia 10 de setembro de 2009 no Clube Esportivo Municipal de Brasil Novo – CEMBRAM, localizado na Rua 25 de dezembro, Centro, com horário de início previsto para as 13 horas.

Assinaram a lista de presença desta Audiência 615 pessoas, com distribuição entre 12 municípios do Estado do Pará, entre os quais destacam-se Brasil Novo (269), Altamira (192), Placas (21), Belém (17), Medicilândia (11), Vitória do Xingu (6), Porto de Moz (5), Anapu(4), Uruará (2) e Senador José Porfírio (1). Participantes de outros 13 municípios brasileiros também assinaram a lista, com destaque para Brasília (20), São Paulo (19) e Rio de Janeiro (10).

Houve um atraso de aproximadamente 20 minutos para o início da Audiência. Durante o período de inscrições, foram entregues 78 questionamentos aos componentes da mesa, envolvendo manifestações e perguntas orais e escritas. Todos os questionamentos foram respondidos pelos membros da mesa.

O quadro abaixo mostra a distribuição dos participantes das localidades, municípios e estados que assinaram a lista de presença da Audiência. A Audiência terminou por volta das 19 hs.

<b>Municípios paraenses</b>	<b>Número de pessoas</b>
1. Brasil Novo	269
2. Altamira	192
3. Placas	21
4. Belém	17
5. Medicilândia	11
6. Vitória do Xingu	6
7. Porto de Moz	5

  
 4/12  




8. Anapu		4
9. Uruará		2
10. Abaetetuba		1
11. Marabá		1
12. Senador José Porfírio		1
<b>Subtotal de participantes dos municípios paraenses</b>		<b>530</b>
<b>Outros municípios e estados brasileiros</b>		
1. Brasília-DF		20
2. São Paulo-SP		19
3. Rio de Janeiro-RJ		10
4. Belo Horizonte-MG		5
5. Araguaína-TO		2
6. Paranavaí-PR		2
7. Vila Velha-ES		2
8. Bahia		1
9. Colatina-ES		1
10. Goiânia-GO		1
11. Porto Alegre-RS		1
12. Recife-PE		1
13. Santa Catarina		1
<b>Subtotal de participantes dos outros municípios e estados brasileiros</b>		<b>66</b>
<b>Localidades rurais</b>	<b>Município</b>	<b>Número de pessoas</b>
Km 40	Brasil Novo	3
Agrovila Carlos Pena Filho	Brasil Novo	2
Km 55 – Vicinal 20	Brasil Novo	2
Vicinal 17	Brasil Novo	2
Travessão 15	Brasil Novo	2
Vicinal 16; Trav. 18; Trav. 12; Trav. Gaúcha	Brasil Novo	4
PA Assurini	Altamira	1
Km 40	Altamira	1
Travessão 95	Medicilândia	1
Comunidade de Belo Monte	Vitória do Xingu	1
<b>Subtotal de participantes das localidades rurais presentes</b>		<b>19</b>
<b>Total geral dos participantes da Audiência de Brasil Novo</b>		<b>615</b>

#### Vitória do Xingu-PA: 12/9/2009

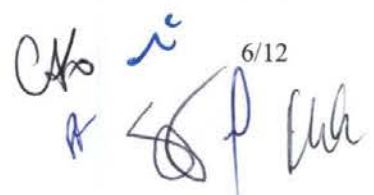
A Audiência Pública foi realizada no dia 12 de setembro de 2009 no Ginásio Poliesportivo, localizado na Av. Manuel Félix de Farias, Centro, com horário de início previsto para as 10 horas.

Assinaram a lista de presença desta Audiência 887 pessoas, com distribuição entre 16 municípios do Estado do Pará destacando-se Vitória do Xingu (374), Altamira (231), Senador José Porfírio (60), Porto de Moz (24), Belém (21), Gurupá (19), Brasil Novo (13), Anapu (2), Pacajá (2) e Uruará (2). Participantes de outros nove municípios brasileiros também assinaram a lista, com destaque para Brasília (30), São Paulo (21) e Rio de Janeiro (12).

Houve um atraso de aproximadamente 30 minutos para o início da Audiência. Durante o período de inscrições, foram entregues 108 questionamentos aos componentes da mesa, envolvendo manifestações e perguntas orais e escritas. Todos os questionamentos foram respondidos pelos membros da mesa.

O quadro abaixo mostra a distribuição dos participantes das localidades, municípios e estados que assinaram a lista de presença da Audiência. A Audiência terminou por volta das 20 hs.

<b>Municípios paraenses</b>	<b>Número de pessoas</b>
1. Vitória do Xingu	374
2. Altamira	231
3. Senador José Porfírio	60
4. Porto de Moz	24
5. Belém	21
6. Gurupá	19
7. Brasil Novo	13
8. Santarém	3
9. Marabá	2
10. Pacajá	2
11. Tucumã	2
12. Uruará	2
13. Abaetetuba	1
14. Ourilândia do Norte	1
15. Parauapebas	1
16. Tucuruí	1
<b>Subtotal de participantes dos municípios paraenses</b>	<b>759</b>
<b>Outros municípios brasileiros</b>	
1. Brasília-DF	30
2. São Paulo-SP	21
3. Rio de Janeiro-RJ	12
4. Belo Horizonte-MG	6
5. Goiânia-GO	2
6. Fortaleza-CE	1
7. João Pessoa-PB	1
8. Porto Alegre-RS	1
9. Recife-PE	1
<b>Subtotal de participantes dos outros municípios brasileiros</b>	<b>75</b>

 6/12



Localidades rurais	Município	Número de pessoas
Agrovila Leonardo da Vinci (km 18)	Vitória do Xingu	16
Trav. Cenec (km 55)	Vitória do Xingu	5
Trav. Km 27	Vitória do Xingu	5
Trav. Cobra Choca (km 45)	Vitória do Xingu	2
Trav. Km 16	Vitória do Xingu	2
Trav. Km 20	Vitória do Xingu	2
Travessões Km 8; Km 9; Km 15; Km 30; Km 32 e Km 61	Vitória do Xingu	6
Distrito de Belo Monte	Vitória do Xingu	2
Travessão Santo Antônio (Km 50)	Vitória do Xingu	1
Aldeia Boa Vista (Km 17)	Vitória do Xingu	6
Demais localidades rurais (fazendas)	Vitória do Xingu	4
Movimento de Mulheres	Vitória do Xingu e Senador José Porfírio	2
<b>Subtotal de participantes das localidades rurais presentes</b>		<b>53</b>
<b>Total geral dos participantes em Vitória do Xingu</b>		<b>887</b>

#### Altamira-PA: 13/9/2009

A Audiência Pública foi realizada dia 13 de setembro de 2009 no Ginásio Esportivo Nicias Ribeiro, localizado na Rua Antônio Vieira esquina com Deoclides da Cunha, Bairro Brasília, com horário de início previsto para as 15 horas.

Assinaram a lista de presença desta Audiência 2.258 pessoas, com distribuição entre 16 municípios do Estado do Pará destacando-se Altamira (1.890), Anapu (63), Pacajá (31), Belém (23), Brasil Novo (9), Vitória do Xingu (8), Porto de Moz (3), Uruará (3), Medicilândia (2) e Senador José Porfírio (2). Participantes de outros 10 municípios brasileiros também assinaram a lista, com destaque para Brasília (22), São Paulo (19), Rio de Janeiro (14) e Belo Horizonte (10).

Houve um atraso de aproximadamente uma hora para o início da Audiência devido a manifestações populares. Grupos de manifestantes entraram no Ginásio portando apitos, tambores e bandeiras com mastros, contrariando o regulamento. A ordem foi restabelecida com a atuação efetiva da força policial presente, o que não impediu diversas outras manifestações durante as apresentações, que paralisaram a Audiência por inúmeras vezes.

Durante o período de inscrições, foram entregues 429 questionamentos aos componentes da mesa, envolvendo manifestações e perguntas orais e escritas. Os questionamentos foram respondidos pelos membros da mesa.

Os indígenas presentes participaram do início da Audiência. Após os primeiros questionamentos à mesa, retiraram-se do Ginásio, alegando que havia muito barulho no local, com toques de tambores e gritaria, o que impediu que ouvissem os esclarecimentos e por isso se retiraram para a Casa do Índio. No dia seguinte, por solicitação da Funai, foi realizada reunião com as lideranças indígenas na Casa do Índio, na qual foram apresentadas as preocupações das comunidades indígenas em relação ao empreendimento.

CAK  
 A  
 i  
 FUA  
 7/12

O quadro abaixo mostra a distribuição dos participantes das localidades, municípios e estados que assinaram a lista de presença da Audiência. A Audiência terminou por volta das 2 horas do dia 14, totalizando 10 horas de duração.

<b>Municípios paraenses</b>		<b>Número de pessoas</b>
1. Altamira		1.890
2. Anapu		63
3. Pacajá		31
4. Belém		23
5. Brasil Novo		9
6. Vitória do Xingu		8
7. Marabá		4
8. Porto de Moz		3
9. Uruará		3
10. Medicilândia		2
11. Senador José Porfírio		2
11. Tucumã		2
12. Uruará		2
13. Abaetetuba		1
14. Parauapebas		1
15. Tucumã		1
16. Tucuruí		1
<b>Subtotal de participantes dos municípios paraenses</b>		<b>2.042</b>
<b>Outros municípios brasileiros</b>		
1. Brasília-DF		22
2. São Paulo-SP		19
3. Rio de Janeiro-RJ		14
4. Belo Horizonte-MG		10
5. Açailândia-MA		1
6. Araguaína-TO		1
7. Fortaleza-CE		1
8. Manaus-AM		1
9. Recife-PE		1
10. São Luiz-MA		1
<b>Subtotal de participantes dos outros municípios brasileiros</b>		<b>71</b>
<b>Localidades rurais</b>	<b>Município</b>	<b>Número de pessoas</b>
Agrovila Princesa do Xingu	Altamira	9
PA Assurini	Altamira	6
Assurini Bom Jardim I e II	Altamira	5
Assurini Km 52	Altamira	4

OK i  
 8/12  
 [Handwritten signatures]



Assurini Paial ou Palhal	Altamira	3
Assurini Km 25	Altamira	2
Assurini (Travessões das Mangueiras, Agrovila Sol Nascente, do Espelho, Km 28)	Altamira	4
Itaituba/Km 23	Altamira	3
Ilha Itapiranga/Rio Xingu	Altamira	2
Serrinha/Km 20	Altamira	2
Demais localidades	Altamira	8
Belo Monte	Vitória do Xingu	25
Trav. Cobra Choca (Km 45)	Vitória do Xingu	13
Trav. Km 27	Vitória do Xingu	7
Aldeia Boa Vista (Km 17)	Vitória do Xingu	7
Trav. Km 50	Vitória do Xingu	6
Trav. Cenec (km 55)	Vitória do Xingu	5
Vila Santo Antônio	Vitória do Xingu	4
Vila São Pedro	Vitória do Xingu	3
PA Paquiçamba	Vitória do Xingu	2
Agrovila Leonardo da Vinci	Vitória do Xingu	2
Belo Monte do Pontal	Anapu	5
Trav. Sebragem/Km 7	Anapu	3
Trav. PA-167	Anapu	2
Trav. Km 30, Gleba 39, Km 135	Anapu	3
Comunidade da Ressaca	Sen. José Porfírio	4
PA Ressaca	Sen. José Porfírio	2
Volta Grande e Gleba Tuna	Sen. José Porfírio	2
Km 40	Brasil Novo	1
Km 70	Medicilândia	1
<b>Subtotal de participantes das localidades rurais presentes</b>		<b>145</b>
<b>Total geral dos participantes em Altamira</b>		<b>2.258</b>

### Belém-PA: 15/09/2009

A Audiência Pública foi realizada no dia 13 de setembro de 2009 no Centro de Eventos Ismael Nery – CENTUR, localizado na Av. Gentil Bittencourt, 650, 1º andar, Bairro Nazaré, com horário de início previsto para as 18 horas.

Assinaram a lista de presença desta Audiência 657 pessoas, com distribuição entre 22 municípios do Estado do Pará entre os quais destacam-se Belém (419), Altamira (56), Brasil Novo (3), Pacajá (1) e Vitória do Xingu (1). Participantes de outros 13 municípios brasileiros também assinaram a lista, com destaque para Brasília (23), Rio de Janeiro (16), São Paulo (14) e Belo Horizonte (11), além de um participante da França.

Houve um atraso de aproximadamente uma hora para o início da Audiência. Havia cadeiras reservadas os índios presentes, que foram, porém, impedidos de entrar no local por

portarem instrumentos que poderiam colocar em risco a segurança dos presentes. Após negociação, esses instrumentos foram deixados na entrada do auditório e os índios puderam tomar seus assentos. Além da lotação do teatro, foi previsto espaço com 500 lugares (cadeiras), telão e microfone ao lado do auditório, que propiciaria participação total na audiência, porém houve resistência do público em ficar em local à parte. Após mediação do Ministério Público, mesmo com a lotação esgotada, as pessoas que haviam ficado no espaço alternativo entraram, ocupando a entrada e as escadas na parte central do auditório.

Após o restabelecimento da ordem, o presidente da Audiência convidou para compor a mesa de abertura algumas autoridades presentes e representantes dos Ministérios Públicos Federal e Estadual. O representante do Ministério Público Estadual, após criticar o modelo da Audiência Pública, conclamou os participantes a se retirarem. Aproximadamente um terço das pessoas deixaram o evento.

Durante o período de inscrições, foram entregues 67 questionamentos aos componentes da mesa, envolvendo manifestações e perguntas orais e escritas. Os questionamentos foram respondidos pelos membros da mesa.

O quadro abaixo mostra a distribuição dos participantes das localidades, municípios e estados que assinaram a lista de presença da Audiência. A Audiência terminou por volta da 1 hora do dia 16/09/2009.

<b>Municípios paraenses</b>	<b>Número de pessoas</b>
1. Belém	419
2. Altamira	56
3. Ananindeua	13
4. Marabá	4
5. Abaetetuba	3
6. Barcarena	3
7. Brasil Novo	3
8. Benevides	2
9. Baião	1
10. Bragança	1
11. Breves	1
12. Capanema	1
13. Igarapé-Açu	1
14. Igarapé-Mirim	1
15. Marapanim	1
16. Monte Alegre	1
17. Muaná	1
18. Pacajá	1
19. Paragominas	1
20. Santarém	1
21. Tucuruí	1
22. Vitória do Xingu	1
<b>Subtotal de participantes dos municípios paraenses</b>	<b>517</b>

CSB  
 10/12  
 [Handwritten signatures]



<b>Outros municípios e estados brasileiros</b>	
1. Brasília-DF	23
2. Rio de Janeiro-RJ	16
3. São Paulo-SP	14
4. Belo Horizonte-MG	11
5. Porto Alegre-RS	2
6. Bahia	1
7. Boa Vista-RR	1
8. Fortaleza-CE	1
9. Guaratinguetá-SP	1
10. Ipu-CE	1
11. Oiapoque-AP	1
12. Recife-PE	1
13. Tocantins (Ilha do Bananal)	1
<b>Subtotal de participantes dos outros municípios e estados brasileiros</b>	<b>74</b>
Lista de presença da imprensa	31
Lista de autoridades presentes (municipal, estadual ou federal)	34
Participante estrangeiro (França)	1
<b>Total geral dos participantes em Belém</b>	<b>657</b>

### III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se que o volume 34 do EIA apresenta as atividades de comunicação e interação social realizadas pelo empreendedor. Segundo o apresentado, “no período de abril de 2007 a dezembro de 2008, foram realizados 12 eventos, entre fóruns técnicos e reuniões públicas, reunindo cerca de 1900 pessoas. A atividade dos agentes de comunicação para o período de outubro de 2007 a dezembro de 2008 contabilizou um total de 7.687 visitas de mobilização, que propiciaram a organização de 114 reuniões, com a participação de cerca de 4.850 pessoas.

“No decorrer desse conjunto de ações, foram registrados cerca de 5.950 questionamentos manifestações dos vários públicos abordados, muitos dos quais receberam resposta na medida em que os estudos de viabilidade disponibilizavam informações. Nesse universo de questões, 58% concentraram-se no tema dos impactos do empreendimento na região seguindo-se, com 19%, preocupações com aspectos técnicos do projeto.”

“Adicionalmente, ainda foram realizadas 24 oficinas de discussão de impactos e programas, entre novembro de 2008 e março de 2009, mobilizando cerca de 2000 pessoas.”

As Audiências Públicas do AHE Belo Monte foram realizadas de acordo com o modelo adotado pelo Ibama para empreendimentos de significativo impacto ambiental de diversas tipologias e conforme a programação divulgada no Diário Oficial da União. Seguiram o preconizado pela Resolução Conama 9/87 e, em todos os casos, foram consideradas válidas pelo Presidente da Mesa Diretora.

*Handwritten signatures and initials:*  
 CB  
 R  
 11/12  
 P  
 Jua

Cabe destacar que a força policial presente contribuiu para que, mesmo com grande participação popular e intensos debates, não fossem registrados incidentes que colocassem em risco a segurança dos participantes.

As audiências foram gravadas em meio digital e transcritas. As respectivas atas constam do processo de licenciamento e são apresentadas em anexo.

As contribuições apresentadas foram anexadas ao processo e serão consideradas na análise.

Este é o parecer.

Brasília, 27 de outubro de 2009.



Silvio José Pereira Júnior  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr.: 1541851



Gilberto Borges da Silva  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Mat. 1522062



Carolina Alves Lemos  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Mat. 1572953



Adriano Rafael Arrepi de Queiroz  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Mat. 1512542



Paula Márcia S. de Melo  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1364897  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Frederico Miranda de Queiroz  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr.: 1479654

De acordo,  
27.10.09



Moara Menta Giasson  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
e Transposições



Fls.: 1915  
Proc.: 184870  
Rubr.: 88



DE  
Av. Presidente Vargas, 409/13º  
20071-003 Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: (21) 2514-6421 / 2514-6425  
Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE-11326/2009

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC  
Nº: 12.873  
DATA: 28/10/09  
RECEBIDO: [assinatura]

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2009.

Ao Senhor  
**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar  
70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Diretor,

Em atendimento ao Ofício nº 1057/2009/DILIC/IBAMA, de 09 de outubro de 2009, encaminhado à Eletrobrás, segue complementação dos esclarecimentos ao documento "Painel de Especialistas – Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte".

Atenciosamente,

**VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA**  
Diretor de Planejamento e Engenharia

De Ordem  
CA CGEN/NE  
28/10/09

Anexo mencionado.

Maria José Costa Oliveira  
Secretária  
DILIC/IBAMA

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC  
Nº: 12.895  
DATA: 28/10/09  
RECEBIDO:  
FLON



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO  
UNIDOS PARA CONSTRUIR

IBAMA/ATM/PA  
PROTOCOLO Nº 1255

Em 19 OUT 2009

*Sânia*

Assinatura

Fls.: 1916

Proc.: 184810

Rubr.: *CS*

Ofício nº 148/2009 – Gab/PMBN.

Brasil Novo, 06 de Outubro de 2009.

Ilmo. Sr.

**Sebastião Custódio Pires**

Diretor de Licenciamento Ambiental – **IBAMA**

**Brasília – DF.**

Prezado Diretor,

Atendendo a solicitação feita por V. Sa. através do ofício de nº. 21/2009 – DILIC/IBAMA, datado do dia 28 de Setembro de 2009, vimos através deste informar que o Município de Brasil Novo concorda plenamente com o EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental do AHE – Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte.

Informamos ainda que o kit de exemplares do EIA/RIMA foi disponibilizado na sede da prefeitura e tivemos a presença de várias equipes de órgão e instituições governamentais e não governamentais de nosso município analisando o referido material.

Em face de tal acompanhamento afirmamos que a divulgação foi feita e os interessados em buscar aprofundar seus conhecimentos sobre o assunto tiveram todo o apoio necessário.

Diante de tal avaliação encaminhamos em anexo cópia do Ofício Gab nº. 133/2009 entregue ao IBAMA na data da Audiência Pública realizada em Brasil Novo contendo as demandas no âmbito da administração pública.

Atenciosamente,

LINDOMAR CARVALHO GARCIA  
Prefeito Interino de Brasil Novo

*Fernando Rocca de Araujo*  
FERNANDO ROCCA DE ARAUJO

Secretario de Agricultura e Meio Ambiente

*De Ordem!*  
*A CGEM*  
*29/10/09*

*Maria José Costa Oliveira*  
Secretária  
DILIC/IBAMA





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO  
UNIDOS PARA CONSTRUIR

Fis.: 1917  
Proc.: 1848106  
Rubr.: 88

**OFÍCIO GAB N.º 133/2009**

**Brasil Novo-PA, 01 de setembro de 2009.**

ILMO. SR.

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**

DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL / IBAMA

**BRASÍLIA-DF**

Senhor Diretor,

Em referencia ao Ofício Circular n.º 16/2009/DILIC/IBAMA que versa sobre as audiências públicas do EIA/RIMA de Belo Monte, temos a informar que somos favoráveis à ampla divulgação do processo. Acreditamos também que tal obra mudará o rumo da história de nossa região e os municípios circunvizinhos, como Brasil Novo precisam antecipadamente preparar-se para a chegada desse grandioso empreendimento.

Diante de tal discussão, aproveitamos para apresentar algumas de nossas demandas no âmbito da administração pública municipal, relacionados por Secretarias conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- Implantação de rede elétrica no bairro Vitória-Régia e áreas de expansão urbana adjacentes;
- Implementação do sistema de abastecimento de água com construção de novos poços de captação, tratamento da água e instalação de hidrômetro;
- Fortalecimento da segurança pública com a construção de sedes para a Polícia Militar e Civil, aumento do efetivo, aquisição de veículos traçadas e equipagem do Destacamento;
- Aquisição de áreas para a expansão urbana, com recursos para implantação das estruturas básicas (rede elétrica e hidráulica);
- Construção de casas populares na ordem 500 unidades;
- Aquisição de área para a implantação de um cemitério;
- Recursos destinados a infraestrutura básica dos bairros e agrovilas pólos;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO**

- Aquisição de 02 (duas) Motoniveladoras, 01 (um) Trator Esteira, 03 Caminhões/Bascalante e 01 (uma) Pá carregadeira;
- Pavimentação Asfáltica de 15 km de vias públicas com rede de esgoto pluvial, meio fio, linha d'água e calçadas;
- Subsídio anual 300 mil litros de óleo diesel para manutenção das estrada/vicinas do município.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO  
UNIDOS PARA CONSTRUIR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Construção de Unidades Escolares-pólos nas comunidades com maior aglomerado populacional perene, equipadas com recursos necessários para ofertar um ensino de melhor qualidade, de modo a atender as demandas existentes na circunvizinhança através de transporte escolar disponibilizado pelo poder público municipal;
- Concessão de recursos suplementares para aquisição e/ou locação de transportes escolares e subsídio de manutenção de transporte de alunos.
- Cursos de formação para Agentes Administrativos e Secretários/as, recepcionistas – Processamento de informações, dados, elaboração de estatísticas, interpretação de dados e afins, relações humanas e Legislação básica;
- Cursos de formação de professores referente à capacitação em História e Cultura Africana e afro-brasileira, conforme a Lei 10.639;
- Cursos de capacitação em informática para docentes;
- Cursos de capacitação em Gestão para Coordenadores e Diretores escolares – Gestão de pessoas; legislação e relações humanas;
- Curso de capacitação para supervisores escolares;
- Cursos de graduação (pedagogia) para docentes da Rede Pública de Ensino;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Implantação do SAMU Regional;
- Ambulância para o Município;
- Veículo traçado para o Setor de Endemias (malária e dengue);
- Implantação da Central de Regulação;
- Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas;
- Motocicletas para o Setor de Endemias e Vigilância Sanitária;
- Posto de Saúde nos bairros Cidade Nova e Cidade Alta;
- Implantação de mais Equipes de Programa de Saúde da Família com Saúde Bucal;
- Incentivos para trazer profissionais médicos para a região;
- Construção do Refeitório do Centro de Atenção Psicossocial I;
- Ampliação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal
- Aumento do Teto Financeiro do Hospital Natália Arraes;
- Cursos profissionalizantes (técnicos) na área da Saúde;
- Construção de um Centro Esportivo com piscina para realização de terapias para pacientes e funcionários;

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

- Construção/Edificação de:
  - 01 Casa de passagem para adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social;
  - 02 Creches Municipais;
  - 01 Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
  - 01 Centro Profissionalizante;
  - 01 Sede para o Conselho Tutelar;
  - 01 casa de passagem para migrantes;







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO  
**UNIDOS PARA CONSTRUIR**

Fis.: 1919  
Proc.: 1848/0  
Rubr.: 88

- 01 auditório para atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI;
- Aquisições:
  - 01 veículo para execução dos trabalhos do Conselho Tutelar;
  - 01 ônibus para transporte de idosos, jovens, crianças e adolescentes nos trabalhos sócio-educativos dos programas da Secretaria;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**Agricultura**

- Equipagem da patrulha mecanizada com grade aradora, grade niveladora, distribuidor de calcário, colheitadeira e beneficiadora de grãos;
- Caminhão para transporte de produtos e apoio logístico;
- Disponibilizar recursos destinados a subsidiar o transporte de calcário para o Município a razão de 300 toneladas/ano;
- Equipar a Secretaria com kits de análise de solo e de inseminação artificial para atender produtores do município;
- Aquisição de uma caminhonete traçada e motocicletas para atender as demandas a Secretaria junto ao produtor rural;
- Equipamentos de informática, imagem e geo: computadores, notebooks, filmadora, máquina fotográfica digital e aparelhos GPS;
- Aquisição de área e construção de um matadouro municipal

**Meio Ambiente**

- Aquisição de softwares específicos sobre meio ambiente;
- Implantação de viveiros públicos para produção de mudas de plantas típicas, exóticas e economicamente viável;
- Construção de um aterro sanitário;
- Elaboração do Zoneamento Ecológico e Econômico - ZEE;

**Turismo**

- Possibilitar a Estruturação do quadro de servidores municipais com foco no Turismo, diagnosticando o potencial existente no Município;
- Equipar a secretaria com veículo traçado;
- Disponibilizar cursos nas áreas de hotelaria,
- Favorecer a implantação de pontos de lazer de fácil acesso a população uma vez que haverá o comprometimento de algumas praias atualmente freqüentadas pela população;

Atenciosamente,

  
LINDOMAR CARVALHO GARCIA  
Prefeito Interino de Brasil Novo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 1920  
Proc.: 184810  
Rubr.: 88

OFÍCIO nº 1143/2009 –DILIC/IBAMA

Brasília, 3 de novembro de 2009.

Ao Senhor  
**FRANCISCO LOPES VIANA**  
Superintendente de Outorga e Fiscalização  
Agência Nacional de Águas - ANA  
SPS, Área 5, Quadra 03, Bloco "L"  
70.610-200 - Brasília – DF, Fone: (61) 2109.5441 / Fax: 2109.5404

Assunto: **AHE Belo Monte.**

Senhor Superintendente,

1. Considerando a Resolução nº 740, de 06 de outubro de 2009, que declara reservada, à Agência Nacional de Energia Elétrica, a disponibilidade hídrica do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, solicito a gentileza de encaminhar uma cópia do Parecer que subsidiou a emissão da referida reserva, de modo a fornecer subsídios a esta Diretoria para a avaliação da viabilidade ambiental do Aproveitamento.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental







**DOCUMENTO**

Nº Documento : 10100.004711/09

Nº Original : 5259

Interessado : ANEEL

Data : 3/11/2009

Assunto : FINALIZAÇÃO DA ANÁLISE TÉCNICA DO EVTE DA UHE - BELMUNTE - PROCESSO  
27100.000057/1998-70

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 13.003

DATA: 03/11/09

RECEBIDO:

**ANDAMENTO**

**URGENTE**

De :

Para : DILIC

Data de Andamento: 3/11/2009 14:25:00

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

Atc. D. Leozildo

Assinatura da Chefia do(a)

Vitor Carlos Rumbos  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

De Ordem:

já CORRE

03111009

Maria José Costa Oliveira  
Secretária  
DILIC/IBAMA



MMA - IBAMA  
Documento  
10100.004711/09-91

Data: 31/10/09 Prazo:

Ofício nº 5259 /2009/SGH/ANEEL

Brasília, 30 de OUTUBRO de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Roberto Messias Franco**  
Presidente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Brasília - DF

Assunto: Finalização da análise técnica do EVTE da UHE Belo Monte  
(Processo nº 27100.000057/1988-70)

Senhor Presidente,

Para a devida informação do IBAMA e, sobretudo, para permitir outros possíveis encaminhamentos institucionais, vimos comunicar-lhe a emissão da Nota Técnica nº 380/2009, aqui anexa, que finaliza a análise dos Estudos de Viabilidade da UHE Belo Monte, concluindo que, do ponto de vista da ANEEL, estão "aptos à aprovação".

2. Como esclarece o referido documento, o despacho formal dessa aprovação pela ANEEL está agora condicionado apenas à emissão da Licença Prévia Ambiental, pelo IBAMA, já que as exigências formuladas pela ANA, conforme Resolução nº 740/2009, relativa à Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, já foram devidamente incorporadas.
3. Assim, com o intuito de superar a circularidade dos condicionamentos mútuos entre o referido Despacho de Aprovação da ANEEL e a concessão da Licença Prévia Ambiental - LP pelo IBAMA, esta nos lhe comunicando formalmente nosso aval a tais Estudos.
4. Ficamos à disposição para outras informações eventualmente necessárias.

Atenciosamente,

**ANDRÉ RAMON SILVA MARTINS**

Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos - Substituto



**Assunto:** UHE Belo Monte - finalização da análise ANEEL

**De:** "Luis Carlos Ferreira (SGH)" <luisferreira@aneel.gov.br>

**Data:** Tue, 3 Nov 2009 10:21:06 -0200

**Para:** "presid.sede@ibama.gov.br" <presid.sede@ibama.gov.br>

**CC:** "Sebastiao.Pires@ibama.gov.br" <Sebastiao.Pires@ibama.gov.br>, André Ramon Silva Martins (SGH) <andremartins@aneel.gov.br>

Senhor Presidente,

Conforme orientações da secretaria dessa presidência, antecipamos pelo presente e-mail cópia da Nota Técnica nº 380/2009-SGH/ANEEL, enviada formalmente pelo Ofício nº 5259/2009-SGH/ANEEL, também anexo, em complementação à mensagem enviada por fax na última sexta-feira (30/10/2009).

Att.,

**Luis Carlos Ferreira**

Especialista em Regulação

Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Essa mensagem, inclusive seus anexos, é de exclusividade de seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e este sujeito às penalidades previstas em lei. Mensagem eletrônica livre de vírus verificada pelo Fortinet antivírus.

**Content-Description:** =?iso-8859-1?Q?Of=EDcio\_ibama\_-\_finaliza=E7=E3o\_da\_an=E1lise.TIF?=  
**Ofício Ibama - finalização da análise.TIF** **Content-Type:** image/tiff  
**Content-Encoding:** base64

**Content-Description:** =?iso-8859-1?Q?Nota\_T=E9cnica\_\_n=BA\_380.TIF?=  
**Nota Técnica nº 380.TIF** **Content-Type:** image/tiff  
**Content-Encoding:** base64

**Seção 1.4** **Content-Type:** text/plain  
**Content-Encoding:** base64

Ofício nº 5259 /2009/SGH/ANEEL

Brasília, 30 de outubro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Roberto Messias Franco**  
Presidente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Brasília – DF

Assunto: Finalização da análise técnica do EVTE da UHE Belo Monte  
(Processo nº 27100.000057/1988-70)

Senhor Presidente,

Para a devida informação do IBAMA e, sobretudo, para permitir outros possíveis encaminhamentos institucionais, vimos comunicar-lhe a emissão da Nota Técnica nº 380/2009, aqui anexa, que finaliza a análise dos Estudos de Viabilidade da UHE Belo Monte, concluindo que, do ponto de vista da ANEEL, estão "aptos à aprovação".

2. Como esclarece o referido documento, o despacho formal dessa aprovação pela ANEEL está agora condicionado apenas à emissão da Licença Prévia Ambiental, pelo IBAMA, já que as exigências formuladas pela ANA, conforme Resolução nº 740/2009, relativa à Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, já foram devidamente incorporadas.
3. Assim, com o intuito de superar a circularidade dos condicionamentos mútuos entre o referido Despacho de Aprovação da ANEEL e a concessão da Licença Prévia Ambiental – LP pelo IBAMA, estamos lhe comunicando formalmente nosso aval a tais Estudos.
4. Ficamos à disposição para outras informações eventualmente necessárias.

Atenciosamente,



**ANDRÉ RAMON SILVA MARTINS**

Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos - Substituto



Nota Técnica nº 380/2009-SGH/ANEEL

Em 30 de outubro de 2009.

Referência: Processo nº 27100.000057/1988-70

Interessados: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, Construções Camargo Corrêa S.A., Construtora Andrade Gutierrez e Construtora Norberto Odebrecht.

Assunto: Análise Complementar dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica da Usina Hidrelétrica Belo Monte, no Rio Xingu, sub-bacia nº 18, bacia hidrográfica do rio Amazonas, Estado do Pará.

## I – OBJETIVO

Tramita nesta Superintendência o Processo nº 27100.000057/1988-70, no qual as empresas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, Construções Camargo Corrêa S.A., Construtora Andrade Gutierrez e Construtora Norberto Odebrecht – CNO elaboraram e submeteram à análise e aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE da Usina Hidrelétrica Belo Monte, no rio Xingu, sub-bacia nº 18, bacia hidrográfica do rio Amazonas, Estado do Pará.

2. Esta Nota Técnica tem por objetivo complementar a avaliação consolidada na NT nº 260/2009-SGH/ANEEL, de 24/07/2009, à luz de informações recebidas posteriormente e, sobretudo, de ajustes associados à Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH, emitida em 07/10/2009 pela Agência Nacional de Águas – ANA, por meio da Resolução Nº 740/2009.

3. Reitera-se a manutenção do foco sobre a gestão dos potenciais hidráulicos, com ênfase nos aspectos hidroenergéticos do aproveitamento, e a responsabilidade técnica dos autores do presente estudo, identificados pelas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs documentadas no processo.

## II - DOS FATOS

4. Considerando-se a complementaridade da presente análise em relação à anterior, ressalta-se a necessária relação de continuidade entre elas e, naturalmente, dos fatos antes elencados e agora complementados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

## NOTA INFORMATIVA – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**Assunto:** Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.

### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DO EMPREENDIMENTO

O AHE Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, com potência instalada de 11.181,3 MW e trecho de vazão reduzida (TVR) de aproximadamente 100 km, seguindo o leito central do rio.

A área de influência direta abrange cinco municípios, a saber: Vitória do Xingu, Altamira, Senador José Porfírio, Anapu e Brasil Novo. Como processos impactantes deste empreendimento, entre outros, podem-se citar,:

- Inundação provocada pelo reservatório, que embora com área relativamente pequena, manterá constante a inundação dos igarapés que cortam a cidade de Altamira; inundará também parte da área rural do município de Vitória do Xingu;
- Redução da água à jusante do barramento do rio, na Volta Grande do Xingu, numa extensão de aproximadamente 100 km;
- Interrupção do transporte fluvial para as comunidades ribeirinhas e terras indígenas a jusante do barramento, a partir do rio Bacajá em direção à cidade de Altamira.

O levantamento inicial da população diretamente atingida pelo reservatório, que precisará ser remanejada, indica aproximadamente 4.362 famílias na área urbana de Altamira, 824 na área rural de Vitória do Xingu e 400 famílias ribeirinhas.

### II – HISTÓRICO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ANÁLISES

- CTA-DE-1765/2009, protocolo nº 2.253, de **27/02/2009**: **EIA e o RIMA são enviados ao Ibama pela Eletrobrás.**
- Ofício nº 37/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA, de **10/03/2009**: informa à Eletrobrás a **ausência de pelo menos 6 (seis) tópicos no EIA/RIMA**, a saber: estudos etnoecológicos, relatório de assinatura de sedimentos, bioespeleologia, biologia reprodutiva de quelônios, epilítion e as oficinas de socioeconomia.
- Requerimento de Licença Prévia – LP, gerado pela Eletrobrás em 16/03/2009.
- **Reunião** de verificação de atendimento ao Termo de Referência: realizada de **23 a 25/03/2009**.
- CTA-DE-3020/2009, protocolo nº 3.788, de **30/03/2009**: a Eletrobrás encaminha ao Ibama os seguintes documentos em meio impresso e digital: “Atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA na reunião dos Dias 23 a 25 de março/2009 e pelo Ofício nº 37/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA”; “Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu”; “Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no Rio Xingu”;





“Estudo de Ictioplâncton”; “Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu”; “Relatório Técnico – Epilítion da Área de Influência do AHE Belo Monte”; “Atividades de Interação e Comunicação Social”; “Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte. Estudos de Viabilidade. Relatório Complementar. Março 2009.”; e “Uma via em meio digital, contendo arquivos em MS Excel e MXD, referente aos dados brutos dos levantamentos do Meio Biótico realizados para o EIA protocolado no Ibama em 27/02/2009”.

- CTA-DE-3498/2009, protocolo nº 4.438, de **13/04/2009**: a **Eletrobrás encaminha ao Ibama o Volume 35 – Estudos Etnoecológicos**, com 6 tomos, e uma nova versão do RIMA.
- CTA-DE-3856/2009, protocolo nº 4.907, de **23/04/2008**: a Eletrobrás encaminha ao Ibama o seguinte documento em meio impresso e digital: 2 vias impressas do relatório “Levantamento do **Patrimônio Espeleológico** – Atendimento ao Termo de Referência CECAV”. O documento foi apresentado incompleto.
- **Parecer nº 29/2009** – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de **28/04/2009**: trata sobre a checagem de atendimento ao Termo de Referência, que concluiu pela **necessidade de adequação do EIA/RIMA**.
- Despacho de 28/04/2009, referente ao Parecer nº 29/2009: recomenda que a Diretoria de Licenciamento Ambiental, antes de se manifestar quanto à aceitação do EIA/RIMA para análise, convoque uma reunião com o empreendedor e com a equipe técnica para definir os encaminhamentos acerca de dois itens (apresentação, no corpo principal do EIA, das informações sobre as populações indígenas concernentes à análise de impacto do Ibama e a necessidade de reapresentação do RIMA).
- **Parecer nº 31/2009** – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de **04/05/2009**: **analisa o RIMA**, concluindo que ele **não atende ao seu objetivo precípua**, qual seja informar e fornecer à população e aos agentes interessados um entendimento claro das consequências ambientais do projeto.
- CTA-DE-4789, protocolo nº 6.252, de **20/05/2009**: a **Eletrobrás apresenta os esclarecimentos e justificativas para os pontos indicados no Parecer nº 29/2009** como condicionantes à aceitação do EIA/RIMA.
- **Parecer nº 36/2009** – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de **20/05/2009**: analisa a parte textual de uma nova versão do RIMA, apresentada ao Ibama em reunião no dia 19/05/2009, em versão ainda não finalizada. Conclui que, da maneira como apresentado, com as revisões necessárias para evitar os erros encontrados, o RIMA atende ao solicitado no Parecer nº 31/2009, tendo em vista que a linguagem utilizada pode ser considerada adequada ao entendimento das comunidades interessadas.
- Despacho de 20/05/2009: analisa o documento CTA-DE-4789/2009 e o Parecer nº 36/2009, e informa que, realizando as devidas adequações ao RIMA, destacadas no Parecer nº 36/2009, apresentando os estudos bioespeleológicos para a análise de mérito e considerando a justificativa apresentada acerca do modelo preditivo de eutrofização, ser suficiente ao aceite do EIA/RIMA, podendo o empreendedor divulgá-lo para as localidades indicadas.
- Ofício nº 528/2009 – DILIC/IBAMA, de **20/05/2009**: **solicita que o RIMA seja revisado**, conforme Parecer nº 36/2009, e orienta o empreendedor quanto às localidades em que o EIA/RIMA deve ser disponibilizado para consulta à população interessada.

CAO  
SA  
EUB



- CTA-DE-4889/2009, protocolo n° 6.320, de **22/05/2009**: a Eletrobrás encaminha ao Ibama a **Avaliação Ambiental Integrada – AAI da Bacia do rio Xingu**.
- Diário Oficial da União, seção 3, página 130, de 25/05/2009: o Ibama publica edital informando os locais onde o EIA/RIMA encontram-se disponíveis, abrindo prazo de 45 dias para o requerimento de realização de Audiência Pública.
- CTA-DE-5254/2009, protocolo n° 6.838, de **02/06/2009**: a Eletrobrás encaminha ao Ibama duas vias, em meio impresso e digital, do documento “**Levantamento do Patrimônio Espeleológico – Atendimento ao Termo de Referência do CECAV**”, que contém os resultados obtidos da **primeira campanha** de bioespeleologia e os demais estudos relacionados ao levantamento do patrimônio espeleológico.
- **Justiça Federal** da Vara Única da Subseção Judiciária de Altamira – Estado do Pará, em 03/06/2009: deferiu parcialmente o pedido de concessão de liminar do Ministério Público Federal de Altamira na Ação Civil Pública n° 2009.39.03.000326-2, de 29/05/2009, e **suspendeu o prazo constante do edital publicado pelo Ibama em 25/05/2009**, bem como a requisição e realização de toda e qualquer Audiência Pública.
- **Parecer n° 52/2009** – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de **10/06/2009**: **esclarece os pontos indicados na Ação Civil Pública n° 2009.39.03.000326-2**, em tramitação na Subseção Judiciária de Altamira-PA, quanto ao itens considerados no Parecer n° 29/2009 como necessários à análise de mérito do EIA.
- CTA-DE-6284/2009, protocolo n° 8.305, de **01/07/2009**: a Eletrobrás encaminha ao Ibama duas vias, em meio impresso e digital, do relatório “**Atendimento às Demandas do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA n° 29/2009 Necessárias à Análise de Mérito dos Estudos Ambientais do AHE Belo Monte**”.
- CTA-DE-6841/2009, protocolo n° 8.814, de **10/07/2009**: encaminha ao Ibama duas vias, em meio impresso e digital, do relatório “**Atendimento às Demandas do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA n° 29/2009 Referentes à Qualidade da Água e Limnologia**”.
- CTA-DE-6691/2009, protocolo n° 8.816, de **10/07/2009**: encaminha ao Ibama duas vias, em meio impresso e digital, do relatório “**Estudos Etnoecológicos – Análise Ambiental**”, referente às solicitações do Parecer n° 29/2009.
- **Parecer n° 65/2009** – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 15/07/2009: **aponta falhas técnicas no Volume 23**, referente ao diagnóstico da Área Diretamente Afetada – ADA – urbana do meio socioeconômico e cultural, que devem ser sanadas para a continuidade da análise de viabilidade do empreendimento. O Ofício n° 752/2009 – DILIC/IBAMA, de 21/07/2009 encaminha o Parecer à Eletrobrás.
- Presidência do **Tribunal Regional Federal** da 1ª Região, em **04/08/2009**, deferiu o pedido e **suspendeu os efeitos da medida liminar da Justiça Federal** da Vara Única da Subseção Judiciária de Altamira.
- Diário Oficial da União, seção 3, página 107, de 11/08/2009: o Ibama informa que, conforme a publicação do edital de requerimento de Audiência Pública no Diário Oficial da União do dia 25 de maio de 2009, na Seção 3, página n° 130, restam 25 dias para o requerimento de Audiências Públicas.
- CTA-DE-8462/2009, protocolo n° 10.636, de **18/08/2009**: a Eletrobrás encaminha ao Ibama duas vias em papel e duas em meio digital do relatório “**Consolidação dos Estudos dos Mamíferos Aquáticos – Revisão**”.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



- CTA-DE-9039-A/2009, de **31/08/2009**: a Eletrobrás encaminha ao Ibama o relatório final do documento "**Levantamento do Patrimônio Espeleológico – Atendimento ao Termo de Referência do CECAV – 6365-EIA-G90-001**".
- CTA-DE-9015/2009, protocolo nº 11.130, de **01/09/2009**: a Eletrobrás encaminha ao Ibama três vias impressas e uma em meio digital do documento "**Índios Citadinos e Moradores da Região da Volta Grande do Xingu. Relatório Final: Diagnóstico, Impactos e Programas**".
- CTA-DE-9014/2009, protocolo nº 11.143, de **01/09/2009**: a Eletrobrás encaminha duas vias impressas e duas em meio digital do documento "**Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana (Volume 23)**", em atendimento ao Parecer nº 65/2009.
- Nos dias 10, 12, 13 e 15/09/2009 foram realizadas Audiências Públicas nos municípios de Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira e Belém, no Estado do Pará.
- **Ofício nº 165/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA, de 28/09/2009: solicita, em caráter de urgência, os esclarecimentos e dados debatidos na reunião ocorrida com o Museu Paraense Emílio Goeldi, em 21/08/2009.**
- Parecer Técnico nº 105/2009, de 16/09/2009: analisa o diagnóstico relativo aos temas de geologia, geomorfologia, pedologia e águas subterrâneas.
- Parecer Técnico nº 106/2009, de 16/09/2009: analisa alguns impactos ambientais do meio físico e os Programas de Recuperação de Áreas Degradadas, Plano de Acompanhamento Geológico-Geotécnico, Recursos Minerais e de Águas Subterrâneas.
- Ofício nº 997/2009 – DILIC/IBAMA, de **28/09/2009: encaminha ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, uma cópia do Levantamento do Patrimônio Espeleológico, solicitando apoio técnico do Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas** para análise do Estudo apresentado pela Eletrobrás.
- Ofício nº 1057/2009/DILIC/IBAMA, de **09/10/2009: encaminha à Eletrobrás os 40 documentos que foram protocolados como consequência das Audiências Públicas e solicita que seja enviado ao Ibama um documento técnico consolidado esclarecendo as questões apresentadas.**
- Ofício nº 302/2009/PRES – FUNAI, de **14/10/2009: encaminha ao Ibama o Parecer nº 21/2009/CMAM/CGPIMA/FUNAI, de 30/09/2009, referente à análise do componente indígena do Estudo de Impacto ambiental do AHE Belo Monte.**
- CTA-DE-10543/2009, protocolo nº 12.446, de **14/10/2009: a Eletrobrás encaminha ao Ibama o relatório "Esclarecimentos sobre os estudos do meio biótico solicitados pelo IBAMA na reunião de 21 de agosto de 2009".**
- Ofício s/n-2009/GAB/PMVX, protocolo nº 12.475, de 15/10/2009: em resposta ao Ofício Circular nº 21/2009, a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu apresenta ao Ibama o seu posicionamento a respeito do EIA/RIMA.
- Ofício nº 196/2009/CGENE/DILIC/IBAMA, de **16/10/2009: encaminha à Eletrobrás um novo documento** que foi protocolado como consequências das Audiências Públicas, solicitando que a resposta seja dada em conjunto com o documento solicitado por meio do Ofício nº 1057/2009.

JK  
JK  
EUA  
P



- Ofício nº 794/2009-SEMAT, protocolo nº 12.648, de **20/10/2009**: a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira encaminha ao Ibama propostas em atendimento ao Ofício Circular nº 21/2009.
- Ofício nº 092/09 – CNA/DEPAM/IPHAN, protocolo nº 12.653, de 20/10/2009: **informa ao Ibama o posicionamento do IPHAN em relação ao EIA**, em atendimento ao Ofício nº 999/2009.
- CTA-DE-11139/2009, protocolo nº 12.764, de **23/10/2009**: **a Eletrobrás encaminha ao Ibama reposta ao Ofício nº 1057/2009 com os esclarecimentos técnicos solicitados.**
- **Parecer nº 107/2009** – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 27/10/2009: **faz um relato das Audiências Públicas ocorridas nos dias 10, 12, 13 e 15/09/2009, nos municípios de Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira e Belém**, incluindo os municípios e o número de pessoas que assinaram a lista de presença em cada audiência, bem como os principais acontecimentos ocorridos e questionamentos levantados para atender demanda da Procuradoria Federal do Ibama visando defesa frente a Ação Civil Pública.
- CTA-DE-11326/2009, protocolo nº 12.873, de **28/10/2009**: **a Eletrobrás encaminha ao Ibama uma complementação dos esclarecimentos ao documento “Painel de Especialistas – Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte”.**

Para a análise da solicitação de Licença Prévia para o Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, o Ibama, como órgão executor da Política Nacional de Meio Ambiente, no que tange a Avaliação de Impactos Ambientais e ao Licenciamento Ambiental, deve avaliar não só o Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório, mas também todos os documentos protocolados por ocasião das audiências públicas ou em decorrência delas, e os pareceres de órgãos intervenientes (Funai, Iphan, SVS/MS, ICMBio, OEMA, OMMA).

No caso do licenciamento do AHE Belo Monte, a equipe designada para sua condução é composta por seis analistas ambientais, os quais são responsáveis pela análise dos seguintes documentos:

**1. Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório, documento técnico composto por aproximadamente 15.000 páginas.**

O EIA é dividido, conforme determina o Art. 6º da Resolução Conama 01/86, em **diagnóstico dos meios Físico, Biológico e Ecossistemas Naturais e Sócio-econômico; análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas, definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos e elaboração do programa de acompanhamento e monitoramento.**

**2. Documentos protocolados nas Audiências Públicas, ou nos 15 dias efetivos subsequentes, conforme previsto no regulamento das audiências.**

Esses documentos serão avaliados após a finalização da avaliação do EIA e devem ser objeto de comentário ou consideração no âmbito do Parecer final sobre a viabilidade ambiental do projeto.

Dentre esses documentos, destacam-se os pareceres elaborados por um auto-intitulado *Painel de Especialistas*, os quais trazem análise técnica do EIA (230 páginas).

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



Sobre a análise do painel de Especialistas a Eletrobrás encaminhou ao Ibama sua avaliação em dois momentos, sendo o último entregue em 28.10.09.

### 3. Manifestações dos órgãos intervenientes.

Até o momento o Ibama recebeu manifestação do IPHAN e da FUNAI, as quais serão avaliadas, especialmente a questão indígena, em conjunto com os dados do EIA, devido à forte interação entre a parte de ictiofauna, navegação e socioeconomia.

São aguardadas as contribuições do Órgão Estadual de Meio Ambiente e da Secretaria de Vigilância em Saúde. Essa última deverá emitir laudo de potencial malarígeno e parecer em relação aos impactos relativos à saúde, os quais serão objeto de análise da equipe do Ibama.

Também são esperadas as avaliações do ICMBio, por meio do CECAV, sobre a classificação do grau de relevância das cavidades naturais afetadas, conforme Decreto nº 6.640, de 07.11.2008 e Instrução Normativa nº 2, de 20.08.2009

### 4. Situação atual da análise de cada meio

#### Socioeconômico

Os analistas do meio socioeconômico concluíram a avaliação dos estudos ambientais quanto à caracterização do empreendimento e diagnóstico ambiental. Nesses itens, foram analisados:

- Vol. 1 – Apresentação, caracterização do empreendedor e do empreendimento.
- Vol. 6 – Diagnóstico da área de abrangência regional – meio socioeconômico.
- Vol. 9 – Diagnóstico da área de influência indireta – meio socioeconômico.
- Vol.16 – Diagnóstico das áreas diretamente afetada e de influência direta – meio biótico – ecossistema aquático – fauna.
- Vol. 21 – Diagnóstico da área de influência direta – meio socioeconômico e cultural – Parte 1 – caracterização do conjunto da AID.
- Vol. 22 – Diagnóstico da área de influência direta – meio socioeconômico e cultural – Parte 2 – caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades.
- Vol 23 – Diagnóstico da área diretamente afetada – meio socioeconômico e cultural – ADA urbana.
- Vol 24 – Diagnóstico da área diretamente afetada – meio socioeconômico e cultural – ADA rural.

Durante esse esforço de análise do diagnóstico ocorreram as audiências públicas, entre dias 10 a 15 de setembro. Dessas audiências, foram obtidas informações e contribuições que ainda não foram analisadas e podem contribuir para a análise do diagnóstico.

Após as audiências públicas, foram retomadas as análises, concluindo-se os estudos do diagnóstico e iniciando-se as análises dos seguintes volumes:

- Vol. 28 – Prognósticos temáticos e análise integrada.
- Vol. 35 – Estudos etnoecológicos. (Para essa análise foram realizadas diversas reuniões com a equipe técnica da FUNAI).

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

- Vol. 34 – Atividades de interação e comunicação social.(essas informações foram necessárias para elaborar o relatório das audiências públicas)
- Vol. 29 – Avaliação de impactos - parte 1
- Vol. 30 – Avaliação de impactos - parte 2

Cabe esclarecer que para o meio socioeconômico foram apresentados 17 (dezesete) redes de impactos ambientais, com mais de 40 impactos associados. Somente para o impacto primário: “*aumento do fluxo migratório*”, foram estabelecidos outros 14 impactos ambientais associados. Esse impactos precisam ser analisados individualmente e integrados nas redes precedentes (impacto primário), gerando um extenso e complexo volume de informações, que precisam ser sistematizadas para sua compreensão.

Em conjunto com a análise dos impactos, estão sendo analisados os estudos referentes aos planos, programas e projetos ambientais:

- Vol. 33- Planos, programas e projetos.

Este Vol. 33, apresenta como proposta para mitigar ou compensar os impactos ambientais identificados para o meio socioeconômico um total de 8 Planos, divididos em 26 Programas, que contém no todo **64 projetos ambientais**. A análise desses projetos, e sua concepção como planos e programas, é que permitirá a interpretação quanto a mitigação ou compensação dos impactos ambientais, necessário para a conclusão de viabilidade ambiental do empreendimento.

A equipe de socioeconomia encontra-se nesta fase de análise, restando considerar que os documentos provenientes das audiências públicas (e as respostas da equipe consultora) ainda não foram analisados.

## Biótico

As análises de biota envolvem os seguintes temas: Macrofauna de Invertebrados Terrestres, Insetos Vetores, Herpetofauna, Avifauna, Mamíferos de Médio e Grandes Portes, Pequenos Mamíferos, Quirópteros, Crocodilianos, Quelônios, Mamíferos Aquáticos, Zooplâncton, Fitoplâncton, Macroinvertebrados Bentônicos, Ictiofauna (exceto pesca), Unidades de Paisagem, Flora (Formações Primárias, Secundárias e Pioneiras) e Macrófitas Aquáticas.

Para cada grupo é analisado seu diagnóstico específico: Volume 13 – AID e ADA – Uso do Solo e Vegetação (478 páginas); Volume 14 – ADA e AID – Fauna Terrestre (938 páginas); Volume 15 – ADA e AID (Biótico) – Qualidade da Água (176 páginas); o Volume 16 – ADA e AID – Fauna Aquática (149 páginas); além dos Volumes 17, 18, 19 e 20 que são os relatórios originais do diagnóstico elaborados pelo Museu Paranaense Emilio Goeldi relativos a Vegetação, Fauna Terrestre, Ictiofauna e Fauna Aquática.

Além dos dados iniciais disponibilizados no EIA, foram posteriormente protocolados os seguintes documentos necessários para a realização da análise de diagnóstico:

- Em 30/03/2009: a Eletrobrás encaminha ao Ibama “Atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA na reunião dos Dias 23 a 25 de março/2009 e pelo Ofício nº 37/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA”.
- Em 01/07/2009: a Eletrobrás encaminha ao Ibama duas vias, em meio impresso e digital, do relatório “Atendimento às Demandas do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 29/2009 Necessárias à Análise de Mérito dos Estudos Ambientais do AHE Belo Monte”.

CS

88

Filipe



- Em 10/07/2009: encaminha ao Ibama duas vias, em meio impresso e digital, do relatório "Atendimento às Demandas do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 29/2009 Referentes à Qualidade da Água e Limnologia".
- Em 18/08/2009: a Eletrobrás encaminha ao Ibama o relatório "Consolidação dos Estudos dos Mamíferos Aquáticos - Revisão".

Em 21 de agosto de 2009, com a análise preliminar do material previamente citado, foi realizada uma reunião com os responsáveis pelos estudos de meio biótico, no Museu Paraense Emilio Goeldi. Nessa reunião foram solicitados esclarecimentos e complementações de dados fundamentais para a análise.

Em 28 de setembro de 2009, o Ibama encaminha a Eletrobrás ofício solicitando urgência na apresentação desses dados que, apesar das solicitações, foram protocolados para análise apenas em 14/10/2009.

No presente momento estamos readequando as análises de diagnóstico de meio biótico aos dados apresentado agora em outubro.

Já foram realizadas análises preliminares do Volume 28 – Análise Integrada, do Volume 29 – Avaliação de Impactos – Parte 1, do Volume 30 – Avaliação de Impactos – Parte 2, do Volume 31 – Avaliação de Impactos – Parte 3 e Prognóstico Global, do Volume 33 – Planos, Programas e Projetos e Conclusões. Essas análises serão retomadas e revistas tão logo se analisem os dados enviados em outubro pela Eletrobrás. Além disso, serão ainda objeto de análise os Impactos, Planos, Programas e Projetos referentes aos componentes de Vegetação, Fitoplâncton, Zooplâncton, Macroinvertebrados Bentônicos e Ictiofauna. Será também necessário realizar a consolidação das análises do componente de ictiofauna com as conclusões do Parecer Técnico da FUNAI nº 21 – "Análise do Componente Indígena dos Estudos de Impacto Ambiental", referentes à segurança alimentar das comunidades indígenas localizadas a jusante do sítio do barramento.

O "Levantamento do Patrimônio Espeleológico – Atendimento ao Termo de Referência do CECAV", foi protocolado em sua versão final em 31/08/2009 e encaminhado para o CECAV/ICMBio em 28 de setembro de 2009. No momento estamos aguardando resposta do referido Instituto.

### **Físico**

Para a avaliação do meio físico foram solicitadas contribuições da COPPE/IVIG via convênio com o Ibama. Quatro pareceres foram elaborados, sobre qualidade de água e limnologia, hidrograma de consenso e metodologia da matriz de impacto. Tais pareceres não foram encaminhados oficialmente ao Ibama, mas já estão em análise.

Volumes 1, 2 e 3, 7 e 8 estão em análise. O Vol. 12 já foi analisado, faltando parecer sobre cavidades naturais. O Vol. 16 está analisado. Também já foi analisado o atendimento ao parecer Ibama nº 29. Falta analisar as respostas da Coppe e os volumes de impactos e planos ambientais.

### **Análises Integradas**

Alguns itens são avaliados pela equipe integradamente, como a proposição do Hidrograma de Consenso, que trata da operação das vazões no trecho de 100 km da Volta Grande

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including "EUA" and other illegible marks.

do Xingu, que será submetida a estresse hídrico. Esse é um dos temas centrais da análise, e que até então não foi avaliado.

Também deverá ser objeto de análise futura da equipe a proposição de Área de Preservação Permanente e a previsão de impactos à ictiofauna e recursos pesqueiros, bem como a relação da qualidade da água nos reservatórios dos canais.


À consideração superior.

Brasília, 03 de novembro de 2009.

  
Silvio José Pereira Júnior  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr.: 1541851

  
Frederico Miranda de Queiroz  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr.: 1479654

  
Gilberto Borges da Silveira  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr.: 1522062

  
Carolina Alves Lemos  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr.: 1572953

  
Adriano Rafael Arcepia de Queiroz  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr.: 1512542

de acordo,  
03.11.09

  
Moara Menta Giasson  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
e Transposições  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Fis.: 1935  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Medicilândia**  
 UM GOVERNO DEMOCRÁTICO

Ofício Nº 387 /2009 – GAB/Prefeitura

Medicilândia -PA, 26 de outubro de 2009

Ao:Ilustríssimo Senhor  
**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
 MD.Diretor de Licenciamento Ambiental – IBAMA

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar V.Sa., acusamos o recebimento do Estudo e do Relatório de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte e informamos, após sua análise e participação nas audiências públicas realizadas na região, que:

a) o exaustivo estudo abordou todas as questões ambientais decorrentes da implantação do empreendimento, e está adequado para avaliação do AHE Belo Monte;

b) as medidas mitigadoras e compensatórias propostas e detalhadas nos planos e programas ambientais contemplam todas as ações necessárias, que devem ser executadas durante todas as fases futuras;

c) esta prefeitura recomenda que o IBAMA estabeleça nas condicionantes para a implantação do AHE Belo Monte o fiel cumprimento dos planos e programas propostos no EIA/RIMA.

Pelo exposto, esta prefeitura considera que, sob o aspecto ambiental, o empreendimento AHE Belo Monte é viável, e ressalta que não interfere com planos municipais.

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

IVO VALENTIM MULLER  
 Prefeito Municipal

PROCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 13.017

DATA: 04/11/09

RECEBIDO:

*De Ordem*  
*J. C. G. N. F.*  
 04/11/09

Maria José Costa Oliveira  
 Secretária  
 DILIC/IBAMA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIEN**

PROCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 13.057

DATA: 25/11/09

RECEBIDO:

F104

Ofício nº 3719 /2009 – GAB/SEMA

Belém-PA. 28 de outubro de 2009

Senhor Diretor.

Ao cumprimentar v.Sa.. acusamos o recebimento em 22/05/2009 do Estudo e do Relatório de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte. e tendo em vista que o IBAMA o órgão ambiental competente pelo licenciamento ambiental do empreendimento em questão. de acordo com o art. 4º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA solicitar que sejam consideradas algumas recomendações na análise técnica dos referidos estudos. conforme abaixo discriminadas:

a) que os planos, programas e projetos ambientais considerem os anseios, necessidades e especificidades sociais, culturais e étnicas da população a ser afetada. conforme manifestações feitas através das audiências públicas e das diversas camadas sociais, proferidas ao longo do processo de licenciamento:

b) considerar ainda, a sinergia dos impactos dos empreendimentos hidrelétricos estabelecidos na bacia hidrográfica do rio Xingu, tais como as PCH's implantadas no rio Curuá:

c) estabelecer procedimentos/meios que possam garantir o efetivo monitoramento dos programas socioambientais, bem como, das condicionantes a serem estabelecidas por esse órgão, permitindo o acompanhamento pelas diversas instancias da sociedade, em especial as atingidas pelo projeto:

A Sua Senhoria o Senhor

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**

Diretor de Licenciamento Ambiental – IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566

CEP 70818-900 - Brasília-DF

Tel. 61-3316-1212



garantir a adoção de medidas que possibilitem atender a população afetada relativas ao uso dos recursos hídricos, de acordo com as suas necessidades, principalmente na fase de pós-barramento que representa o período mais crítico decorrente dos impactos ambientais gerados.

e) definir de forma clara o papel de cada ente envolvido nos planos, programas e projetos, garantindo dessa forma as responsabilidades na implementação dos mesmos;

f) que os recursos destinados à compensação ambiental tenham sua gestão compartilhada com esta SEMA/PA, em percentual mínimo de 50% para cada órgão, notadamente por se considerar que este empreendimento reconhecidamente de grandes reflexos ambientais, pode ter seus impactos negativos minorados ou compensados em benefício do meio ambiente e de toda a sociedade e paraense.

Pelo exposto, esta Secretaria nada tem a opor ao regular prosseguimento do licenciamento prévio do AHE Belo Monte, desde que os estudos sejam devidamente aprovados por esse órgão ambiental federal, e observadas as sugestões acima.

Aproveito o enseio para apresentar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente



**ANIBAL PESSOA PICANCO**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## **TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2009, procedemos ao encerramento do volume nº X, do processo administrativo nº 02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental do AHE Belo Monte, iniciado na folha nº 1.763 e encerrado na folha nº 1.938, abrindo-se em seguida o volume de nº XI.

  
Silvio José Pereira Júnior  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr.: 1541851